

SUMÁRIO

SEÇÃO I

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

	PÁGINA
ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1
VICE GOVERNADORIA .....	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
SECRETARIA DE FAZENDA .....	3
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	5
SECRETARIA DE OBRAS .....	6
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	7
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA .....	7
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO .....	8
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO .....	8
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS .....	9
SECRETARIA DE ESPORTE E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE .....	9
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL .....	9

SEÇÃO II

VICE GOVERNADORIA .....	10
CASA MILITAR .....	11
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	11
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	12
SECRETARIA DE SAÚDE .....	15
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	17
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	17
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL .....	17
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	17
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA .....	17
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	18
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO .....	18
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL .....	18
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL .....	18

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	19
ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	19
VICE GOVERNADORIA .....	19
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	20
SECRETARIA DE FAZENDA .....	21
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	25
SECRETARIA DE SAÚDE .....	26
SECRETARIA DE OBRAS .....	26
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	27
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	27
SECRETARIA DE CULTURA .....	28
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	29
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO .....	29
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS .....	29
SECRETARIA DE ESPORTE E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE .....	29
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL .....	29
INEDITORIAIS .....	30
ÍNDICE .....	31

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DOS ORDENADORES DE DESPESAS  
Em 26 de março de 1999

Processo nº 001.1057/98. Favorecido(a): UNIÃO NACIONAL DOS LEGISLATIVOS ESTADUAIS - UNALE. Valor: R\$ 1.087,51 (hum mil, oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos). Objeto: contribuição dos deputados para com a UNALE, nos meses de novembro a dezembro do exercício de 1998. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas:

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PAULO ROBERTO SOARES

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.348, DE 16 DE ABRIL DE 1999

**Autoriza o Poder Executivo a conceder remissão do crédito tributário referente à Taxa de Limpeza Pública das garagens desvinculadas dos imóveis principais - salas ou apartamentos.**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder remissão dos créditos tributários já lançados em 1999 relativos à Taxa de Limpeza Pública - TLP - dos imóveis tipo garagem desmembrados de sala, apartamento ou assemelhados no mesmo edifício, cujo proprietário seja comum, desde que já tenha sido cobrada a TLP do imóvel original.

**Parágrafo único.** Ficam os mesmos imóveis isentos da mesma taxa a partir da publicação da presente Lei.

**Art. 2º.** Os valores da TLP que já tenham sido pagos poderão ser aproveitados para efeito de abatimento no valor das parcelas restantes do IPTU do imóvel garagem.

**Art. 3º.** Fica concedida isenção da Taxa de Limpeza aos templos de qualquer culto, localizados no Distrito Federal, bem como a remissão dos créditos tributários dessa natureza constituídos com os mencionados templos, inclusive os inscritos em dívida ativa.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de abril de 1999  
111º da República e 39º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO: 133.000.795/98

INTERESSADO: MS-4 PRODUÇÕES VISUAIS COM. E REP. LTDA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o dispostos nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de

acordo com o disposto no inciso I artigo 38, inciso II, IV, artigo 39, do mesmo diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), e ainda autorizo o pagamento em favor de MS-4 PRODUÇÕES VISUAIS COM. E REP. LTDA, a conta de dotação própria, elemento de despesa 34.90.92 - "Despesas de Exercícios Anteriores".

Publique-se e encaminhe-se o processo para a SOF/DAG, para a emissão da Nota de Empenho e em seguida a liquidação da despesa.

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 6 DE ABRIL DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das suas atribuições legais, resolve: tornar sem efeito a Ordem de Serviço Nº09, de 2 de Fevereiro de 1999, publicada no DODF Nº24, de 3 de Março de 1999, pág. 02.

RUBENS ALVES GOMES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE ABRIL DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA nos uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVI do artigo 53 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.246, de 29 de dezembro de 1980, resolve: Regular a outorga de Comendas a Pioneiros e Personalidades Destaque e Personalidade Institucional, por ocasião das comemorações do aniversário da Fundação de Taguatinga, com os seguintes critérios: 01 - A administração Regional, a seu critério, solicitará às entidades representativas dos segmentos comunitários da cidade as indicações de pessoas e instituições a serem agraciadas; 02 - As indicações supracitadas serão feitas até a data prevista pela Administração Regional de Taguatinga; 2.1 - As entidades deverão justificar o motivo da indicação, fornecendo Curriculum Vitae suscintos e concretos para que o Colegiado possa exercer com justiça e imparcialidade a sua função; 03 - Poderão ser indicadas pessoas físicas, jurídicas e instituições em geral, que serão agraciadas com os seguintes títulos: 3.1 - 10 Comendas de Pioneiros Destaque; 3.2 - 01 Comenda de Personalidade Destaque; 3.3 - 01 Comenda de Personalidade Institucional; 3.4 - 01 Comenda de Mérito Especial, a critério do Administrador Regional de Taguatinga; 04 - A Comenda de Pioneiros Destaque será concedida a quaisquer cidadãos de reconhecidos méritos que chegaram a Taguatinga há mais de 20, anos com residência fixa na cidade; 05 - Deverá ser observada a participação destacada dos indicados no desenvolvimento da Cidade e no bem-estar de sua gente nos seus diversos segmentos sociais; 06 - A Comenda de Personalidade Destaque será concedida a qualquer cidadão que tenha qualificação idêntica a dos candidatos da comenda anterior, independente de residir ou não na cidade; 07 - A Comenda Personalidade Institucional será outorgada a Órgãos Públicos, Empresas Públicas ou Privadas e demais instituições do Distrito Federal, preferencialmente sediadas em Taguatinga; 7.1 - Para a indicação do item anterior os critérios norteadores deverão ser: a) - Ter participado, destacadamente, em qualquer segmento de atividade humana; b) - Ter reputação ilibada; c) - Não ter sido agraciado com a mesma comenda; 08 - A Comenda de Mérito Especial será outorgada, a critério do Administrador Regional, à pessoa física, jurídica ou instituição, obedecendo aos requisitos anteriores sobre o qual recair a decisão e que tenha relevante atuação, contribuindo para o desenvolvimento Administrativo da Cidade e bem-estar da Comunidade Taguatinguense; 09 - A Administração Regional de Taguatinga, anualmente, designará um Colegiado composto de 07 (sete) membros, com a incumbência de definir entre os indicados os que serão homenageados; 9.1 - O Colegiado de que trata este item deverá apresentar ao Administrador Regional, até o início do mês de maio do ano da homenagem, relatório conclusivo para as 10 (dez) comendas; 9.2 - As decisões do Colegiado serão irrevogáveis, não cabendo qualquer recurso; 10 - Excepcionalmente, segundo as conveniências políticas e administrativas da Cidade, em qualquer tempo, a Administração Regional de Taguatinga, poderá outorgar as comendas, objeto deste ato; 11 - No corrente ano, o calendário da indicação e escolha dos candidatos terá caráter especial à critério do Colegiado designado; 12 - Para a outorga das comendas a Administração Regional promoverá um ato solene na realização do evento; 13 - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições anteriores.

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 15 de abril de 1999

PROCESSO Nº : 030.002.426/99  
INTERESSADO : BELMOND CONTADORES E CONSULTORES ASSOCIADOS  
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação  
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação a favor da BELMOND CONTADORES E CONSULTORES ASSOCIADOS, conforme a Nota

de Empenho nº 99NE00241, para fazer face às despesas com inscrição de 03 (três) servidores, conforme relação constante nos autos, desta Secretaria: no curso de Licitação e Contrato, no valor de R\$ 2370,00 (Dois mil, trezentos e setenta reais). A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do Artigo 25, da referida Lei, tendo em vista a documentação constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº : 030.002.428/99

INTERESSADO : ZENITE - ASSESSORIA E PROMOÇÕES S/C LTDA  
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação a favor da ZENITE - ASSESSORIA E RPOMOÇÕES S/C LTDA, conforme a Nota de Empenho nº 99NE00245, para fazer face às despesas com inscrição de 04 (quatro) servidores, conforme relação constante nos autos, desta Secretaria: no curso de Licitação e Contrato, no valor de R\$ 5.120,00 (Cinco mil, cento e vinte reais). A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do Artigo 25, da referida Lei, tendo em vista a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº : 030.002.381/99

INTERESSADO : FUNDEF - FUNDO DE REQUIP. DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA SSP/DF  
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação a favor do FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, conforme a Nota de Empenho nº 99NE00246, para fazer face às despesas com pagamento de taxas de laudos periciais nas ocorrências envolvendo veículos oficiais do Distrito Federal, para o exercício de 1999, no valor de R\$ 3.219,48 (três mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos). A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do Artigo 25, da referida Lei, tendo em vista a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

Em 16 de abril de 1999

PROCESSO Nº : 030.009.584/98

INTERESSADO : DEL-LINE - Informática Rep., Consultoria Comércio e Importação Ltda  
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo o pagamento no valor de R\$ 27,26 (vinte e sete reais e vinte e seis centavos), a favor da empresa DEL-LINE - Informática Rep., Consultoria Comércio e Importação Ltda, referente a devolução de ISS retido a maior no exercício de 1998. A presente despesa correrá à conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 8501-0007 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, do Orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº : 030.001.219/98

INTERESSADO : CENTERMAQ - Serviços e Comércio de Equipamentos Ltda  
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo o pagamento no valor de R\$ 99,70 (noventa e nove reais e setenta centavos), a favor da empresa CENTERMAQ - Serviços e Comércio de Equipamentos Ltda, referente a devolução de ISS retido a maior no exercício de 1998. A presente despesa correrá à conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 8501-0007 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, do Orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

## Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador

BENEDITO DOMINGOS  
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES  
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS  
Chefe da Divisão de Divulgação

## SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 227, DE 16 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro de 1999, mediante suplementação nas cotas do mês de março, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF - Fontes 100, 101, 102, 104, 108, 110, 114, respectivamente, como segue:

	R\$
1) Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia	40.548,60

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 6, DE 8 DE ABRIL DE 1999

Isenção quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para aposentado/pensionista.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 68 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e ainda, considerando o que consta do Processo nº 044.000.598/98, declara:

Isento do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, relativos ao exercício de 1998, o imóvel situado à Quadra 25, Lote 89, Setor Oeste - Gama, de propriedade do aposentado MANOEL GOMES DE SOUZA.

Registre-se que o benefício deverá ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda, mediante requerimento do interessado, protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (§§ 3º e 4º do art. 12 de Decreto nº 16.100, de 29.11.94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 15 de abril de 1999

PROCESSO Nº : 044.000.598/98  
INTERESSADO : MANOEL GOMES DE SOUZA  
ASSUNTO : Recurso Voluntário  
EMENTA : ISENÇÃO IPTU/TLP

Solicitação de reconhecimento de isenção do IPTU e da TLP, relativos ao exercício de 1998, com fundamento na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996.

Revisão do julgamento de primeira instância. Reconhecido o direito do contribuinte concedendo-se o benefício na forma requerida.

Recurso provido.

Aprovo o Parecer GAB/SEF Nº 14/99.

Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para ciência ao interessado e demais providências complementares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

## SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 175-DAT/SUREC/SEF, DE 29 DE MARÇO DE 1999

Isenção de ICMS sobre Consumo de Combustíveis para Veículos de Uso Oficial da Missão Diplomática e de Uso Particular de Funcionários Estrangeiros.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art.70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 6º, § 1º e item 96 do Caderno I do Anexo I do Decreto n.º 18.955, de 22 de dezembro de 1997 (Convênio ICMS n.º 90/97), e considerando, ainda o que consta do processo n.º 040.014219/98, declara:

Isentas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS as operações sobre consumo de combustíveis para veículos de uso oficial da missão e de uso particular de funcionários estrangeiros da ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA, referentes aos veículos abaixo relacionados, a partir de 24.11.98:

I - VEÍCULOS DE USO OFICIAL:

Proc.	Identificação do Veículo	PLACA	Ano	Chassi
316/96	VOLVO 850 GLE	OI1164	1996	YV1LS5106T2374807
357/96	FIAT UNO SX I E	OI1163	1996	9BD146047T5843645

I - VEÍCULO DE USO PARTICULAR:

Proc.	Funcionário	Identificação do Veículo	PLACA	Ano	Chassi
333/96	Jorge R. Werthein	CHRYSLER GRAND CHEROKEE	OI1161	1996	1J4GZ78YXTC374944
646/96	Maria Dulce Borges	CHEVROLET VECTRA GLS	OI1165	1997	9BGJK19BVVB557311

Este ato só terá validade a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 176-DAT/SUREC/SEF, DE 29 DE MARÇO DE 1999

Isenção de ICMS sobre Consumo de Combustíveis para Veículos de Uso Oficial da Missão Diplomática e de Uso Particular de Funcionários Estrangeiros.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art.70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 6º, § 1º e item 96 do Caderno I do Anexo I do Decreto n.º 18.955, de 22 de dezembro de 1997 (Convênio ICMS n.º 90/97), e considerando, ainda o que consta do processo n.º 040.014223/98, declara:

Isentas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS as operações sobre consumo de combustíveis para veículos de uso oficial da missão e de uso particular de funcionários estrangeiros da ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - UNIDO, referentes aos veículos de uso oficial, abaixo relacionado, a partir de 24.11.98:

Proc.	Identificação do Veículo	PLACA	Ano	Chassi
57/92	VOLVO 240 GL	OI1201	1991	YV1244843N1466948

Este ato só terá validade a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 185-DAT/SUREC/SEF, DE 6 DE ABRIL DE 1999

Isenção de ICMS sobre Consumo de Combustíveis para Veículos de Uso Oficial da Missão Diplomática e de Uso Particular de Funcionários Estrangeiros.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art.70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 6º, § 1º e item 96 do Caderno I do Anexo I do Decreto n.º 18.955, de 22 de dezembro de 1997 (Convênio ICMS n.º 90/97), e considerando, ainda o que consta do processo n.º 040.014224/98, declara:

Isentas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS as operações sobre consumo de combustíveis para veículos de uso particular de funcionários estrangeiros da UNIÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - UIT, referentes aos veículos abaixo relacionados, a partir de 24.11.98:

Funcionário	Identif. do Veículo	PLACA	Ano	Chassi	Proc.
Juan Zavattiero	VW/SANTANA	OI1153	1995	9BWZZ327SP050380	783/95
Mario Maniewicz	FORD ROYALE	OI1152	1996	9BFZZ336TP030825	341/96

Este ato só terá validade a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 188-DAT/SUREC/SEF, DE 6 DE ABRIL DE 1999

Isenção de ICMS sobre Consumo de Combustíveis para Veículos de Uso Oficial da Missão Diplomática e de Uso Particular de Funcionários Estrangeiros.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art.70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 6º, § 1º e item 96 do Caderno I do Anexo I do Decreto n.º 18.955, de 22 de dezembro de 1997 (Convênio ICMS n.º 90/97), e considerando, ainda o que consta do processo n.º 040.014222/98, declara:

Isentas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS as operações sobre consumo de combustíveis para veículos de uso oficial da missão e de uso particular de funcionários estrangeiros do FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA - UNICEF, referentes aos veículos abaixo relacionados, a partir de 24.11.98:

I - VEÍCULOS DE USO OFICIAL:

Identificação do Veículo	PLACA	Ano	Chassi	Proc.
CHEVROLET VERANEIO CUSTOM	OI1273	1992	9BG256NANNC029771	247/92
CHEVROLET BONANZA CUSTOM	OI1272	1993	9BG235NARPC001204	427/93
VW/PARATI CL	OI1271	1993	9BWZZ30ZPP236717	428/93
CHEVROLET BONANZA CUSTOM	OI1276	1994	9BG235NARRC034223	108/94
CHEVROLET BONANZA CUSTOM	OI1191	1994	9BG235NARRC034350	109/94
VW/KOMBI	OI1195	1994	9BWZZ23ZRP035386	474/94
VOLVO 940 GL	OI1193	1995	YV1JS8312S1217414	321/95
CHEVROLET TRAFFIC	OI1199	1995	8A1T31C1ZSS001523	459/95
TOYOTA RUNNER 4	OI1200	1996	JTA11GNJ5S0005935	746/95
VW/QUANTUM	OI1192	1996	9BWZZ331TP037175	301/96
NISSAN PICKUP	OI1197	1997	JN1CHGD22VX000006	257/97

I - VEÍCULO DE USO PARTICULAR:

Funcionário	Identificação do Veículo	PLACA	Ano	Chassi	Proc.
Agop K. Kayayan	VOLVO V 70	OI1196	1998	YV1LW5502V2463860	689/97

Este ato só terá validade a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 189-DAT/SUREC/SEF, DE 6 DE ABRIL DE 1999

Isenção de ICMS sobre Consumo de Combustíveis para Veículos de Uso Oficial da Missão Diplomática e de Uso Particular de Funcionários Estrangeiros.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art.70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 6º, § 1º e item 96 do Caderno I do Anexo I do Decreto n.º 18.955, de 22 de dezembro de 1997 (Convênio ICMS n.º 90/97), e considerando, ainda o que consta do processo n.º 040.014208/98, declara:

Isentas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS as operações sobre consumo de combustíveis para veículos de uso oficial da missão da COMISSÃO ECONÔMICA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA AMÉRICA LATINA E O CARIBE - CEPAL, referentes aos veículos abaixo relacionados, a partir de 24.11.98:

Identificação do Veículo	PLACA	Ano	Chassi	Proc.
VW/KOMBI	OI1032	1990	9BWZZZ23ZLP015473	315/90
VW/SANTANA GL i	OI1033	1995	9BWZZZ32ZSP003755	19/95

Este ato só terá validade a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 202-DAT/SUREC/SEF, DE 13 DE ABRIL DE 1999

Isenção quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentada na Lei n.º 215, de 23.12.91, e considerando ainda o que consta dos processos seguinte, declara: isento do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, no exercício de 1999, os ex-combatentes abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
040001249/99	JOAQUIM P. DO NASCIMENTO	ST LESTE QD 16 CS 90 - GAMA	17325234
040013768/98	SYLVIO FERREIRA DOS SANTOS	SQS 308 BL I APT 407 - BRASÍLIA	06530931

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto 16.100, de 29.11.94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

## DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

### DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 16/99 - DAR/DAT/SUREC/SEF

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto nº 17.106/96, e o Decreto nº 16.106/94 e na Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, DECLARA que foi autorizada as seguintes compensações:

01 - Pagamento em duplicidade do ITBI do imóvel Quadra 102 Lote 17 Recanto das Emas, no valor de R\$ 353,37, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Juez Ribeiro da Silva, CPF nº 254.622.617-72 (processo nº 040.001.743/98).

02 - Pagamento em duplicidade do IPTU/TLP/96 do imóvel de inscrição nº 30460077, no valor de R\$ 85,65, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas de co-responsabilidade do interessado em nome da Cinderela Calçados Esportivos Ltda., CGC nº 00.688.234/0001-73 e da Sport Calçados Ltda., CGC nº 00.515.270/0001-35 (processo nº 040.015.289/97).

03 - Pagamento a maior do IPVA-97 do veículo de placa JFM 3104, no valor de R\$ 51,57, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de George Ibrahim Obeid, CPF nº 067.456.101-59 (processo nº 040.008.820/97).

04 - Pagamento em duplicidade da 5ª cota do IPTUTLP-98 do imóvel de inscrição nº 03117448, no valor de R\$ 290,01, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome Elson Cascão, CPF nº 000.349.401-20 (processo nº 040.010.862/98).

ANANIAS LOPES ZEDES

DESPACHO DO CHEFE  
Em 14 de abril de 1999

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R\$
040.005.900/98	ANTONIO FELIPE COUTO	IPTU/TLP	73,63
042.001.425/98	WATT DE OLIVEIRA COSTA	IPTU/TLP	35,99
044.001.104/98	LUCIULA DA SILVA LEITE	IPTU/TLP	73,09
040.002.845/99	VALMIRA LIMA GOMES	IPVA	175,20
040.003.328/99	EURIMARIA ALEXANDRE DA SILVA	ITBI	502,19
040.006.571/98	GRISSEL TERRA PASSOS	ITCD	264,02
040.011.814/98	MARCOS FERREIRA	ITBI	743,93
040.012.202/98	FRANCISCO ERNESTO DIOGO	ITBI	554,65
040.012.494/98	EUSÉBIO TOLENTINO BRAGA	IPVA	123,65
040.014.044/98	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	IPVA	16,79
040.012.624/98	ERALDO ALVES DA CRUZ	IPVA	514,10
040.002.468/98	ADRIANA LOURENÇO MEDEIROS	IPVA	89,63
040.000.388/99	MANOEL XAVIER DE LIMA	IPVA	677,17
040.013.079/98	LUZIA DE FÁTIMA M. CAVALCANTE	IPVA	55,46
040.003.780/99	MARIA ANGÉLICA LUCHESE TARGHETTA	IPVA	117,79
040.009.447/98	GILBERTO SCHOTTZ DA SILVA	IPVA	102,14
040.013.315/98	DOMINGAS DE ASSIS LOPES DE CASTRO	IPVA	316,13
040.013.329/98	BENEDITO FERREIRA DA SILVA	IPVA	63,81
040.011.489/98	GILVAN TAVARES DOS REIS	IPVA	131,07
040.011.966/98	FLORIZEL LEITÃO DA SILVA	IPVA	108,77
040.013.559/98	GETULINO LEÃO PEREIRA	IPVA	256,09
042.001.652/98	BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	IPTU/TLP	12,51
044.001.131/98	JACI BARBOSA DOS SANTOS	IPTU/TLP	92,54
040.004.204/98	MARIA PEREIRA ANDRADE ALVES	IPTU/TLP	82,40
040.012.885/98	SABOR PETISCO LTDA ME	TAXA EXP. DE ALVARÁ	50,82
040.006.804/98	CARLOS AUGUSTO VILHENA DE M. CUNHA	IPTU/TLP	62,07
042.001.871/98	RIVALINO PEREIRA DE OLIVEIRA	IPTU/TLP	14,96
046.001.684/98	JACINTO ROCHA OLIVEIRA	IPTU/TLP	23,09
042.001.354/98	MARIA BENTO DA SILVA	IPTU/TLP	22,84

ANANIAS LOPES ZEDES

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
Em 12 de abril de 1999

Recurso Voluntário nº 566/98

Recorrente : CLUBE DOS OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

CLUBE DOS OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF, irredignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001182/98, pertinente ao Auto de Infração nº 1067/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 2 de Setembro de 1998 (documentos de fls. 10). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 28 de Agosto de 1998 (recibo de fls. 09), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Em 13 de abril de 1999

Recurso Voluntário nº 568/98

Recorrente : MANUEL LUCAS DE SOUZA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

MANUEL LUCAS DE SOUZA, irredignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002479/98, pertinente ao Auto de Infração nº 3246/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 22 de Julho de 1998 (documentos de fls. 09). Constatou-se, porém, que o apelo é **INTEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 30 de Junho de 1998 (recibo de fls. 15), evidenciando-se, portanto, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância.**

Recurso Voluntário nº 711/98

Recorrente : ASSOCIAÇÃO MINI GRANJAS DO TORTO

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

ASSOCIAÇÃO MINI GRANJAS DO TORTO, irredignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.004530/98, pertinente ao Auto de Infração nº 6005/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 21 de Outubro de 1998 (documentos de fls. 19). Constatou-se, porém, que o apelo é **INTEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 29 de Setembro de 1998 (recibo de fls. 18), evidenciando-se, portanto, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância.**

Recurso de Ofício nº 736/98

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : NOBEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.004371/97, pertinente a Reclamação Contra Lançamento de IPTU, exercício de 1998, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 737/98

Recorrente : NOBEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Recorrida : Subsecretaria da Receita

NOBEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, irredignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.004371/97, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1998, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 10 de Novembro de 1998 (documentos de fls. 46). Constatou-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 23 de Outubro de 1998 (fls. 45), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 742/98

Recorrente : CLEVERSON RUAS GUIMARÃES

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

CLEVERSON RUAS GUIMARÃES, irredignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.004474/98, pertinente ao Auto de Infração nº 5648/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 28 de Setembro de 1998 (documentos de fls. 06). Constatou-se, porém, que o apelo é **INTEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 21 de Agosto de 1998 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, portanto, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância.**

**Recurso Voluntário nº 28/99**

Recorrente : VALMIR LEOPOLDO VIEIRA-ME

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-V

VALMIR LEOPOLDO VIEIRA-ME, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 134.000019/98, pertinente ao Auto de Infração nº 0223/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 7 de Dezembro de 1998 (documentos de fls. 13). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 19 de Novembro de 1998 (recibo de fls. 11), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

**Recurso Voluntário nº 132/99**

Recorrente : ANTONIO SANTANA BARRETO

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-II

ANTONIO SANTANA BARRETO, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 131.000071/99, pertinente ao Auto de Infração nº 1201/99, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12 de Fevereiro de 1999 (documentos de fls. 09). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 28 de Janeiro de 1999 (recibo de fls. 08), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

**Recurso Voluntário nº 138/99**

Recorrente : ALEXANDRE BATISTA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-VII

ALEXANDRE BATISTA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 140.000422/98, pertinente ao Auto de Infração nº 1736/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 29 de Janeiro de 1999 (documentos de fls. 13). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 12 de Janeiro de 1999 (recibo de fls. 12), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

**Recurso Voluntário nº 152/99**

Recorrente : FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.006111/98, pertinente ao Auto de Infração nº 4758/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de Dezembro de 1998 (documentos de fls. 06). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 20 de Novembro de 1998 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Em 14 de abril de 1999

**Recurso Voluntário nº 666/98**

Recorrente : MARIA ROMILDA VIEIRA BONFIM

Recorrida : Subsecretaria da Receita

MARIA ROMILDA VIEIRA BONFIM, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.014756/97, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do ITBI, exercício de 1998, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 16 de Outubro de 1998 (documentos de fls. 30). Consta-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 8 de Outubro de 1998 (fls. 29), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

**Recurso Voluntário nº 060/99**

Recorrente : BRAZ ALVES DE MOURA

Recorrida : Subsecretaria da Receita

BRAZ ALVES DE MOURA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.002415/98, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1998, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 22 de Setembro de 1998 (documentos de fls. 13). Consta-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 14 de Setembro de 1998 (fls. 11), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Em 15 de abril de 1999

**Recurso Extraordinário nº 002/99**

Recorrente : UNIÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Advogado : FRANCISCO MARTINS LEITE CAVALCANTE E/OU

Recorrida : 2ª Câmara do TARF

UNIÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, irresignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 487/97, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal (documentos de fls. 648), via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 373), em data de 5 de Abril de 1999. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

**SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL**

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 9 de abril de 1999

**PROCESSO: 101.001566/95****INTERESSADO: CRECHE FERNANDA GUIMARÃES C. AMARAL****ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

A vista das Instruções contidas no presente processo e disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38 combinado com o item II, do Artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), a favor da CRECHE FERNANDA GUIMARÃES C. AMARAL, para cobrir despesas com pagamento feito a menor à referida creche, que compreende o período de 21-11-96 a 20-12-96, tendo em vista o que consta do processo acima referenciado.

Publique-se e encaminhe-se à DRF/SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente - 349092 - Despesas de exercícios anteriores, atividade 2.262-0001, fonte -104, U.O-DAF, Ação Programática-25, do orçamento da FSSDF.

Em 15 de abril de 1999

**PROCESSO Nº : 101.001.252/98****RECORRENTE: JVC -COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES FIRMA INDIVIDUAL JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS****RECORRIDO: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL****ASSUNTO : RECURSO RELATIVO À INABILITAÇÃO DO LICITANTE - DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.1.7 DO EDITAL****DECISÃO : NEGO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO.****PROCESSO Nº 101.000.207/99****INTERESSADO: Seção de Almoxarifado****ASSUNTO : Aquisição de Material de Limpeza.**

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação em favor da empresa UNIÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, objetivando a aquisição de material de limpeza e higiene para atender as Unidades desta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal. A dispensa de licitação foi fundamentada no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do processo acima referenciado.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

**UTILIDADE PÚBLICA**  
**DETRAN**  
**1514**

## SECRETARIA DE OBRAS

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DO CONSELHO  
SESSÃO Nº 2.176ª REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 1999

PROCESSO Nº: 112.001.309/99

REFERÊNCIA : Contrato a ser celebrado entre a NOVACAP e o CESAM

O Conselho, com o voto do Relator, de acordo com a decisão da Diretoria, de conformidade com o disposto no Artigo 24, Inciso XIII, combinado com Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica e faz publicar o ato de dispensa de licitação, que autoriza a celebração de Contrato entre a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a INSPEÇÃO SÃO JOÃO BOSCO - CENTRO SALESIANO DO ADOLESCENTE TRABALHADOR-CESAM, que tem por finalidade o estabelecimento e manutenção de um sistema de cooperação entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciarem, em conformidade com a legislação pertinente, a operacionalização do programa sócio-educativo de aproveitamento de até 200 (duzentos) adolescentes, estudantes, na faixa etária entre 14 anos completos a 17 anos, carentes, pertencentes à famílias com renda "per capita" de até meio salário mínimo, assistidos e com vínculo empregatício pela Contratada, para iniciação pelo processo de aprendizagem/produção nas dependências da contratante, sendo: na área de jardinagem, nos viveiros de plantas do departamento de Parques e Jardins/DPI/DU, e aprendizagem na área administrativa na sede, no valor de R\$ 1.088.462,50 (um milhão, oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), procedente do orçamento da Contratante, sendo empenhado inicialmente para o corrente exercício, a importância de R\$ 832.227,00 (oitocentos e trinta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais), podendo ser complementado quantas vezes forem necessárias até atingir o valor deste Contrato, desde que haja disponibilidade orçamentária. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério da contratante, desde que haja interesse das partes manifestado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias na forma da lei vigente. RELATOR:ELMAR LUIZ KOENIGKAN - Presidente

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CONJUNTA DER/DETRAN Nº 1, DE 16 DE ABRIL DE 1999

Estabelece procedimentos relativos ao cancelamento de multas de que trata a Lei nº 1.909, de 24 de março de 1998, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 2.347, de 13.04.99.

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, munido das suas atribuições definidas pelo Decreto nº 15.342, de 20 de novembro de 1993 e o DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF, a seu tempo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso XXI do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.788, de 18 de novembro de 1998, por ato conjunto, e em obediência ao disposto na Lei nº 1.909, de 24 de março de 1998, resolvem:**

**Art. 1º - O cancelamento de multas de que trata a Lei nº 1.909, de 24 de março de 1998, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 2.347, de 13.04.99, aplica-se às infrações por excesso de velocidade autuadas até 14.04.99.**

**Parágrafo único - Os proprietários de veículos que ainda não procederam ao pagamento do débito correspondente à infração, deverão requerer o cancelamento previsto no caput deste artigo, mediante apresentação de requerimento acompanhado da documentação comprobatória da notificação, no Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER e no Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Instrução de Serviço**

**Art. 2º - Fica assegurado o ressarcimento dos valores pagos por multas autuadas e emitidas, mediante Barreiras Eletrônicas do tipo I e II, desde que se enquadrem nas hipóteses de concessão da referida Lei, aos proprietários dos veículos que apresentarem requerimento acompanhado da documentação comprobatória da notificação com efetivo pagamento, no Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e Departamento de Trânsito do Distrito Federal, conforme o caso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Instrução de Serviço.**

**Parágrafo único - Os requerimentos apresentados antes da publicação desta Instrução de Serviço serão considerados válidos para efeito de ressarcimento, sendo desnecessária nova formulação.**

**Art. 3º - O DER e o DETRAN, nos limites de suas competências, emitirão documento de confissão de dívida ao interessado detentor do crédito, com vista ao ressarcimento**

**Parágrafo único - Os débitos de natureza não tributária contraídos junto ao DER e DETRAN, poderão ser compensados pelo documento de confissão de dívida previsto no caput deste artigo, respeitadas as suas respectivas competências.**

**Art. 4º - O credor poderá transmitir o seu crédito a terceiros mediante instrumento particular de cessão de crédito no qual deverá constar reconhecimento de firmas do cedente e cessionário.**

**§ 1º - Somente é admitida a cessão de créditos passada pelo credor original, nela não abrangendo os acessórios.**

**§ 2º - O cessionário poderá utilizar o crédito para a quitação de débitos na forma prevista no parágrafo único do artigo 3º desta Instrução de Serviço**

**Art. 5º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias**

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS  
Diretor-Geral do DER

ALMIR MAIA RIBEIRO  
Diretor-Geral

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
Em 15 de abril de 1999

Processo: 113.000409/99

Interessado: NCD - NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

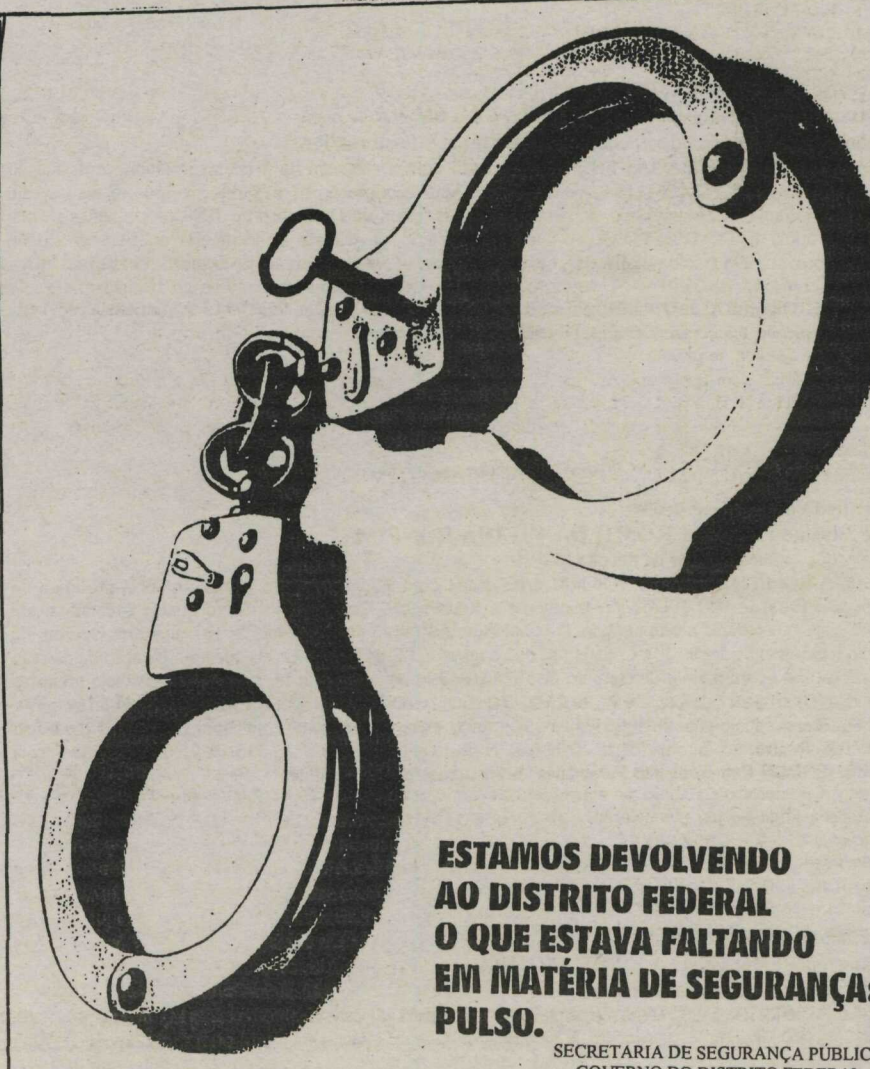
Assunto: Emissão de Nota de Empenho

Autorizo a realização da despesa com base no "Caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade da licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 6.000,00 seis mil reais), a favor da Secretária de Comunicação Social.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS



**ESTAMOS DEVOLVENDO  
AO DISTRITO FEDERAL  
O QUE ESTAVA FALTANDO  
EM MATÉRIA DE SEGURANÇA:  
PULSO.**

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 119, DE 16 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

I - Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN-DF, a partir de 01 de abril do ano corrente, nas seguintes funções:

## 1 - COORDENADOR

- a) Pelo período de 01 (um) mês: Antônio Dias da Silva Filho;  
b) Pelo período de 02 (dois) meses: Régis Otávio Ramos de Lima, Maria das Graças Melo Pinheiro.

## 2 - EXAMINADOR

- a) Pelo período de 01(um) mês: Adilson de Lima Bezerra, Acássio Teixeira Machado.  
b) Pelo período de 03 (três) meses: Ademar Magalhães de Oliveira, Aderson Quirino Garcia, Almi Ferreira de Souza, Almy Crisóstomo Borges, Amado Pio Alves Moreira, Ananias Neto da Silva, Antônio José Felipe Benício, Beatriz Chaves Leite, Bernardo Amorim Costa, Carlos Alberto Costa Lima, Carlos Alberto de Castro Lima, Carlos Antônio Ferreira, Carlos Henrique Fernandes, Carlos Perin Nery, Celso Ovidio Fonseca, Cleonice Rabelo da Silva, Clovis dos Santos Paiva, Delcino Vieira Nunes, Dênia Lucinda Farage Ramos, Edilson Maciel, Edson Alves de Souza, Edson Nunes de Souza, Eduardo Silvano, Elizabeth Borges Gonçalves, Ernesto Santana Prado Filho, Fábio Antônio Paiva, Flaviano Soares da Silva, Francisca Maria Silva Araújo Oliveira, Francisco Bezerra Camelo, Francisco Cardoso de Aguiar, Francisco de Freitas, Francisco Joaquim Araújo Saraiva, Geovane do Vale Cândido, Ione Oliveira do Nascimento, Ivonildo Alcides Leites dos Santos, Jeconias Bueno Lobo, João Batista Borges, João Batista do Prado, João Batista Firmino, Job Fernandes de Miranda Filho, Joelma Oliveira Dias, José Alves Bezerra, José Elias Vieira, Leila Vieira Gomes, Levino Alves Fernandes Godim, Lúcia Madalena Bandeira, Luiz Corrêa da Silva, Luiz de Souza Freire, Luiz Gladio de Melo, Marcelo Antônio Paiva, Maria Auxiliadora Gomes F. Moura, Marilene Barbosa Rodrigues, Marília Silva Santos Mesquita, Marli Luiza de Oliveira, Martino Lutero O Cardoso, Miguel Soares de Sousa, Mirian Martins de Oliveira, Mirian Ribeiro de Almeida, Mônica Guimarães Pedreira, Nilson Gomes de Souza, Odilon Antônio da Silva Júnior, Ozéias Mendes, Paulo Sérgio Melo Passos, Paulo Sérgio Rodrigues, Roberto Lopes Batista, Roberto Lopes de Souza, Rosângela Guerra Paiva, Roseanne Maria Silva do Amaral, Rosemary Sousa dos Santos, Salvador Alves, Sebastião Caixeta Borges, Sérgio Vieira Campos, Silas Cruz Oliveira, Valdeir Gontijo de Araújo, Valéria Cavalcanti Alves, Vândir Reinaldo da Silva, Waldeci Nascimento Oliveira, Willian Eterno Lício, Wilson Ângelo de Souza;

- c) Da Escola Pública de Trânsito: Dorvalina Lemos do Prado, Ione Colonna dos S. Mendes, Isa de Barros, José Reinaldo da Silva, Magda de Melo Brandão, Maria José Geneide Cosmo da Silva, Raimundo Nonato Lago Filho.

## 3 - SECRETÁRIO

- a) Pelo período de 03 (três) meses: Alessandro Rodrigues Barroca, Aparecida Barbosa Santos, Cristiane dos Santos Saldanha, Divina José Arantes Freitas, Edmundo Araújo, Efigênia Alves Rocha, Eliete Conceição Machado, Flávio da Silva Souza, Francisco Nonato da Silva, Joaquim de Almeida Santiago, José Teixeira de Melo, Márcio André de Vasconcelos, Maria Elizabeth da S. Felipe, Maria Lúcia da Silva Larroyed, Oscimar Rodrigues dos Santos, Regina Cláudia A Barbosa, Rômulo Augusto de C. Félix.

III - Designar para compor Comissão Examinadora de Trânsito para portadores de deficiência física, nas funções de:

## 1 - EXAMINADOR

- a) Pelo período de 01(um) mês: Francisco Robério Cunha de Mesquita;  
b) Pelo período de 02 (dois) meses: Jeferson Gilberto Carneiro Ismael Costa.

## 2 - SECRETÁRIO

- a) Pelo período de 03 (três) meses: Viviane Pereira Lopes de Souza.

IV - Exonerar da Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN-DF, a partir de 01 de abril do ano corrente, na seguinte função:

1. SECRETÁRIO: Elói Pereira Valverde, Enoema da Consolação Silva.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 120, DE 13 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Processo nº : 055005267/99

Categoria/UF: "B"/DF

Interessado : FRANCISCO ANTÔNIO PERES DE OLIVEIRA

Prontuário : 001814967717

Infração : Artigo 175 do CTB

Período : 01(um) mês, a partir de 12.04.99

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 121, DE 13 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Processo nº : 055005268/99

Categoria/UF: "B"/DF

Interessado : FÁBIO RABELO CHAVES

Prontuário : 00124433609

Infração : Artigo 173 do CTB

Período : 04 (quatro) meses, a partir de 12.04.99.

ALMIR MAIA RIBEIRO

## SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 12 de abril de 1999

PROCESSO: 170.000.223/99

INTERESSADO: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS EDITORA

ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima mencionado no valor de R\$ 6.800,00 ( Seis mil, e oitocentos reais), referente a 99NE00172, emitida em 09/04/99, na modalidade ordinário, elemento de despesa 349039, fonte de recurso 100, destinado a participação do servidor EDSON SAMPAIO DE SOUZA no curso de Pós-Graduação em Economia do Setor Público, a ser realizado pela Fundação Getúlio Vargas em Brasília-DF. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Art. 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se a DAG/SETER/DF, para as providências complementares.

Em 13 de abril de 1999

PROCESSO N.º: 170.000.181/98

INTERESSADO : SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, e, de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do artigo 39, combinado com o inciso I do artigo 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, bem como o seu pagamento a conta do elemento de despesa 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, referente a Fatura n.º 053, relativo aos mês de outubro/98, no valor total de R\$ 1.293,16 ( hum mil duzentos e noventa e três reais e dezesseis centavos ). Publique-se e encaminhe-se o processo.

MARCO AURÉLIO MALCHER

Adjunto

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 9 de abril de 1999

PROCESSO N.º: 196.000.087/99

INTERESSADO: PHOENIX SEGURANÇA LTDA.

ASSUNTO: Ratificação de Dispensa de Licitação

Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a dispensa da licitação com base no inciso IV, do artigo 24, do mesmo diploma legal, para a contratação de Prestação de Serviços de Vigilância na Fundação Pólo Ecológico de Brasília, de conformidade com o que consta do Processo supracitado.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Fundação Pólo Ecológico de Brasília, para as providências complementares.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

## INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

Em 14 de abril de 1999

PROCESSO N.º 191.000.181/99

INTERESSADO : BELMONDO CONTADORES E CONSULTORES ASSOCIADOS

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação.

RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93 a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa BELMONDO CONTADORES E CONSULTORES ASSOCIADOS no valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), visando atender despesa com inscrição de curso.

A inexigibilidade foi fundamentada no "Caput", art. 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante no processo supracitado.

PROCESSO N.º 191.000.182/99

INTERESSADO : ZENITE ASSESSORIA E PROMOÇÕES S/C LTDA

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação.

RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93 a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa ZENITE ASSESSORIA E PROMOÇÕES S/C LTDA no valor de R\$ 1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais), visando atender despesa com inscrição de curso.

A inexigibilidade foi fundamentada no "Caput", art. 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante no processo supracitado.

PROCESSO N.º 191.000.178/99

INTERESSADO : IMPRENSA NACIONAL

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação.

RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93 a inexigibilidade de licitação, em favor da IMPRENSA NACIONAL no valor de R\$ 542,19 (quinhentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos), para atender despesa com assinatura do Diário Oficial da União e Diário da Justiça.

A inexigibilidade foi fundamentada no "Caput", art. 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante no processo supracitado.

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

## UTILIDADE PÚBLICA

Bombeiros 193

Cruz Vermelha 224 5909

Defesa Civil 223 5800

Polícia 190

Pronto Socorro 192

CAESB 195

CEB 196

Procon 1512

Detran 1514

Farmácia de Plantão 132

Alcoólicos Anônimos 226 0091

Secretaria de Comunicação Social  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
Em 15 de abril de 1999

PROCESSO Nº 102.159327/99

INTERESSADO: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94. Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), referente a contratação de serviços.

Publique-se e encaminhe-se à ASJUR para demais providências.

JOÃO CARLOS COELHO DE MEDEIROS

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 61, DE 15 DE ABRIL DE 1999 (\*)

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 196.000112/99, 020.001065/99 e 101.000298/99, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I, II, III e IV, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas Unidades Orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 73, de 16/04/99.

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

#### A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150204/15204 21204 FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA				30.000
03.017.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002534 0025 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	34.90.41	220	30.000	
				30.000
00149/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	30.000

ANEXO II

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

#### A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
120101/00001 12101 PROCURADORIA GERAL				140.000
15.082.0495.8503 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 002345 0001 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	31.90.92	106	140.000	
				140.000
180201/18201 17201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				483.397
15.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002635 0016 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	45.90.92	232	2.747	
				2.747
15.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002634 0016 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.92	100	76.000	
	31.90.93	100	344.000	
				420.000
15.060.0326.2150 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS				
Ref: 000623 0001 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS	34.90.93	220	650	
				650
15.081.0486.2262 ORGANIZAÇÃO SOCIAL E ENFRENTAMENTO DA POBREZA - RECONSTRUINDO VÍNCULO				
Ref: 003006 0005 APOIO E ORIENTAÇÃO A PESSOAS EM CONFLITO COM A LEI	34.90.93	232	60.000	
				60.000
00149/2 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	623.397

ANEXO III

ORÇAMENTO FISCAL

#### R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150204/15204 21204 FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA				30.000
03.017.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002534 0025 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	34.90.39	220	30.000	
				30.000
00149/3 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	30.000

ANEXO IV

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

#### R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
120101/00001 12101 PROCURADORIA GERAL				140.000
15.082.0495.8503 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 002345 0001 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	31.90.01	106	140.000	
				140.000
180201/18201 17201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				483.397
15.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002635 0016 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	232	2.747	
				2.747
15.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002634 0016 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.11	100	420.000	
				420.000
15.060.0326.2150 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS				
Ref: 000623 0001 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS	34.90.39	220	650	
				650
15.081.0486.2262 ORGANIZAÇÃO SOCIAL E ENFRENTAMENTO DA POBREZA - RECONSTRUINDO VÍNCULO				
Ref: 003006 0005 APOIO E ORIENTAÇÃO A PESSOAS EM CONFLITO COM A LEI	34.90.39	232	60.000	
				60.000
00149/4 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	623.397

PORTARIA Nº 62, DE 15 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 061.003.402/99, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

#### A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170201/17201 23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				1.920.000
13.075.0428.2154 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA				
Ref: 000703 0004 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	34.90.92	300	1.920.000	
				1.920.000
00152/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	1.920.000

ANEXO II

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

#### R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170201/17201 23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				1.920.000
13.075.0428.2154 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA				
Ref: 000703 0004 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	34.90.39	300	1.920.000	
				1.920.000
00152/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	1.920.000

## SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃODESPACHO DO PRESIDENTE  
"Ad-Referendum"

PROCESSO Nº : 111.000.297/99

INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Ratifico "ad-referendum" do Conselho de Administração desta Empresa, a Decisão nº 093 da Diretoria Colegiada, datada de 14 de abril de 1999, que em conformidade com o Decreto nº 20.150 de 13 de abril de 1999 DECIDIU: a) autorizar a locação, com dispensa de licitação, do prédio denominado por SRTV/S QDA 701 BLOCO 'K' ED. Embassy tower - Brasília-DF, tendo como locador a firma WAGNER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) mensal, perfazendo o valor global anual de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), mediante ressarcimento à TERRACAP através de documento a ser firmado para definição de devolução anual dos valores pertinentes; b) autorizar a cessão, por comodato, de veículos, equipamentos e mobiliários para a SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL, mediante o instrumento próprio de comodato.

JOSÉ ARNALDO CANABRAVA RODRIGUES

SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA  
JUVENTUDEDESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 8 de março de 1999

PROCESSO: 0030.000.1071/99

INTERESSADO: Viação Anapolina Ltda.

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com aquisição de Vales Transportes para serem utilizados por servidores desta Secretaria no mês de abril/99. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

PROCESSO: 030.001072/99

INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, com o objetivo de atender despesas com aquisição de Vales Transporte, a serem utilizados durante o mês de abril por servidores desta Secretaria. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

Em 15 de março de 1999

PROCESSO: 0220.000.0069/99

INTERESSADO: Associação Floresta de Orientação.

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender repasse financeiro para a 1ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Orientação. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

PROCESSO: 0220.000.0092/99

INTERESSADO: Federação Brasiliense de Atletismo.

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender repasse financeiro para a execução da Corrida Meia Maratona de Brasília. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

WAGNER ANTÔNIO MARQUES

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PROCURADOR GERAL  
Em 14 de abril de 1999 (\*)

Nos termos do item 1, letra "g", da Portaria nº 07/PRG, de 18 de agosto de 1.998, publicada no DODF de 24 de agosto de 1.998, e de conformidade com o que dispõe o Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora do Departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor das interessadas indicadas, relativo às notas de empenho especificadas:

PROCESSO Nº	INTERESSADO	Nº NE	VALOR R\$
020.000.554/95	TELEBRASÍLIA	00103	15.000,00
020.000.017/99	BANCO DE BRASÍLIA S/A	00118	11.969,60
020.000.017/99	VIAÇÃO ANAPOLINA	00119	407,60
020.000.017/99	EMPRESA SANTO ANTÔNIO	00120	56,00

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput, do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 72, de 15-4-99, pág. 22.

Em 16 de abril de 1999

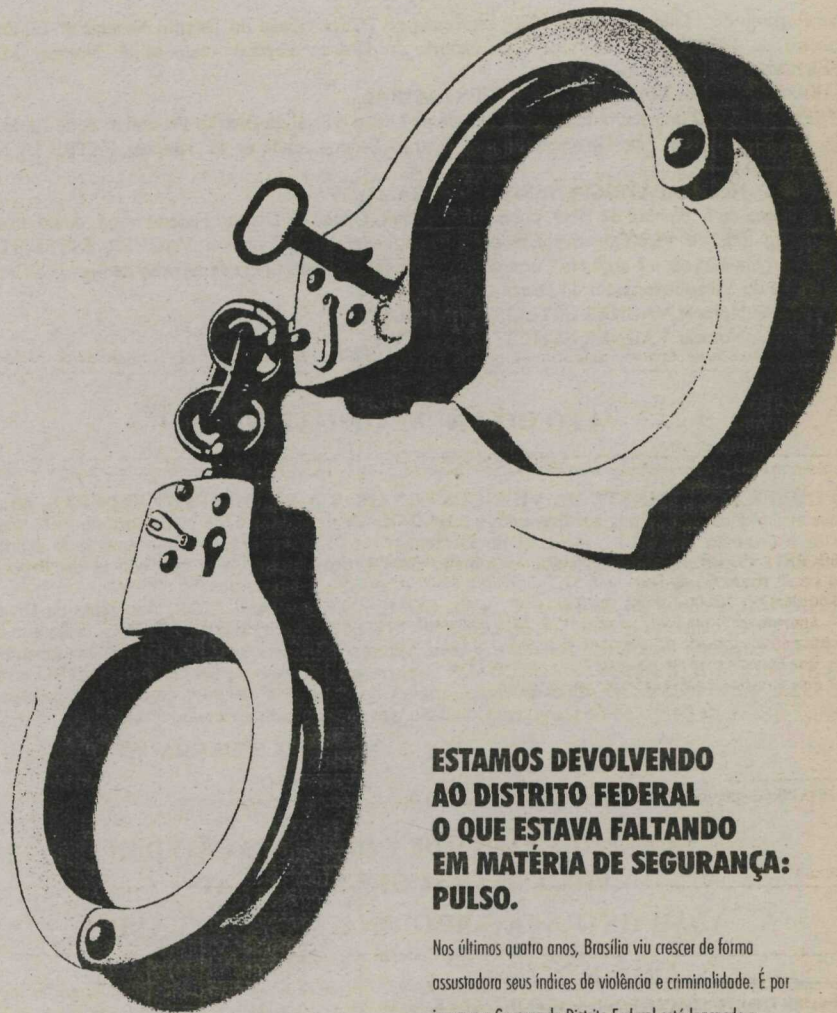
Processo nº: 020.000.122/99

Interessado: COLUMBIA GRÁFICA E EDITORA LTDA

Assunto: Aplicação de multa.

Aplico à firma COLUMBIA GRÁFICA E EDITORA LTDA, multa no valor de R\$ 10,08 (dez reais e oito centavos), referente ao atraso de 21 (vinte e um dias) na entrega do material especificado na Nota de Empenho nº 85, emitida em 09 de março de 1.999.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento para os demais procedimentos administrativos.

JOSÉ LUCIANO ARANTES  
AdjuntoESTAMOS DEVOLVENDO  
AO DISTRITO FEDERAL  
O QUE ESTAVA FALTANDO  
EM MATÉRIA DE SEGURANÇA:  
PULSO.

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa Segurança Sem Tolerância: um conjunto de medidas para combater o crime sem tréguas, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nas ruas, com a volta do Rocan e das duplas Cosme e Damião. A modernização da estrutura das polícias e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com o Judiciário e o Ministério Público - e sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte do Segurança Sem Tolerância:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
- Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
- Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformados.
- Concurso para contratação de 900 bombeiros.
- Duas lanchas e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoá.
- Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
- Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixa periculosidade, desafogando as cadeias.

Isso é apenas o começo. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta a paz e a tranquilidade.

## SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA.

Secretaria de Segurança Pública  
Governo do Distrito Federal

## SEÇÃO II

## VICE-GOVERNADORIA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 15 de janeiro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 12, de 18 de janeiro de 1999, pg. 7, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, onde se lê: Nomear MARIZA FERNANDES DO AMARAL

LEIA-SE: Nomear MARIZA FERNANDES AMARAL.....

Na Portaria de 12 de janeiro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 8, de 12 de janeiro de 1999, pg. 7, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, onde se lê: Nomear PATRÍCIA NEVES OLIVEIRA

LEIA-SE: Nomear PATRÍCIA NERIS OLIVEIRA.....

Na Portaria de 5 de abril de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 65, de 06 de abril de 1999, pg. 08, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, que nomeou VAGNER ESTELISTA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-11, de Chefe de Divisão de Serviços Gerais, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal:

Onde se lê: Nomear VAGNER ESTELISTA DA SILVA.....

Leia-se : Nomear VAGNER ESTELITA DA SILVA.....

## ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 ABRIL DE 1999

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 24 do Decreto 13.916, de 29 de abril de 1992, tendo em vista o disposto no art. 13, inciso II do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 030.001.191/97, resolve:

DESIGNAR, a contar do dia 14/01/99, JOEL GOMES DA SILVA JÚNIOR, Assistente da Divisão de Pessoal/GVG, matrícula nº 92917-4, para ser EXECUTOR do Contrato nº 05/97-GVG, celebrado entre a Vice-Governadoria do Distrito Federal e a firma Microtec Indústria e Comércio S/A, em substituição a EVANDRO GUILHERMINO MAGALHÃES, Assistente da Divisão de Serviços Gerais/GVG, matrícula 43.932-0, em virtude de ter sido exonerado, através do Decreto nº 19.999, de 02/01/99, publicado no DODF nº 2-A, de 04/01/99, do Cargo em Comissão que ocupava nesta Vice-Governadoria.

NILTON OLIVEIRA BATISTA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 15 DE ABRIL DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA-RA IV, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso XXXIII, art. 53 do Regimento Interno da Administração Regional de Brazlândia, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

Designar o servidor ADILSON WALDEMAR RAPOSO JUNIOR, Diretor da Divisão Regional de Obras, Matrícula nº 94.840-3, executor da obra de reforma da piscina do Balneário Veredinha, objeto do processo nº 133.000.591/98, em substituição ao servidor JOSÉ EDUARDO BARRETO ÁVILA, Matrícula nº 24.467-8, a partir de 11 de março de 1999.

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 15 DE ABRIL DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e face à competência que lhe confere o artigo 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 13.447, de 17/09/91, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte ao servidor SILVANA MARIA DE LIMA, matrícula nº 22.783-8, Chefe da Seção de Administração de Bens Apreendidos, da Divisão de Administração Geral, símbolo DFG-05, desta Administração Regional. Para fazer jus ao pagamento, o servidor deverá cumprir as normas estabelecidas no referido Decreto.

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE ABRIL DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Cruzeiro, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994;

Considerando o que está indicado na Portaria nº 03/96/SEA, Item 40;

Considerando a vacância no cargo em comissão de Chefe da Seção de Material e Patrimônio-RA/XI;

Considerando a necessária transferência de responsabilidade quando da mudança do responsável pelo Almoxarifado-RA/XI resolve:

Designar aos servidores FRANCISCO DE OLIVEIRA E SOUZA, matrícula nº 65.602-0, SUSANI MAESTRI ROSSONI PIRES, matrícula nº 93.940-4, VALÉRIA RETAMEIRO SILVA, matrícula nº 23.867-8 para sob a presidência do primeiro e secretariado pela última, para efetivarem uma Tomada de Contas no Almoxarifado da RA/XI - exercício 1998 - em vista da vacância no cargo em comissão de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, objetivando utilizar o instrumento de controle ( Inventário Físico) para a verificação : (a) Dos saldos de estoques; (b) Ajuste dos dados escriturais de saldos e movimentações dos estoques com saldo real apurado existente nas instalações do Almoxarifado (c) Análise do desempenho das atividades do responsável do Almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento físico (d) Levantamento dos materiais no tocante ao saneamento do estoque e a existência de itens inativos, obsoletos, danificados, ou com perda das características normais de uso e prazo de validade; (e) Verificar a documentação, arquivo e organização operacional, quantidade adquirida, tempo de permanência, média de consumo no período e quantidade no estoque; (f) Condições técnicas das instalações, espaço físico, segurança e demais condições e fatores para adequar o almoxarifado as exigências na Portaria em destaque.

1- O Presidente e os membros encarregados dos trabalhos, ao efetivarem: (a) o Inventário Físico do Material estocado no Almoxarifado-RA/XI deverá levar em consideração a perfeita caracterização dos seus objetos quanto: classe de material, código, descrição padronizada, unidade, saldo anterior, entradas e saídas no mês e ano, saldo atual;

- (b) Quanto ao Inventário Financeiro deverão levar em consideração: categoria econômica e sub-elemento, grupo de material, saldo anterior, entrada e saídas no mês e ano, entradas e saídas por transferências, saldo atual.
- II- Apresentar relatório circunstanciado, a ser juntado ao Processo nº 139.000.408/98, que compõe o Inventário Físico de material do exercício de 1998, objetivando melhorar os esclarecimentos e a transparência administrativa aos órgãos de Controle Interno.
- III- Prazo de conclusão dos trabalhos será de 30 dias.

FRANCISCO PIRES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 16 DE MARÇO DE 1999 (\*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Inciso XXXIII, ao Art. 53, Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29/12/94, e ainda o que consta do processo nº 131.000.782/98, resolve:

DESIGNAR os servidores CARLOS MURILO E. M. MAIA, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento, mat. nº 22.727-7, FRANCISCO XAVIER DA SILVA, Assistente da Divisão Regional de Obras, mat. nº 94.992-2, ANDERSON MORAES DA PAZ, Encarregado da Seção de Material e Patrimônio, mat. nº 94.734-2, GERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Chefe do Serviço de Administração de Feiras, matrícula nº 95.024-6 e LUCIANA RODRIGUES DA ROCHA CRUZ, Assistente da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 94.339-8, para sob a presidência do primeiro e secretariado pela última, comporem Grupo de Trabalho encarregado dos termos dos trabalhos sobre a realização de levantamento físico dos bens patrimoniais imóveis, objeto do Decreto nº 19.163, de 08.04.98, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente Ordem de Serviço.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 53, de 18-3-99, pág. 13.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 13 DE ABRIL DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XXX, XXXIII e XLVI, do Art. 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 18.07.97, resolve:

1. DESIGNAR os servidores abaixo relacionado para compor a Comissão Seletiva de Trailers, quiosques e Similares: AURÉLIO ENES PATRÃO, matrícula 94.425-4, Chefe da Assessoria Técnica, como Presidente, MÁRIO ROBERTO C. REIS, matrícula 37.796-1, Fiscal de Posturas, como membro, ELIZABETH DA SILVA, matrícula 25.612-9, Fiscal de posturas, como membro, JOSÉ SABINO PEREIRA, matrícula 94.140-9, Chefe do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, como membro, GERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula 95.024-6, como membro e LUDMILA FERNANDES VALENÇA, matrícula 95.302-4, Secretário Administrativo da Assessoria Técnica, como Secretária.

2. Suspender temporariamente a emissão de novas autorizações de uso até que sejam analisados os processos de trailers, quiosques e similares em andamento na Administração Regional no tocante à legalização das autorizações de uso expedidas até a presente data.

3. Ficam cancelados todas as autorizações concedidas para trailers, quiosques e Similares a partir de 01.10.98, ficando os interessados notificados a comparecerem a esta RA-II.

4. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 15 DE ABRIL DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto nos incisos V, XXX, XXXII e XXXIII, do Art. 53, do Decreto nº 16.247, de 29.12.94, referente ao Regimento Interno da Administração, resolve:

DESIGNAR os servidores MARIA DO SOCORRO LUCENA TRINDADE - professora, FEDF, Assessora de Gabinete, matrícula nº 95.428-4, SIDNEY RODRIGUES DE CASTRO - Técnico de Administração Pública, matrícula nº 23.318-8, e SILVANEIDE DINIZ DE SOUZA - Técnico de Administração Pública, matrícula nº 43.540-6, para sob a Presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, para apurar as irregularidades constantes do Processo nº 131.002.463/98.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 14 DE ABRIL DE 1999

O Administrador Regional do Guará, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XLVI, artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, Decreto nº 13.447/91 e Of. Circular nº 002/99-CCARH de 08/04/99, resolve: CONCEDER INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, a servidora abaixo:

Nome	Matrícula	CARGO	DATA
ELMÍRIA RODRIGUES VIANA	94.223-5	ENCARREGADO DA SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS/DRO	03/03/99

DIVINO ALVES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE NÚCLEO BANDEIRANTE

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Concedo Auxílio Natalidade e Salário Família, conforme Artigo 196, Parágrafo 2º, e Artigo 197, da Lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990

Servidor: CEZENILDO QUEIROZ BATISTA

Matrícula: 23.128-2

Dependente: ADRIELLY DE AMORIM QUEIROZ BATISTA, filha, nascida em 09/ABRIL/99, conforme certidão apresentada.

MARCO TULIO SANTANA RIOS

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA**

DESPACHOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Em 15 de abril de 1999

Nos Termos do Artigo 197, da Lei n.º 8.112/90, concedo Salário Família a servidora abaixo:

INTERESSADO: LUIZ CARLOS BATISTA PALA

MATRÍCULA.....: 95.381-4

DEPENDENTES.: SILVIA MARIA VIEIRA PALA, filha, nascida em 10.08.85, SABRINA MARIA VIEIRA PALA, filha, nascida em 20.08.87, SAMUEL VINICIUS VIEIRA PALA, filho, nascido em 15.02.92 e SAULO VINICIUS VIEIRA PALA, filho, nascido em 12.10.98, conforme documentações apresentadas.

Nos Termos do Artigo 197, da Lei n.º 8.112/90, concedo Salário Família a servidora abaixo:

INTERESSADO: ROSÂNGELA FRANCISCA DA COSTA

MATRÍCULA.....: 43.105-2

DEPENDENTES.: ARIELE DA COSTA BRAGA, filha, nascida em 04.04.99, conforme documentação apresentada.

Nos termos do Artigo 196, da Lei n.º 8.112/90, concedo Auxílio Natalidade à servidora abaixo:

INTERESSADO: ROSÂNGELA FRANCISCA DA COSTA

MATRÍCULA.....: 43.105-2

DESPACHO.....: Concedo Auxílio Natalidade, pela dependente ARIELE DA COSTA BRAGA, filha, nascida em 04.04.99, conforme documentação apresentada.

ROSIMARY SOARES DE ARAUJO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 6 DE ABRIL DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das suas atribuições legais, conforme o Decreto Nº 16.244 de 28 de dezembro de 1994 e no que estabelece o Decreto Nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 resolve:

DESIGNAR, nos termos do Artigo 13, incisos II e III das Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto Nº 16.098/94, o servidor MIGUEL ÂNGELO LIMA MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 24.634-4, Executor do Contrato entre a Administração Regional do Recanto das Emas e a Empresa Compacta Máquina e Terraplanagem Ltda, sob a Supervisão Técnica do servidor RAUL CEZAR BRIGAGÃO, matrícula nº 24.743-X, dos serviços de execução da construção de Parques Infantis nas Quadras 101, 103, 104, 105, 107, 111, 113, 115, 203, 205, 301, 304, 307, 311, 403, 604 e 605, conforme especificações contidas na licitação realizada através do Convite nº005/98 - RA-XV, Processo nº 145.000.460/98.

Revoga a Ordem de Serviço Nº1 de 27 de janeiro de 1999, publicada no DODF Nº 20, de 28/01/99, pág 19.

RUBENS ALVES GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 13 DE ABRIL DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das suas atribuições legais resolve: DESIGNAR, os servidores: ELISABETE DE FIGUEIREDO LISBOA CABRAL, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Matrícula nº 38.898-X, JOSÉ LEONARDO ASSUNÇÃO SILVA, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula nº 41.617-7, ADRIANO STEFANNI DA SILVA BARBOSA, Encarregado de Turma, Matrícula nº94.758-X, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para localizar os bens relacionados nos termos de Doação Nºs 98/0074(1958) e 98/0021(1958), do Banco do Brasil S.A recebidos por esta Administração em 24.09.98.

RUBENS ALVES GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 15 DE ABRIL DE 1999

O Administrador Regional do Recanto das Emas, no uso de suas atribuições legais, resolve: 1 - Designar, o servidor GILMAR ALVES BARBOSA, Matrícula nº 94.485-5, Chefe da Seção de Administração da Sede, como responsável pelos bens apreendidos nesta Região Administrativa.

RUBENS ALVES GOMES

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1999

O Administrador Regional de Taguatinga, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXV, do Decreto nº 16.247/94 c/c o Decreto nº 13.447/91, resolve: Conceder Indenização de Transporte a servidora Elaine Cristina Gonçalves, Encarregada da Seção de Fiscalização de Posturas, matrícula nº 94.417-3, a partir de 09.04.99.

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE ABRIL DE 1999

O Administrador Regional de Taguatinga, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXV, do Decreto nº 16.247/94, c/c o Decreto nº 13.447/91, resolve: Cancelar Ordem de Serviço, que concedeu Indenização de Transporte, aos servidores MAURIZETE ELIAS G. DE SOUZA, matrícula nº 94418-8 e MARIA DE FÁTIMA FONSECA FERNANDES, matrícula nº 94416-5.

Conceder Indenização de Transportes a servidora IVANE CAVALCANTI DE ANDRADE, Assistente da Divisão Regional de Obras, matrícula nº 94345-2 a partir de 04.03.99

Conceder Indenização de Transporte a servidora Nilda Ribeiro Barbosa, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 23162-2.

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

**CASA MILITAR**

PORTARIA DE 16 DE ABRIL DE 1999

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

NOMEAR comissão composta pelos Policiais Militares EDILSON RODRIGUES - MAJ QOPM MAT. 00.458/8, LEONARDO MORAIS - CAP QOPM MAT. 50.066/2, HENOQUE NAZÁRIO DE SOUSA - 2º SGT QPPME MAT. 04.448/2, para, sob a presidência do primeiro e tendo como membros os demais, inspecionar e receber o material bélico constante no Termo de Movimentação de Bens Patrimoniais nº 02/99/PMDF.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TEN CEL QOPM

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA DE 16 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto nº 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei nº 1.370, de 6 de janeiro de 1997, resolve:

Autorizar a cessão do servidor ADILSON DA SILVA CANDIDO, Agente de Educação/ Serviços de Cozinha, matrícula nº 61.275-8, da Fundação Educacional do Distrito Federal, para a Polícia Civil do Distrito Federal, até 31/12/1999, conforme Processo nº 082.002.328/99.

Tomar sem efeito a cessão do servidor ADENILTON JOSÉ PEREIRA, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, matrícula nº 03.6889-7, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, constante da Portaria de 06 de abril de 1999, publicado no DODF nº66, página 07, de 07 de abril de 1999.

Autorizar a cessão da servidora DIANA ALVES COSTA, Analista em Educação - Psicóloga, matrícula nº 56.781-7, da Fundação Educacional do Distrito Federal para a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, até 16/03/2000, conforme Processo nº 082.017.027/92.

Autorizar a cessão da servidora MARÍLIA MACEDO KLOTZ, Analista de Administração Pública, matrícula nº 80.034-1, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, para a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, até 31/12/1999, conforme Processo nº 061.001.777/99.

Autorizar a cessão do servidor ELIEL FRANCISCO DE SOUZA, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 94.686-9, da Fundação Zootécnica do Distrito Federal, para a Fundação Hospitalar do Distrito Federal - Direção Regional de Saúde do Gama, até 31/12/1999, conforme Processo nº 030.001.107/99.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

**SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE ABRIL DE 1999

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQ.	PERÍODO
MANUEL MARCULINO DA SILVA	19.992-3	SES	1º	14/05/90 a 12/05/95
CRESO AFONSO RODRIGUES	24.724-3	RA-IX	3º	02/04/94 a 31/03/99
JANETE CABRAL DA SILVA	30.183-3	SEF	2º	19/02/94 a 17/02/99
MÁRCIO GUILHERME DA B. SILVEIRA	30.214-7	SEF	2º	28/02/94 a 26/02/99
JOSÉ GERALDO JÚNIOR	38.601-4	RA-III	1º	15/07/93 a 13/07/98
AURENI MARIA ARAUJO DA SILVA	38.832-7	SEF	1º	05/08/93 a 03/08/98
LUCILENE ABREU DA SILVA NOGUEIRA	40.640-6	RA-IX	1º	08/03/94 a 06/03/99
AILTON MOREIRA DE ANDRADE	40.940-5	SES	1º	30/03/94 a 28/03/99
CLEBER DE OLIVEIRA	40.969-3	SES	1º	05/04/94 a 03/04/99
ELIENE DE FATIMA RAMOS PARRINI	40.955-3	SES	1º	04/04/94 a 02/04/99
WILTON DOS SANTOS JÚNIOR	40.999-5	SES	1º	05/04/94 a 03/04/99
DANIEL MATEUS DE OLIVEIRA	41.002-0	SES	1º	05/04/94 a 03/04/99
JOSÉ FONSECA JÚNIOR	41.014-4	SES	1º	05/04/94 a 03/04/99
JERZY FILIZOLA PAPANDREU	41.427-1	SES	1º	08/07/93 a 06/07/98
DOMÊNICA FAQUINELI DE SOUSA	43.021-8	SES	1º	30/30/94 a 28/03/99

MARIA BALBINA DE MORAES VIEIRA

**ASSINATURA SEMESTRAL**Retirada no Anexo  
do Palácio do Buriti  
**R\$ 87,12**Remessa  
via Correios  
**R\$ 223,08**Anexo do Palácio do Buriti  
telefones: (061) 225-7803  
316-4137 e 213-6312**ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE  
ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 15 DE ABRIL DE 1999 (\*)

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 1799/97 e o que consta do Memorando nº 134/99- DPE de 14.04.99, resolve:

Nomear para exercerem o cargo de Professor Nível 1, Classe Única, Padrão 01, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, os candidatos aprovados em concurso público realizado pelo CESPE/UnB, abaixo relacionados, alertando para o prazo improrrogável de 25 (vinte e cinco) dias para a posse, contados a partir da data da publicação deste ato e de 05 (cinco) dias úteis para entrar em exercício, após a data da posse:

## PROFESSOR NÍVEL 1

Concurso realizado em 12.10.97, Edital 001/97 de 22.08.97

Homologado em 10.11.97 DODF 216

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT
CRISTIANE CARDOSO GOMES	2330°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
SANDRA NEUZA MARTIRES DA SILVA	2331°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
RENATA MACIEL MACHADO	2332°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
GRACIELE ALVES ABRANTES	2333°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
NEIDE APARECIDA XAVIER MALVEZZI	2334°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
EVANDRO PEREIRA DE SOUZA	2335°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
ALINE OLIVEIRA DA SILVA	2336°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
MARIA NILSA MACHADO DA COSTA	2337°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
ANA TERCIA MARTINS	2338°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
RONALDO LEITE DE SA	2339°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
IOLANA MARIA TORRES RODRIGUES	2340°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
ELENITA MARTINS DE OLIVEIRA	2341°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
CARLA CHAVES DE SANT'ANNA	2342°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
MAGNA DE SOUSA RIBEIRO	2343°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
VIRGINIA BATISTA PINHEIRO	2344°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
MARIA CECILIA CARDOSO PEREIRA	2345°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
EUNICE FELIPE DE ALMEIDA	2346°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
CLAUDIA GOMES DE BRITO	2347°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
MARIA DO CARMO LOPES NERY	2348°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
ELIANA LEITE DE LIMA	2349°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
SILVIA REGINA NUNES LEITE	2350°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
ADRIANA BARRADAS DOS SANTOS	2351°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
RUBIA ANDRE DA SILVA	2352°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
KATIANA REGIA DO ESPIRITO SANTO COSTA	2353°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
NARA SILVIA DE MELO ROMUALDO	2354°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
MARCOS TRINDADE LIMA	2355°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
MARCOS POVOA BRAULE PINTO	2356°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
GLAUCYMEIRE DE FATIMA FERNANDES CUNHA	2357°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
ELIANE DE JESUS SILVA MOTA	2358°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
JOSE BATISTA NETO	2359°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
SILVIA CRISTINA C M B GONÇALVES	2360°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
LIDIA INACIO DE SOUZA	2361°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
ELIANE RODRIGUES PIMENTEL	2362°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
SELMA DE FATIMA PEREIRA	2363°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
MARCIO LEITE DE BESSA	2364°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
CARITA ALESSANDRA MOURA SA	2365°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
CIRLEY GOMES DA CRUZ	2366°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
CLAUDIA GOMES DE SOUZA	2367°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	

ALBERTINA BENTO RODRIGUES	2368°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
ANGELITA DE OLIVEIRA RODRIGUES AMORIM	2369°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
ANDRESA MARTINS DA FONSECA OLIVEIRA	2370°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
IVANETE ALVES DA SILVA	2371°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
LOVELY NERIS VILA NOVA	2372°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
RITA DE CASSIA FREIRE SANCHES	2373°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
MICHELLE PEREIRA DE SOUSA	2374°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
SHEILA MEDEIROS ALVES DE ARAUJO	2375°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
LILIA BATISTA FELIX DA SILVA	2376°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
VERONICA FERREIRA DA COSTA	2377°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
IRENE MANGUEIRA DE SOUSA	2378°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
MARIA HELENA FREITAS DE SOUZA	2379°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
ISABEL PEREIRA DOS SANTOS SILVA	2380°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
JOAO JOSE ROSA	2381°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
MARIA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	2382°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
ELIA DA SILVA AMBROSIO	2383°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
ADELAIDE SOUZA LOPES MATTOS	2384°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
ANDREIA BARBOSA DO NASCIMENTO	2385°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
MARINALDA CAMPOS FAGUNDES	2386°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
EDILENE DAS CHAGAS MENDES ANDRADE	2387°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
SUZANI MARQUEZ PEIXOTO	2388°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
SILVIA ANDREIA CARVALHO COSTA	2389°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
CARLA KARINE DA C NONATO DE ARAUJO	2390°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
ROSILEIA CARDOSO DE BRITO	2391°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
RODNEI AMARO FERREIRA	2392°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
LEILA GUEDES DA FONSECA	2393°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
CARLOS MAGNO FRANCISCO	2394°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
ROSANE FERNANDES DE CASTRO	2395°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
LIDIA PATRICIA COELHO DA SILVA GUIMARÃES	2396°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
DIONE SOARES BARBOSA	2397°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
SILVIA DE OLIVEIRA ROCHA	2398°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
SUSANA NASCIMENTO MOTTA	2399°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
MARIA THEREZA CYSNEIROS CANAVARRO	2400°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
ORLANDINA DOS SANTOS PEREIRA	2401°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
LUCIA MARIA GOULART BORGES	2402°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
LUZIA DIAS FUNE DE OLIVEIRA	2403°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
REGINA CELIA BRITO DOS SANTOS BIAPINA	2404°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
VERA LUCIA AMANCIO DOS SANTOS	2405°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
ROSILENE NICOLINO ROCHA DA SILVA	2406°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
SIRLENE RODRIGUES DOS SANTOS	2407°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
JOAO BATISTA DE JESUS	2408°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
MARIA LUCIMAR COSTA DE ALMEIDA	2049°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
SEBASTIANA GOMES DA CRUZ TOLENTINO	2410°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
JUSSIARA COSTA OLIVEIRA	2411°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
ROSANGELA PEREIRA DE SOUZA	2412°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
BARBARA CARLOTA DA SILVA MENDONÇA	2413°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
ALAERCIO FERREIRA DA SILVA	2414°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
ELIZIA FERREIRA DO NASCIMENTO	2415°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
ALESSANDRA SILVA PEDROSA DE ABREU	2416°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
MARCIA REGINA DE SOUZA	2417°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	
ANA LUCIA VIEIRA	2418°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96	

CRISTIANE CORREA ARAUJO VINHAL	2419°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
CELIA CRISTINA TELES DA SILVA	2420°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
GISELLE CAROLINA SILVERIO PEREIRA	2421°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
ANA MADALENA PEREIRA ARAUJO	2422°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
EDSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO	2423°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
ANGELA MARIA SANTOS VALADARES	2424°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
NIVALCI PEREIRA DE SOUSA	2425°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
JOAO DA SILVA FILHO	2426°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
ILDA RIBEIRO DO AMARAL	2427°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
ANAILDES DA CRUZ SOUZA MATOS	2428°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
VANIA MARIA DA SILVA FREIRE	2429°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
ENILEIA FATIMA BORBA	2430°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
ISA MARIA NUNES OLIVEIRA	2431°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
FLAVIA TEIXEIRA DA SILVA	2432°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
MARISA ROSA DO PRADO	2433°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
KENIA DE SOUSA COSTA	2434°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
ALINE BUENO OSSANI RIBEIRO	2435°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
ROSELITA APARECIDA DE OLIVEIRA ARANTES	2436°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
FRANCIS PAULA LIMA	2437°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
HERBENIA OLIVEIRA SANTOS	2438°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
DAVID NASCIMENTO PAIVA	2439°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
MARIA DOS REMEDIOS FURTADO ALVES	2440°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
INEZ DAS GRAÇAS DAL SASSO PESSOA	2441°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
REGINA COELI CARDOSO DE FARIA	2442°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
EDILA MARIA PINHEIRO	2443°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
ANA MARIA DE SOUSA E SILVA	2444°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96

CORACY MOREIRA DA COSTA	2445°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
EDILA DE OLIVEIRA	2446°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
TEREZINHA DA SILVA BARBOSA	2447°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
KEILA CARVALHO VIEIRA DE ALMEIDA	2448°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
VILANEIDE TARGINO BORGES	2449°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
MARCELO HENRIQUE DE SOUZA GOMES	2450°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
ANA PAULA SALIM BASTOS DE LIMA SANTOS	2451°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
FERNANDA PAULO DE CASTRO	2452°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
RITA DE CASSIA BRAGA BARBOSA	2453°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
JORGE PEREIRA	2454°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
ANA TELMA CUNHA VIANA	2455°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
SUELI CRISTINA LIMA VALENTIM	2456°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
ADRIANO JERONIMO DE SOUSA	2457°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
CREUSIVALDO PEREIRA DE SOUZA	2458°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
JOSEFA ELDIANA ALVES	2459°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
EDVANE BENTO DA SILVA	2460°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
DENIRCE RODRIGUES FONSECA	2461°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
JUNIA FARIAS DA SILVEIRA	2462°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
GIRLENE DA SILVA REIS	2463°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
DAYSE BATISTA SANTOS	2464°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
GRAZIELA PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA	2465°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
MARIA JUCILEIA DIAS DE SOUZA	2466°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
GILSILEIA VAZ DO AMARAL OLIVEIRA	2467°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
TERESINHA DE JESUS FERREIRA DE SOUSA	2468°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
MARINESIA LEMOS SOUTO	2469°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96

CLAUDIA CRISTINA LOPES DA SILVA	2470°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
BIANCA MARIA ORISHIO RODRIGUES	2471°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
JOCELANDIA NUNES DE SOUZA	2472°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
FERNANDA DE FATIMA PINHEIRO	2473°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
JANAINA COSTA JORGE	2474°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
EGIVANIA GONÇALVES RODRIGUES	2475°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
IDALICE DE OLIVEIRA SANTA RITA	2476°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
LAVINA DIAS LAURINDO FILHA	2477°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
ALEXANDRE MEDEIROS DE MELO	2478°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
CENI BRANDÃO DE MENDONÇA	2479°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
ADRIANA ALCANTARA SOARES	2480°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
MUNIRA QEDE DE MIRANDA FLOR	2481°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
RUTH HELENA SILVA DOS SANTOS	2482°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
MARILENE ALVES DE ALENCAR	2483°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
NILZETE DE CASTRO SILVA	2484°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
VALERIA LUCIA DE CASTRO	2485°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96
ISABEL CRISTINA MORAES MESQUITA	2486°	Pré a 4ª série	Lei 1353 de 30/12/96

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

(\*) N. DA DIJOF - IN - Republicada por ter saído com incorreção no DODF de 16-4-99, pág. 15.

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 1799/97 e o que consta do Memorando nº 136/99- DPe de 15/04/99, resolve:

Nomear para exercerem os cargos de Professor Níveis 2 e 3, Classe Única, Padrão 01, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, os candidatos aprovados em concursos públicos realizados pelo CESPE/UnB, abaixo relacionados, alertando para o prazo improrrogável de 25 (vinte e cinco) dias para a posse, contados a partir da data da publicação deste ato e de 05 (cinco) dias úteis para entrar em exercício, após a data da posse:

**PROFESSOR NÍVEL 2**

Concurso realizado em 12.01.97, Edital 001/96 de 25.11.96  
Homologado em 28.01.97 DODF 019

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
JACKES RIDAN DA SILVA	097°	Matemát.	Lei 1353 de 30.12.96	
MARCIA LIMA DA CRUZ	118°	Matemát.	Lei nº 1090 de 25/05/96	
ERASMO DE SOUZA JUNIOR	141°	Ed.Fis.	Lei nº 1090 de 25/05/96	

Concurso realizado em 26.10.97, Edital 001/97 de 22.08.97  
Homologado em 17.11.97 DODF 221

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
EVANDRO CESAR DE LIMA RODRIGUES	260°	C.F.B	Lei nº 1090 de 25/05/96	

Concurso realizado em 20.12.98, Edital 001/98 de 29.10.98  
Homologado em 12.01.99 DODF 008

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
MARCIO NOBUYOSHI BAYANO	019°	C.F.B	Lei nº 1090 de 25/05/96	
ALEXANDRE BRITO DOS SANTOS	131°	C.F.B	Lei nº 1090 de 25/05/96	
ANA NERY ALVES DE SOUSA NOGUEIRA	152°	C.F.B	Lei nº 1090 de 25/05/96	

**PROFESSOR NÍVEL 3**

Concurso realizado em 22.10.95, Edital 116/95 de 18.07.95  
Homologado em 24.01.96 DODF 017

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
DANIELLE LELIS FERREIRA	019°	Geograf.	Lei nº 1090 de 25/05/96	

Concurso realizado em 12.01.97, Edital 001/96 de 25.11.96  
Homologado em 28.01.97 DODF 019

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
EDUARDO CHAVES	042°	Biologia	Lei 1353 de 30.12.96	
ANDERSON SANTANA LIMA	406°	Portug.	Lei 1353 de 30.12.96	

Concurso realizado em 16.02.97, Edital 001/96 de 25.11.96  
Homologado em 05.03.97 DODF 043

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
SANDRA REGINA MACHADO	074°	Artes Plást.	Lei 1353 de 30.12.96	

Concurso realizado em 25.10.97, Edital 001/97 de 22.08.97  
Homologado em 17.11.97 DODF 221

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
FABIOLA RAQUEL FARIAS SOUSA	107°	Matemát.	Lei 1353 de 30.12.96	

Concurso realizado em 20.12.98, Edital 001/98 de 29.10.98  
Homologado em 12.01.99 DODF 008

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
ROSILENE ARAUJO VERAS	003º	Inglês	Lei 1353 de 30.12.96	
EUDER PIMENTEL DE ASSUNÇÃO	001º	Eletrôn.	Lei 1353 de 30.12.96	
LEHI SUDY DOS SANTOS	002º	Física	Lei 1353 de 30.12.96	

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

#### DESPACHOS DA DIRETORA

REFERÊNCIA: REG. 061061/99; INTERESSADO: MARA LÚCIA DE PAULA MAMÉDIO; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.  
Concedo, com base nas disposições regimentais, Carga Horária Especial de Trabalho, à servidora Mara Lúcia de Paula Mamédio, Professor MG2V, matrícula nº 38.081-4, habilitado em Português, para que o mesmo desenvolva atividades técnico-pedagógico-administrativas, na Divisão Regional de Ensino de Planaltina, a contar de 07/04/99.

REFERÊNCIA: PROC. 082.014566/98; INTERESSADO: ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA.  
Concedo redução de carga horária de Segunda a Sexta-feira, de 16:00 às 18:00h, ao servidor ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 26.056-8, Professor MG2Q, a teor do Decreto nº 14.970, de 27/08/93, desde que o mesmo apresente, semestralmente, comprovante do comparecimento à instituição de saúde, educacional de atendimento especializado ou de reabilitação, acompanhando a deficiente, conforme consignado no Artigo 8º do supracitado Decreto.

PROCESSO Nº: 082.002896/99; INTERESSADO: GERALDO EUDÓXIO CÂNDIDO DE LIMA; Autorizo o afastamento do servidor GERALDO EUDÓXIO CÂNDIDO DE LIMA, matrícula nº 54.298-9, do cargo de Professor nos termos do artigo 120 da Lei nº 8.112/90, dos pareceres nºs 428/97-CD e 5.117-1ª SPR e Instrução Normativa nº 01/95-SRH/SEA, sem perda da remuneração, a partir da data de sua nomeação e enquanto permanecer no Cargo Comissionado de Assessor Especial de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal-DFA-12.

PROCESSO Nº: 082.001574/99; INTERESSADO: JOSÉ RODRIGUES DE ABREU; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES.  
Autorizo, em caráter excepcional, a Licença para Trato de Assuntos Particulares, ao professor JOSÉ RODRIGUES DE ABREU, Professor MG3Q, matrícula nº 59.879-8, no período de 31.03.99 a 30.03.2002.

PROCESSO Nº: 082.002154/99; INTERESSADA: FRANCISCA CLEIDE R. BELEZA DE QUEIROS; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.  
Autorizo, a Licença para Trato de Assuntos Particulares, prevista no Art. 5º da Lei nº 1.864/98, à servidora FRANCISCA CLEIDE R. BELEZA DE QUEIROS, Professor MG2V, habilitada em Matemática de 1º grau e CFB, lotada e em exercício na Divisão Regional de Ensino do Gama, matrícula nº 31.479-X, pelo período de 15.04.99 a 14.04.2001.

PROCESSO Nº: 082.002137/99; INTERESSADO: JÚNIO CÉSAR BATISTA FERRO; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES.  
Autorizo, nos termos do artigo 5º da Lei nº 1.864, de 19.01.98, Licença para Trato de Assuntos Particulares, solicitada pelo servidor JÚNIO CÉSAR BATISTA FERRO, matrícula nº 31.040-9, pelo período de 05.04.99 a 04.04.2002.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

### DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE MATERIAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE MATERIAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, em cumprimento ao que determina o Artigo 13, Inciso II do Decreto nº 16.098/94, resolve:

**Designar** o servidor DIEGO SÓRIA RODRIGUES JÚNIOR, matrícula nº 43.950-9, desta FEDF, Executor Interno do Contrato nº 070/98 - FEDF, firmado com a empresa VIAGENS E TURISMO JOVEM LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de ônibus urbanos e interestaduais e venda de passagens aéreas e terrestres, vigente até o dia 10 de julho de 1999.

**Dispensar** a servidora VERÔNICA CRISTINA RODRIGUES PERNAMBUCO, matrícula nº 23.049-9, como Executora do Contrato nº 070/98 - FEDF, firmado com a empresa VIAGENS E TURISMO JOVEM LTDA.

GIBRIL NABIH GEBRIM

### DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30.05.96 que alterou a Instrução nº 551 de 31.01.96 e tendo em vista o preceituado no Art. 62 da Lei nº 8.112/90, na Lei nº 8.911/94, na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994 e no Art. 6º da Lei nº 1.004/96, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996 e ainda a Instrução nº 2, de 2 de setembro de 1998, resolve:  
CONCEDER a partir de 01/02/96, a vantagem à servidora abaixo discriminada:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS		TRANSFORMAÇÃO PARA DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome : ANDREA COSTA LEITE BUENO Matrícula: 62.893-X Processo : 082.028.751/95	2/5 DF-11	12.07.94	4/10 DF-11	01.02.96
	1/5 DF-10		2/10 DF-10	
	1/5 DF-11	23.10.94	2/10 DF-11	01.02.96
	1/5 DF-11	23.10.95	2/10 DF-11	01.02.96

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30.05.96 que alterou a Instrução nº 551 de 31.01.96 e tendo em vista o preceituado no Art. 1º da Lei nº 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder incorporação dos adicionais de que trata a legislação supramencionada aos seguintes servidores:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome : ANDREA COSTA LEITE BUENO Matrícula: 62.893-X Processo : 082.028.751/95	1/10 DF-11	22.10.96
	1/10 DF-11	22.10.97

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ESCOLA CLASSE INCRA 06 DE BRAZLÂNDIA  
ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE ABRIL 1999

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE INCRA 06 DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, inciso III da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder afastamento em virtude de casamento à servidora JANAINA FELIX BRAUNA, matrícula 0031.644-X, pelo período de 06/03/1999 a 13/03/1999.

DINILDE OLIVEIRA DA SILVA

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, IXI, da Constituição e art. 10, "b", § do ADCT, resolve:

CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE, aos servidores: JOSEMIR CHAVES DE OLIVEIRA, matrícula 69.179-8, Auxiliar de Educação/TP 609, de 31/01/99 a 04/02/99; JOSEMIR CHAVES DE OLIVEIRA, matrícula 69.179-8, Auxiliar de Educação/TP 609, de 20/02/99 a 24/02/99; EDIVALDO ANTONIO ALVES, matrícula 67.455-9, Professor MG3Q, de 11/03/99 a 15/03/99; ABIMAE MOURA COUTO, matrícula 29.389-X, Auxiliar de Educação/TP 609, de 12/03/99 a 16/03/99; ISAÍAS JOSÉ B. OLIVEIRA, matrícula 31.689-X, professor MG2Q, de 12/03/99 a 16/03/99; VALDIR MIGUEL B. JUNIOR, matrícula 38.439-9, professor MG2V, de 21/03/99 a 25/03/99.

ALCIDES CORRÊA.

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996 e considerando o disposto no Decreto nº 18.445 de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar substituto de Cargo Comissionado abaixo indicado, no período mencionado, o seguinte servidor:

- SILVIO MARIO CANDIDO DE JESUS, SA/401, matrícula 70.995-6, para substituir a Chefe de Secretaria da Escola Classe 09 da DRE/Planaltina, DF-02, no período de 12/05/99 a 10/06/99, por motivo de férias da titular.

HADBA JAPUR CHALUB N. MELO

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE ABRIL DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991,

considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: GIOCONDA MARIA MELO CESAR OSÓRIO, matrícula nº 65.355-1, SHEV nº 9596, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.

NOME: GABRIELA MARIA SIMÃO PEDREIRA GALLETI, matrícula nº 34.122-3, SHEV nº 9568, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.

NOME: MARIA CRISTINA DA SILVA CORREA, matrícula nº 45.045-6, SHEV nº 10152, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.

NOME: KÊNIA SUZETE RIBEIRO, matrícula nº 36.443-6, SHEV nº 7265, pelo período de 24/02/99 a 23/12/99.

NOME: IZABEL MANERA, matrícula nº 30.498-0, SHEV nº 9544, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: ÁLVARO LÚCIO DE AGUIAR SILVEIRA, matrícula nº 79.855-X, Processo nº 082.022389/98, a partir de 24/12/98.

NOME: MARIVALDO ANDRADE DOS SANTOS, matrícula nº 22.789-7, Processo nº 082.022185/98, a partir de 24/01/99.

NOME: GERALDO ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 36.679-X, Processo nº 082.022321/98, a partir de 24/01/99.

NOME: ROSÂNGELA M. DE FIGUEIREDO, matrícula nº 62.529-9, Processo nº 082.022376/98, a partir de 24/12/98.

NOME: EDNAMAR MARQUES DA SILVA, matrícula nº 76.545-7, Processo nº 082.022388/98, a partir de 24/12/98.

NOME: HEBE CRISTINA ARAÚJO FREIRE, matrícula nº 23.394-3, Processo nº 082.022186/98, a partir de 24/12/98.

NOME: LUCIANA GOVENDISH AGUIAR, matrícula nº 34.835-X, Processo nº 082.022253/98, a partir de 24/12/98.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996, resolve:

Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir o titular do cargo em comissão a seguir especificado:

CELIA BARROS RODRIGUES, matrícula 20.242-8, Especialista de Assistência a Educação / Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria do Centro Interescolar de Línguas de Taguatinga, Símbolo DF-04, por motivo de férias do titular no período de 05/04/99 a 04/05/99.

GILMAR JOSÉ DA ROCHA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir o titular do cargo em comissão a seguir especificado:

ANDREY MARCELO ANDRADE, matrícula 43.655-0, Especialista de Assistência a Educação / Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino 11 de Taguatinga, Símbolo DF-04, por motivo de férias do titular no período de 07/05/99 a 05/06/99.

GILMAR JOSÉ DA ROCHA.

## ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96 e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Item XIX, da CFB C/C Artigo 10º, "B", § 1º dos ADCT, resolve:

Conceder Licença Paternidade ao servidor **JOÃO BATISTA DA SILVA FÉLIX**, matrícula 28.718-0, pelo período de 03.04.99 a 07.04.99.

ANTÔNIO MAGNO MATIAS PEREIRA  
Vice-Diretor

## SECRETARIA DE SAÚDE

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 8 DE ABRIL DE 1999

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: REVER a Instrução de 13 de janeiro de 1999, publicada no DODF de 15 de mesmo mês e ano, para conceder, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a RUTE PEREIRA DE SOUZA, companheira do ex-servidor RANULFO PEREIRA RAMOS, matrícula 131.287-1, a contar de 01 de abril de 1999, ficando os demais termos ratificados. Processo nº 061.039.893/98 e 061.036.001/99.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 15 DE ABRIL DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a IV do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar a pedido do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora abaixo relacionada:

DENISE SILVA DO NASCIMENTO, Assistente Superior de Saúde (Assistente Social), 3ª Classe, Padrão VII, matrícula 132.484-5, lotada no HRC - CS 09, conforme processo nº 061.042.143/99.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora abaixo relacionada:

MARCELA MARIA FARIA PERES, Assistente Superior de Saúde (Enfermeira), 2ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº 129.850-0, lotado no HRP, conforme processo nº 061.045069/99.

JOFRAN FREJAT

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 1.8, da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Interromper, a partir de 15.04.99, a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge concedida por meio da Ordem de Serviço de 27 de janeiro de 1997, publicada no DODF de 30 do mesmo mês e ano, a servidora **MARIA LAURA GERMANO PATTO**, matrícula 135.535-0, no cargo de Assistente Superior de Saúde (Psicólogo), por motivo de retorno do cônjuge para o Distrito Federal. Processo nº 061.039927/96.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

## REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1999

A DIRETORA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 2 da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1.999 da Presidência da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por assiduidade nos termos do Artigo 87, da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27.12.91 aos seguintes servidores:

NOME: JOSÉ ALVES DOS SANTOS	Processo: 061.034.111/92
MATRÍCULA: 112.273-8	
QUINQUÊNIO(s): 4º-04.12.92 a 03.12.97.	
NOME: MARIA VALDÊNIA FEITOSA DA SILVA	Processo: 061.033.383/91
MATRÍCULA: 113.494-9	
QUINQUÊNIO(s): 4º-22.02.94 a 21.02.99.	
NOME: JOSÉ WELLINGTON DOS SANTOS	Processo: 061.033.919/92
MATRÍCULA: 113.509-1	
QUINQUÊNIO(s): 4º-17.08.93 a 16.08.98.	
NOME: INÊS ALVES DA SILVA ABREU	Processo: 061.033.315/91
MATRÍCULA: 113.839-1	
QUINQUÊNIO(s): 4º-28.02.94 a 27.02.99.	
NOME: MARCOS SOUZA GUIMARÃES	Processo: 061.033.421/91
MATRÍCULA: 113.857-0	
QUINQUÊNIO(s): 4º-26.01.94 a 25.01.99.	
NOME: MARIA REGINA ALVES LIMA	Processo: 061.033.185/92
MATRÍCULA: 113.881-2	
QUINQUÊNIO(s): 4º-18.02.94 a 17.02.99.	
NOME: MARIA JOSÉ SOUZA NASCIMENTO	Processo: 061.033.112/93
MATRÍCULA: 116.087-7	
QUINQUÊNIO(s): 3º-17.03.91 a 01.03.99.	
NOME: ADELINO JOSÉ ABRÃO	Processo: 061.033.030/92
MATRÍCULA: 118.423-7	
QUINQUÊNIO(s): 3º-24.04.92 a 23.04.97.	
NOME: ELZITA CARVALHO COSTA ALBERNAZ	Processo: 061.034.047/92
MATRÍCULA: 121.466-7	
QUINQUÊNIO(s): 3º-27.12.93 a 26.12.98.	
NOME: JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA BEZERRA	Processo: 061.034.370/92
MATRÍCULA: 121.783-6	
QUINQUÊNIO(s): 3º-05.13.93 a 04.12.98.	
NOME: CLEITON RICARDO DA SILVA	Processo: 061.033.830/92
MATRÍCULA: 122.289-9	
QUINQUÊNIO(s): 3º-12.02.94 a 11.02.99.	
NOME: PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Processo: 061.033.545/94
MATRÍCULA: 128.510-6	
QUINQUÊNIO(s): 2º-15.02.94 a 14.02.99.	
NOME: GRACIMONE ALVES DE JESUS VASCONCELOS	Processo: 061.033.168/99
MATRÍCULA: 133.554-2	
QUINQUÊNIO(s): 1º-03.01.94 a 02.01.99.	
NOME: MARCOS ALBERTO PINHO	Processo: 061.033.132/99
MATRÍCULA: 133.600-2	
QUINQUÊNIO(s): 1º-23.02.94 a 22.02.99.	
NOME: JÚLIA MARIA CRUVINEL FERREIRA	Processo: 061.033.080/99
MATRÍCULA: 133.628-2	
QUINQUÊNIO(s): 1º-09.02.94 a 08.02.99.	
NOME: ALEXANDRO DE MENEZES RIBEIRO SOARES	Processo: 061.033.134/99
MATRÍCULA: 133.731-9	
QUINQUÊNIO(s): 1º-23.02.94 a 22.02.99.	
NOME: PAULO GUILHERME CARMO DA ROCHA	Processo: 061.033.174/99
MATRÍCULA: 133.726-2	
QUINQUÊNIO(s): 1º-01.02.94 a 31.01.99.	
CENTRO DE SAÚDE Nº 01	

**NOME:** MARILZA MARIA DE JESUS FRANCO  
**MATRÍCULA:** 122.210-4  
**QUINQUÊNIO(s):** 3º-02.01.94 a 01.01.99.

Processo: 061.033.089/95

**CENTRO DE SAÚDE Nº 05**  
**NOME:** PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA  
**MATRÍCULA:** 133.733-5  
**QUINQUÊNIO(s):** 1º-24.02.94 a 23.02.99.

Processo: 061.033.135/99

**CENTRO DE SAÚDE Nº 06**  
**NOME:** ISORDINA DE OLIVEIRA LEITE  
**MATRÍCULA:** 122.189-2  
**QUINQUÊNIO(s):** 3º-02.01.94 a 01.01.99.

Processo: 061.033.427/92

**RETIFICAR A LICENÇA-PRÊMIO DA SERVIDORA:**  
**NOME:** RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA  
**MATRÍCULA:** 113.473-6

**LOTAÇÃO:** HRG  
**REFERENTE AO 3º QUINQUÊNIO,** publicado no DODF nº 46 de: 09.03.99 Pág.18  
**DE:** 3º 26.11.93 a 25.11.98  
**PARA:** 4º 26.11.93 a 25.11.98  
**RATIFICANDO OS DEMAIS DADOS.**

Conceder os benefícios conforme os artigos 97, 196, 197 e 208 da Lei nº 8.112/90, conforme discriminação a seguir:

#### AUXÍLIO NATALIDADE

**NOME:** José Gonçalves Araújo; Matrícula: 121.735-6; Nome da filha: Ana Beatriz Pereira Araújo; Data de Nascimento da filha: 07.03.99.

**NOME:** Wilis Borges Magalhães; Matrícula: 124.713-1; Nome do filho: Pedro Ribeiro Borges; Data de Nascimento do filho: 05.03.99.

**NOME:** Temístocles César Santos Berrêdo; Matrícula: 125.136-8; Nome do filho: João Gabriel de Souza Berrêdo; Data de nascimento do filho: 04.03.99.

**NOME:** Nelci Batista de Lima; Matrícula: 133.955-9; Nome da filha: Isabela Sousa de Lima; Data de nascimento da filha: 11.03.99.

#### SALÁRIO FAMÍLIA

**NOME:** José Gonçalves Araújo; Matrícula: 121.735-6; Dependente: Ana Beatriz Pereira Araújo, na qualidade de filha.

**NOME:** Wilis Borges Magalhães; Matrícula: 124.713-1; Dependente: Pedro Ribeiro Borges, na qualidade de filho.

**NOME:** Temístocles César Santos Berrêdo; Matrícula: 125.136-8; Dependente: João Gabriel de Souza Berrêdo, na qualidade de filho.

**NOME:** Nelci Batista de Lima; Matrícula: 133.955-9; Dependente: Isabela Sousa de Lima, na qualidade de filha.

**NOME:** Walkíria Aparecida Ramos; Matrícula: 136.977-6; Dependente: Virgílio Gonçalves Bueno Filho; na qualidade de filho.

**NOME:** Edna Marques de Oliveira; Matrícula: 136.981-4; Dependente: Stéfany Marques Ferreira Muniz, na qualidade de filha.

**NOME:** José Paulo da Silva Neto; Matrícula: 350.649-5; Dependente: Vinícius Belus de Araújo Silva, na qualidade de filho.

**NOME:** Creuza da Silva Feliz; Matrícula: 350.690-8; Dependente: Maria Júlia Feliz Rodrigues, na qualidade de filha.

#### LICENÇA PATERNIDADE

**NOME:** José Gonçalves Araújo; Matrícula: 121.735-6; AOSD-Enfermagem, no período de 07.03.99 a 11.03.99;

**NOME:** Wilis Borges Magalhães; Matrícula: 124.713-1, ASS-Anestesiologista, no período de 05.03.99 a 09.03.99;

**NOME:** Temístocles César Santos Berrêdo; Matrícula: 125.136-8, AOSD-Enfermagem, no período de 04.03.99 a 08.03.99.

**NOME:** José Paulo da Silva Neto; Matrícula: 350.649-5, ASS-Ginecologista no período de 15.03.99 a 19.03.99.

#### LICENÇA FALECIMENTO

**NOME:** Darcimene Maria da Silva Ferraz; Matrícula: 108.344-9, AIS-Agente Administrativo, no período de 20.03.99 a 27.03.99, falecimento de seu irmão.

**NOME:** Leila Barros Amorim dos Santos; Matrícula: 117.370-1, Ag.Serv.Complementares do Serv. Social, no período de 20.03.99 a 27.03.99, falecimento de seu irmão.

**NOME:** Milton Cesar Chaves de Sousa; Mat.: 128.621-8, AIS-Aux.de Enf., no período de 11.03.99 a 18.03.99, falecimento de sua esposa.

**NOME:** Paulina Laureano de Farias Rosa; Mat.: 134.013-3, AIS-Auxiliar de Enfermagem, no período de 21.03.99 a 28.03.99, falecimento de sua mãe.

WALKÍRIA BARBOSA LIMA DE CARVALHO

### REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1999

A DIRETORA DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, item 2, subitem 2.9, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada, lotada na Coordenação de Saúde do Guará, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinados com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

**Nome:** ELZA MARIA DOS SANTOS  
**Matrícula:** 120.953-1  
**Quinquênio(s):** 3º - 30/01/94 a 29/01/99

Processo: 061.027.294/92

Conceder LICENÇA PRÊMIO, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenação de Saúde do Guará, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinados com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

**Nome:** CARLOS ALBERTO MONTEIRO DE OLIVEIRA  
**Matrícula:** 120.739-3  
**Quinquênio(s):** 3º - 29/07/93 a 28/07/98

Processo: 061.045.260/92

**Nome:** LEUSIMAR ALVES DOS SANTOS  
**Matrícula:** 121.765-8  
**Quinquênio(s):** 3º - 26/09/93 a 25/09/98

Processo: 061.027.852/92

**Nome:** ANA CRISTINA GOMES  
**Matrícula:** 122.114-1  
**Quinquênio(s):** 3º - 04/02/94 a 03/02/99

Processo: 061.027.795/92

**Nome:** MAROA SANTIAGO GOMES  
**Matrícula:** 127.552-6  
**Quinquênio(s):** 2º - 28/05/93 a 27/05/98

Processo: 061.027.629/93

**Nome:** ELENILDA DE SOUSA CRUZ  
**Matrícula:** 133.576-6

Processo: 061.047.063/99

Quinquênio(s): 1º - 04/01/94 a 03/02/99

**Nome:** MARIA ABADIA SANTOS CALDEIRA

Processo: 061.047.065/99

**Matrícula:** 133.605-3

**Quinquênio(s):** 1º - 08/02/94 a 07/02/99

**Nome:** VALDIRENE MACHADO XAVIER

Processo: 061.047.080/99

**Matrícula:** 134.063-8

**Quinquênio(s):** 1º - 06/04/94 a 05/04/99

**Nome:** CLÁUDIO ROBERTO SILVA

Processo: 061.047.086/99

**Matrícula:** 134.073-5

**Quinquênio(s):** 1º - 29/03/94 a 28/03/99

**Nome:** HELENA PAIVA DOS SANTOS

Processo: 061.023.483/92

**Matrícula:** 115.329-3

**Quinquênio(s):** 3º - 28/06/91 a 27/06/96

ANA MARIA RAULINO DE MEDEIROS COLY

### REGIONAL DE SAÚDE DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE ABRIL DE 1999

A DIRETORA DA REGIONAL DE SAÚDE DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, item 02, subitem 2.12, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 196, da lei 8.112 de 11 de novembro de 1990, ao servidor abaixo relacionado:

**Nome:** Alberto Stoessel Sadalla Peres

**Matrícula:** 129.234-1

**Função:** Assistente Superior de Saúde

**Nome do dependente:** Carolina Silva Peres

**Data de Nascimento:** 06 de Março de 1999

CONCEDER afastamento, nos termos da Autorização Nº 27 de 27/09/80, a servidora abaixo relacionada:

**Nome:** Alda de Fátima Duarte Mendes Melo

**Matrícula:** 128.993-4

**Função:** Assistente Superior de Saúde

**Período:** 17 a 22 de julho 1999

**Evento:** XIV Congresso Internacional de Odontologia do Rio de Janeiro

CONCEDER Salário Família, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112 de 11 de novembro de 1990, ao servidor abaixo relacionado:

**Nome:** Alberto Stoessel Sadalla Peres

**Matrícula:** 129.234-1

**Função:** Assistente Superior de Saúde

**Nome do Dependente:** Carolina Silva Peres

**Data de Nascimento:** 06 de Março de 1999

CONCEDER Licença Paternidade, nos termos do artigo 208, da lei nº 8.112 de 11 de novembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

**Nome:** Alberto Stoessel Sadalla Peres

**Matrícula:** 129.234-1

**Função:** Assistente Superior de Saúde

**Nome do Dependente:** Carolina Silva Peres

**Data Nascimento:** 06 de Março de 1999

**Nome:** Adalberto Xavier Ferro Filho

**Matrícula:** 129.610-8

**Função:** Assistente Superior de Saúde

**Nome do dependente:** Henrique Metzker Ferro

**Data de nascimento:** 01 de fevereiro de 1999

MARIA CRISTINA SOUZA CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE ABRIL DE 1999

A DIRETORA DA REGIONAL DE SAÚDE DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, item 02, subitem 2.12, resolve:

CONCEDER Licença Nojo nos termos do artigo 97, item III, alínea b), da Lei 8.112 de 11 de novembro de 1990, à servidora abaixo relacionada:

**Nome:** Rosilene José Ulhoa de Moura

**Matrícula:** 134.685-7

**Função:** Técnico em Higiene Dental

**Certidão de óbito:** livro c-0036, folha 083, termo 15783, de 08.03.99 - Serviço Notarial e de Registro do Distrito Federal; em nome de Domingos Alderico Ulhoa Santana (pai)

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8.112 de 11 de novembro de 1990, cominada com a Lei 221 de 27 de dezembro de 1991, os seguintes funcionários:

**Nome:** Lídia Sousa Lopes

**Matrícula:** 133.492-1 **Função:** Assistente Intermediário de Saúde

**Período:** 27.12.93 a 26.12.98 1º quinquênio

**Processo:** 061.039168/99

**Nome:** Ana Lopes Klavdianos

**Matrícula:** 133.596-1 **Função:** Assistente Intermediário de Saúde

**Período:** 25.02.94 a 24.02.99 1º quinquênio

**Processo:** 061.039167/99

**Nome:** Rosana Zabulon Feijó

**Matrícula:** 133.698-3 **Função:** Assistente Superior de Saúde

**Período:** 21.02.94 a 20.04.99 1º quinquênio

**Processo:** 061.039169/99

**Nome:** Antônio Júnior Araújo Silva

**Matrícula:** 133.886-2 **Função:** Assistente Intermediário de Saúde

**Período:** 24.03.94 a 23.04.99 1º quinquênio

**Processo:** 061.039188/99

**Nome:** Tânia Maria Jacinto Alves

**Matrícula:** 130.816-5 **Função:** Assistente Intermediário de Saúde

**Período:** 18.04.91 a 17.05.96 1º quinquênio

**Processo:** 061.09382/98

Nome: Francisco Carlos Rodrigues  
 Matrícula: 133.833-1 Função: Auxiliar Técnico de Laboratório  
 Período: 06.04.94 a 05.04.99 1º quinquênio  
 Processo: 061.039184/99  
 Nome: José Maria da Silva  
 Matrícula: 133.848-0 Função: Assistente Intermediário de Saúde  
 Período: 24.03.94 a 23.03.99 1º quinquênio  
 Processo: 061.039189/99

MARIA CRISTINA SOUZA CUNHA

## SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 9 DE ABRIL DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias e conforme processo nº 101.000272/99, resolve:

Designar os servidores JAIR CARNAÚBA BARROS, matrícula 5887-4, JOANA ALVES BASTOS, matrícula 2622-0, AGILDO SOARES DE ANDRADE, matrícula 6860-8 e JAN BUARQUE DE FRANÇA GUSMÃO, matrícula 4869-0, para compor Comissão de Verificação de Saldos em Caixa e Almoarifado, durante o exercício de 1999, para fins de cumprimento da portaria 250/90 e da Resolução 38/90 ambos do TCDF (art. 113 inciso III alínea "a").

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

## DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 15 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, Inciso VIII, da Instrução nº 2, de 10 de março de 1998, e o que consta do Processo nº 101.000.658/97, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 1746-9, como Executor Técnico da Cessão de Uso nº 02/98, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, e o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Governo, que tem por objeto a Cessão de Móveis e Materiais que serão de uso exclusivo do Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, Inciso VIII, da Instrução nº 2, de 10 de março de 1998, e o que consta do Processo nº 101.000.237/99, resolve:

DESIGNAR o servidora MARIA ICLÉIA RIBEIRO DE SALES, matrícula nº 6271-5, como Executora Técnica da Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 019/98, celebrada entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria da Criança e Assistência Social e a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, tendo por objeto a Cessão de Uso, do imóvel localizado à Q. INDUSTRIAL Lotes 21/23 Taguatinga, para funcionamento do Depósito de Manutenção da FSS/DF.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 118, DE 14 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, inciso XLI do regimento interno aprovado pelo Decreto nº 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: NOMEAR a Comissão, composta pelos servidores MARCOS MIRANDA DE VASCONCELLOS, matrícula 0.739-0, FRANCISCO INÁCIO PAIVA, matrícula 1464-8, KELEN TIBERI CALDAS, matrícula 0984-9, ROSEMARY SOUZA DOS SANTOS matrícula 731-5, e, NAZARE TORRES DE ALMEIDA PINTO, matrícula 1015-4, para, sob a presidência do primeiro, coordenar o processo de recebimento, análise e decisão dos requerimentos de cancelamento e/ou devolução de valores, referente à aplicação da Lei nº 1.909, de 22 de março de 1998, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 2.347, de 13 de abril de 1999. A comissão deverá emitir, quinzenalmente relatórios parciais acerca dos resultados produzidos.

ALMIR MAIA RIBEIRO

## POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, resolve:

1 - Dispensar a Papiloscopista Policial CARMÉLIA DO EGYPTO E SILVA MARQUES, matrícula nº 19.337-2, de responder pelo Serviço de Apoio Administrativo/I.I/CPT/PCDF, Código DFG-10, a partir de 01.04.99.

2 - Dispensar o Papiloscopista Policial JÚLIO GOMES MARTINS, matrícula nº 19.328-3, de responder pela Divisão de Preparação e Arquivos/I.I/CPT/PCDF, Código DFG-10, a partir de 01.04.99.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

I - Dispensar a Agente de Polícia LÚCIA BEZERRA SOARES, matrícula nº 38.376-7, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/DOT/CPE/PCDF, a partir de 16.03.99.

II - Designar a Agente de Polícia DÉBORA MONTEIRO RAW, matrícula nº 57.159-8, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/DOT/CPE/PCDF, a partir de 16.03.99.

III - Dispensar, a pedido, o Agente de Polícia REGINALDO CRUZ EVANGELISTA, matrícula nº 37.427-X, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-01, de Encarregado de Recepção/DMV/DAG/SSP, a partir de 07.03.99.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 1999 (\*)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere o parágrafo único, do artigo 17 do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, resolve: I - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, a servidora do Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, constantes do anexo I desta Portaria, a contar da data em que se completou o interstício. II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria, retroagem à data em que se completou o interstício.

ANTONIO RIBEIRO DA CUNHA - CEL QOPM

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 57, de 2-3-99, pág. 29.

ANEXO I

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL		SIT. NOVA		DATA DE VIGÊNCIA
			CL	PD	CL	PD	
80.537/8	Eunice Martins Borges	AUX.AP	ESP	II	ESP	III	01.02.99

PORTARIA DE 13 DE ABRIL DE 1999

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere o parágrafo único, do artigo 17 do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, resolve: I - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores do Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, constantes do anexo I desta Portaria, a contar da data em que se completou o interstício de cada servidor. II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria, retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

ANTONIO RIBEIRO DA CUNHA - CEL QOPM

ANEXO I

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL		SIT. NOVA		DATA DE VIGÊNCIA
			CL	PD	CL	PD	
80.515/0	Enedino Amorim da Silva	TAP	1ª	III	1ª	IV	01.04.99
80.608/0	Flávio José de Souza	TAP	ESP	II	ESP	III	01.04.99
81.300/1	Leonilda Maria Dutra	TAP	ESP	II	ESP	III	05.04.99
81.464/4	Maria Rodrigues Soares	TAP	ESP	II	ESP	III	01.04.99
81.701/5	Onésio Pereira da Silva	TAP	1ª	III	1ª	IV	01.04.99
82.4011	Vânia Maria C. Souza Dourado	TAP	ESP	II	ESP	III	01.04.99

## DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria DIP de 15 de junho de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 130 de 13 de julho de 1998, Seção II, pág. 27, referente a concessão provisória do benefício da Pensão Militar a senhora EVA NARCISO DE BARROS JORGE, Mat. nº 71.700/2, onde se lê: 1º, inciso I, da Decisão Normativa do TCU nº 18, de 09 de maio de 1990.....leia-se: 1º, inciso I, § 3º, da Portaria nº 3.952/SC-5/EMFA, de 08 de outubro de 1997.....

(Of. nº 340/99)

## SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 8 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida na alínea "a" da Portaria nº 01, de 25 de março de 1999, resolve:

1. Instituir Comissão de Sindicância, destinada a apurar, no prazo de 60(sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, os fatos apontados no processo nº. 030.001.596/97, a ser composta pelas servidoras abaixo relacionadas:

GILBERTO GONZAGA, matrícula nº 93.120-9 - Presidente,

JORÉLIA LIMA BRITO, matrícula n.º 91.055-4 - Membro e,  
MÁRCIA DA SILVA LEMES DE MELO, matrícula n.º 42.646-0 - Membro.

- Determinar às Cheffias das servidoras ora designadas que as dispensem de suas atividades normais nos dias e horários marcados para as necessárias atividades da Comissão ora instituída.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO MALCHER

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 13 DE ABRIL DE 1999

A Chefe da Divisão de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 19, de 29.08.94, resolve: conceder **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, com fundamento no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	QUINQ.	PERÍODO
João Nunes da Silva	79.324-8	Téc. Adm. Pública	3º	19.03.94 a 17.03.99
Joaquim Rodrigues Neto	80.780-X	Téc. Adm. Pública	3º	06.01.94 a 04.01.99
Antônio Ramos	80.794-X	Téc. Adm. Pública	3º	12.02.94 a 10.02.99
Secycero Bezerra Rezende	80.820-2	Téc. Adm. Pública	3º	01.02.94 a 30.01.99
Luiz Eugênio Corrêa	80.861-X	Téc. Adm. Pública	3º	02.03.94 a 28.02.99
Marlice Gomes da Silva	80.889-X	Aux. Adm. Pública	3º	20.03.94 a 18.03.99
Valdir da Penha	80.895-4	Téc. Adm. Pública	4º	23.03.94 a 21.03.99
Waldro Diniz de Souza	81.511-X	Aux. Adm. Pública	2º	03.02.94 a 01.03.99
Leonidas José de Souza	82.072-5	Aux. Adm. Pública	2º	22.12.92 a 20.12.97
Pedro Pinheiro de Almeida	82.258-2	Aux. Adm. Pública	2º	04.07.92 a 02.08.97

NELMA NOGUEIRA BATISTA

#### RETIFICAÇÃO

NA ORDEM DE SERVIÇO nº 032 de 06.04.99, PUBLICADA NO DODF nº 68 de 09.04.99, página 18, que concedeu licença-prêmio por assiduidade.  
ONDE SE LÊ: Nome: Maria das Graças M. Lopes, Matrícula: 77.543-6, Cargo: Técnico de Administração Pública, 2º Quinquênio de: 02.01.94 a 31.01.99.  
LEIA-SE: Nome: Maria das Graças M. Lopes, Matrícula: 77.543-6, Cargo: Técnico de Administração Pública, 2º Quinquênio de: 02.01.94 a 31.12.98.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 10, DE 5 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

- Constituir **Comissão de Licitação de Obras e Serviços**, composta pelos seguintes servidores:  
**PRESIDENTE:** MILITÃO DIAS CORREIA, Assessor da Presidência, matrícula nº 94.342-8;  
**MEMBRO:** JOSÉ PÉRES DA SILVA, Assessor da Presidência, matrícula nº 12.521-0; - Responder pela presidência, nos impedimentos legais e eventuais do seu titular.  
**MEMBRO:** PEDRITA MARIA BRAILE PEREIRA, Procuradora Autárquica, matrícula nº 10.776-X;  
**MEMBRO:** FERNANDO EDUARDO DA SILVA OTERO SEABRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 10.900-2;  
**MEMBRO:** LOURDES ALVES CARVALHO MARTINS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 11.940-7;  
**MEMBRO:** LOURIVAL DE SOUSA FIGUEIREDO, Analista de Administração Pública, matrícula nº 11.129-5;  
**SECRETÁRIA:** EDNA ISMAEL DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 11.421-9;  
**SECRETÁRIA SUPLENTE:** DEISE SCHEINER DE MORAIS BEZERRA DE BRITO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 11.421-9;  
**MEMBROS SUPLENTE:** EPITÁCIO DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula nº 12.508-3, JÚLIO CÉSAR DA COSTA E SILVA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 10.245-8.  
Dê-se ciência e cumpra-se.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 15, DE 9 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o que consta do Processo nº 102-203360/81, resolve:

- REVOGAR o item "I" da Instrução de Serviço nº 085/96, de 26.11.96.
- DESIGNAR os servidores JOÃO JACQUES BARRETO CAVALVANTE, Analista de Administração Pública, matrícula nº 11.311-5, LOURIVAL DE SOUSA FIGUEIREDO, Analista de Administração Pública, matrícula nº 11.129-5, RAIMUNDO GUANABARA JÚNIOR, Chefe do Serviço de Pesquisa Tecnológica, matrícula nº 12.545-8 e LÁZARO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 11.427-8, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis - CPAI, do IDHAB-DF.  
Dê-se ciência e cumpra-se.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 16, DE 9 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:  
**SUBSTITUIR** EDVAL ISMAEL DOS SANTOS, pelo servidor **IVAN MOREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 11.304-2, na Comissão encarregada da elaboração do Inventário Anual de Bens Patrimoniais do IDHAB-DF, instaurada através da Instrução de Serviço nº 01/99, de 08.01.99. Dê-se ciência e cumpra-se.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17, DE 9 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804 de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o que consta do processo nº 102-156787/98, resolve:

- DESIGNAR os servidores EDVAL ISMAEL DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 11.846-X e FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 11.308-5, para comporem a Comissão encarregada da elaboração do Inventário Anual de Bens Patrimoniais do IDHAB-DF, instituída através da Instrução de Serviço nº 01/99, de 08.01.99.
- Fica o membro JOSÉ RAIMUNDO FÉLIX, designado presidente da referida Comissão, em substituição ao membro VANDERLI JOSÉ CARNEIRO, licenciado para exercer mandato de Presidente da Associação dos servidores do IDHAB-DF.  
Dê-se ciência e cumpra-se.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

### ATOS DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE ABRIL DE 1999

A Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 7, de 18 de agosto de 1998, resolve: Autorizar, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor WALACE PATRIC SILVA, matrícula nº 39.865-9, cargo de Técnico de Administração Pública, no período de 11.04.99 a 10.05.99, referente ao 1º quinquênio, de 26.10.93 a 24.12.98, concedida pelo Departamento de Administração de Pessoal/SRH/SEA e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 03.02.99.

VERA MUSSI AMORELLI

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE ABRIL DE 1999

A Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 7, de 18 de agosto de 1998, resolve: Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 18.02.99, publicado no DODF nº 34, de 19.02.99, que concedeu gozo de Licença-Prêmio ao servidor RICARDO RUIVO MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 38.031-8, Assistente Jurídico de 2ª categoria, para o período de 28.04.99 a 26.07.99, referente ao 1º quinquênio.

VERA MUSSI AMORELLI

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 187, DE 16 DE ABRIL DE 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, combinado com os artigos 1º e 2º da Portaria nº 249, de 16 de setembro de 1998, resolve:

Elogiar os servidores do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, abaixo relacionados, pela cooperação e profissionalismo demonstrados na organização do I Encontro Distrital de Órgãos Jurídicos.

NOME	MATR.	CARGO EFETIVO
ADRIANA AVELINO SANTIAGO DE MOURA	1089-8	Téc. de Administração Pública-A
ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA	725-1	Aux. de Administração Pública-A
CECÍLIA SOUZA DE ARAÚJO CASTRO	1190-8	Téc. de Administração Pública-A
FÁTIMA NERI DIAS	62-1	Analista de Fin. e Con. Externo
GABRIELA BARBOSA DE FARIA	1247-5	Chefe de Secretaria
GERALDO JULIO BARRETO	785-4	Aux. de Administração Pública-A
ILMA FERREIRA GONÇALVES	797-8	Aux. de Administração Pública-A
ILMA PINTO TORRES DA SILVA	1050-2	Aux. de Administração Pública-A
IVONETE PETRONILO DE AQUINO	988-1	Aux. de Administração Pública-A
JANE RIBEIRO GOMES	1119-3	Téc. de Administração Pública-A
JAQUES FERNANDO REOLON	1204-1	Téc. de Administração Pública-A
LEONEL CARLOS FIGUEIREDO DA SILVA	845-1	Aux. de Administração Pública-A
LILIA MARCIA PEREIRA V DE OLIVEIRA	847-8	Analista de Adm. Pública - Bibl
LILIAN DE ALMEIDA MARTINS SOBREIRA	1091-0	Téc. de Administração Pública-A
MANOEL ARCANJO NETO	10511	Aux. de Administração Pública-A
MÁRCIO FERREIRA DA CUNHA	1083-9	Téc. de Administração Pública-A
MÁRIA ALVES DE CASTRO REIS	141-4	Téc. de Fin. e Con. Externo
MÁRIA HELENA MAGALHÃES PORTO	1124-0	Téc. de Administração Pública-A
MARISA MATOS MARTIN	175-9	Téc. de Fin. e Con. Externo
ORLANDO OLIVEIRA DE SOUZA	918-1	Aux. de Administração Pública-A
REMY SOARES DE CARVALHO	942-3	Téc. de Administração Pública-A
ROSANGELA PINHEIRO MANSANO	216-0	Analista de Fin. e Con. Externo
SIMONE FERREIRA FRAZÃO R. DA CUNHA	1127-4	Téc. de Administração Pública-A
WANESSA GOMES CAIRES	1093-6	Téc. de Administração Pública-A

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

## SEÇÃO III

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- Processo: 01-001.391/99; Favorecido: Livraria Editora Renovar Ltda; Valor: R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais); Objeto: atender despesas com a renovação de assinatura de periódico "Revista de Direito Administrativo"; Fundamento Legal: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 13/04/99, pelos ordenadores de despesas, Paulo Roberto Soares e Arlécio Alexandre Gazal; Ratificação: em 13/04/99, pelo Presidente da CLDF, Deputado Edimar Pireneus.

- Processo: 01-000.917/99; Favorecido: Editora Consulex Ltda; Valor: R\$ 1.762,00 (hum mil setecentos e sessenta e dois reais); Objeto: atender despesas com a renovação das assinaturas dos periódicos "Revista Jurídica Consulex" e outros; Fundamento Legal: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 13/04/99, pelos ordenadores de despesas, Paulo Roberto Soares e Arlécio Alexandre Gazal; Ratificação: em 13/04/99, pelo Presidente da CLDF, Deputado Edimar Pireneus.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/99

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços da licitação em epígrafe, cujo objeto trata da Aquisição de **Sistemas de Arquivos Deslizantes**, indicando o licitante vencedor: OSA-Organização e Sistemas de Arquivo Ltda. O resultado encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL.

Brasília-DF, 15 de abril de 1999.

ROBSON CRISPIM COSTA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DO NONAGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 36/91 (\*)

Processo nº 020.000.126/91 - PARTES: DF/GAG/ST/SFP/SO/PRG x NOVACAP/BRB/CEB/TÇB. OBJETO: Pelo presente instrumento fica aditado com o fim de alocar recursos ao Convênio nº 036/91, celebrado em 15.05.91, com vigência até 31.12.99, objetivando a implantação do Sistema de Transportes de Massa (Metrol) do Distrito Federal, com dispensa de licitação, baseada no inciso XI, art. 29 do Decreto nº 10.996/88. OBJETO: DO ADITAMENTO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES - o valor estabelecido para o convênio ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 3.048.493,01 (três milhões, quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e um centavo) perfazendo um total de R\$ 623.160.019,61 (seiscentos e vinte e três milhões, cento e sessenta mil, dezenove reais e sessenta e um centavos) Os recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício Lei Orçamentária Anual nº 2288 de 08.01.99, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 16.091.0572.1169-0001; Fonte de Recursos: 100, UO: 22101; Natureza da Despesa: 451351 e 451392; Notas de Empenho nº 133/99 e 134/99, emitidas em 14.04.99, sob o evento 400091 pela Secretaria de Obras, na modalidade estimativa. VIGÊNCIA: O aditamento em referência, entrará em vigora na data de sua publicação. DATA DE ASSINATURA: 14.04.99. SIGNATÁRIOS: JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador, NELSON TADEU FILIPPELLI, Secretário de Obras, ABDALA CARIM NABUT, Secretário de Transportes, VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, Secretário de Fazenda, MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO, Procurador Geral e ELMAR LUIZ KOENKAN, Diretor Presidente, ARINO OTO DE LIMA, Diretor Financeiro, respectivamente, TARCISIO FRANKLIN DE MOURA, Presidente e WELLINGTON CARLOS DA SILVA, Diretor Financeiro, respectivamente, ROGÉRIO VILLAS BOAS, TADMIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente e WALDIR LEAL DE ANDRADE, Diretor de Gestão, respectivamente, MANOEL COSTA DE OLIVEIRA NETO, Diretor Presidente.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 72, de 15-4-99, pág. 37.

Of. 028/99-DCC/PRG/DF.

## VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIAEXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 7/97  
- NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96

PROCESSO Nº 133.000.222/97 - Origem: Administração Regional de Brazlândia - Assunto: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - O DISTRITO FEDERAL, através da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, representada por ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA, na qualidade de Administrador Regional, resolve, com fundamento legal constante nos artigos 58, inciso II, 78, inciso XII e 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, RESCINDIR a partir da data da assinatura deste, o Contrato de Prestação de Serviços nº 7/97, celebrado em 04.08.97, objeto da Concorrência Pública nº 01/97, conforme preceitua a sua cláusula décima quinta, com o proprietário JOÃO FELICIANO DA SILVA, CPF: 076492231-91, publicado no DODF nº 150 de 07/08/97, referente a prestação de serviços de locação de 01

(uma) Motoniveladora HUBERWACO, Modelo 140-S, ano 1980, 125 HP, série 2294, de acordo com o Edital de concorrência Pública nº 01/97. DATA DA ASSINATURA: 12/04/99.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 8/97  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96

PROCESSO Nº 133.000.222/97 - Origem: Administração Regional de Brazlândia - Assunto: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - O DISTRITO FEDERAL, através da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, representada por ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA, na qualidade de Administrador Regional, resolve, com fundamento legal constante nos artigos 58, inciso II, 78, inciso XII e 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, RESCINDIR a partir da data da assinatura deste, o Contrato de Prestação de Serviços nº 8/97, celebrado em 04.08.97, objeto da Concorrência Pública nº 01/97, conforme preceitua a sua cláusula décima quinta, com o proprietário JOÃO MENDES NETO, CPF: 096985071-91, publicado no DODF nº 150 de 07/08/97, referente a prestação de serviços de locação de 03 (três) Caminhões basculante, tocos, caçambas, marca MERCEDES BENZ e 01 (um) Caminhão Carroceria, toco, marca MERCEDES BENZ, de acordo com o Edital de concorrência Pública nº 01/97. DATA DA ASSINATURA: 12/04/99.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1/98  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96

PROCESSO Nº 133.000.250/98 - Origem: Administração Regional de Brazlândia - Assunto: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - O DISTRITO FEDERAL, através da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, representada por ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA, na qualidade de Administrador Regional, resolve, com fundamento legal constante nos artigos 58, inciso II, 78, inciso XII e 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, RESCINDIR a partir da data da assinatura deste, o Contrato de Prestação de Serviços nº 01/98, celebrado em 04.05.98, objeto da Concorrência Pública nº 01/97, conforme preceitua a sua cláusula décima quinta, com a empresa CONSTRUTORA PISO LTDA, CGC: 01.586.744.0001-25, publicado no DODF nº 99 de 28/05/98, referente a prestação de serviços de locação de 01 (uma) Pá Carregadeira, marca KOMATSU, modelo WA 180 1B, motor 118 HP, equipamento frontal, de acordo com o Edital de concorrência Pública nº 01/97. DATA DA ASSINATURA: 12/04/99.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/96  
PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO Nº 139.000.394/98. PARTES: DF/RA-XI x TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1999 PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura DATA DA ASSINATURA: 14/04/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal FRANCISCO PIRES TEIXEIRA, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada ANDRÉ LUIZ ROCHA, na qualidade de Supervisor de Serviços.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/97 (\*)

Processo nº 145.000.500/96-RAXV. Contrato nº 01/97. Partes: Distrito Federal/ Administração Regional do Recanto das Emas e Compacta Máquinas e Terraplenagem Ltda. Do objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Contrato nº 01/97, celebrado em 25/09/97. Da vigência: A vigência do Contrato em referência que finda em 25/09/98, fica prorrogado a partir dessa data por 12 (doze) meses. Da Dotação Orçamentária: A despesa incorrida no período da prorrogação ora efetuada no valor total estimado de R\$ 93.260,36 (noventa e três mil, duzentos e sessenta reais e trinta e seis centavos), correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: I- Unidade Orçamentária: 11.117; II- Programa de Trabalho: 10.058.0323.8508.0001; III- Natureza da Despesa: 34.90.39; Fonte de Recursos: 100; Do Empenho: O empenho inicial é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme Nota de Empenho nº 98NE 00254, emitida em 25/09/98 sob o evento 400091, na modalidade ESTIMATIVO. Data de Assinatura do Termo: 25/09/98. Signatário pelo DF: Raimundo Ronaldo Martins Pereira, na qualidade de Administrador Regional do Recanto das Emas. Pela Contratada: Régio Luciano Ávila de Rezende na qualidade de Sócio-Gerente.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/97 (\*)

Processo nº 145.000.500/96-RAXV. Contrato nº 02/97. Partes: Distrito Federal/ Administração Regional do Recanto das Emas e Transbarros Transp. e Materiais de Construção Ltda. Do objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Contrato nº 02/97, celebrado em 25/09/97. Da vigência: A vigência do Contrato em referência que finda em 25/09/98, fica prorrogado a partir dessa data por 12 (doze) meses. Da Dotação Orçamentária: A despesa incorrida no período da prorrogação ora efetuada no valor total estimado de R\$ 159.587,58 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: I- Unidade Orçamentária: 11.117; II- Programa de Trabalho: 10.058.0323.8508.0001; III- Natureza da Despesa: 34.90.39; Fonte de Recursos: 100; Do Empenho: O empenho inicial é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme Nota de Empenho nº 98NE00253, emitida em 25/09/98 sob o evento 400091, na modalidade ESTIMATIVO. Data de Assinatura do Termo: 25/09/98. Signatário pelo DF: Raimundo Ronaldo Martins Pereira, na qualidade de Administrador Regional do Recanto das Emas. Pela Contratada: Sérgio Otávio Machado de Barros na qualidade de Sócio-Gerente.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/97 (\*)

Processo nº 145.000.500/96-RAXV. Contrato nº 03/97. Partes: Distrito Federal/ Administração Regional do Recanto das Emas e Nely Transportes Brasília Ltda. Do objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Contrato nº 03/97, celebrado em 25/09/97. Da vigência: A vigência do Contrato em referência que finda em 25/09/98, fica prorrogado a partir dessa data por 12 (doze) meses. Da Dotação Orçamentária: A despesa incorrida no período da prorrogação ora efetuada no valor total estimado de R\$ 133.944,26 (cento e trinta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: I- Unidade Orçamentária: 11.117; II- Programa de Trabalho: 10.058.0323.8508.0001; III- Natureza da Despesa: 34.90.39; Fonte de Recursos: 100; Do Empenho: O empenho inicial é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme Nota de Empenho nº NE 00255, emitida em 25/09/98 sob o evento 400091, na modalidade ESTIMATIVO. Data de Assinatura do Termo: 25/09/98. Signatário pelo DF: Raimundo Ronaldo Martins Pereira, na qualidade de Administrador Regional do Recanto das Emas. Pela Contratada: Osvaldino Xavier de Oliveira na qualidade de Sócio-Gerente.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/97 (\*)

Processo nº 145.000.500/96-RAXV. Contrato nº 04/97. Partes: Distrito Federal/ Administração Regional do Recanto das Emas e Construtora Piso Ltda. Do objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Contrato nº 04/97, celebrado em 25/09/97. Da vigência: A vigência do Contrato em referência que finda em 25/09/98, fica prorrogado a partir dessa data por 12 (doze) meses. Da Dotação Orçamentária: A despesa incorrida no período da prorrogação ora efetuada no valor total estimado de R\$ 69.322,22 (sessenta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos) correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: I- Unidade Orçamentária: 11.117; II- Programa de Trabalho: 10.058.0323.8508.0001; III- Natureza da Despesa: 34.90.39; Fonte de Recursos: 100; Do Empenho: O empenho inicial é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme Nota de Empenho nº NE 00252, emitida em 25/09/98 sob o evento 400091, na modalidade ESTIMATIVO. Data de Assinatura do Termo: 25/09/98. Signatário pelo DF: Raimundo Ronaldo Martins Pereira, na qualidade de Administrador Regional do Recanto das Emas. Pela Contratada: Ari Goes de Paula na qualidade de Sócio Gerente.

(\*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 185, de 29-9-98, pág. 27.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/97 (\*)

Processo nº 145.000.500/96-RAXV. Contrato nº 05/97. Partes: Distrito Federal / Administração Regional do Recanto das Emas e Daniel Fernando Ribeiro César. Do objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Contrato nº 05/97, celebrado em 09/10/97. Da vigência: A vigência do Contrato em referência que finda em 09/10/98, fica prorrogado a partir dessa data por 12 (doze) meses. Da Dotação Orçamentária: A despesa incorrida no período da prorrogação ora efetuada no valor total estimado de R\$ 219.706,19 (duzentos e dezenove mil, setecentos e seis reais e dezenove centavos) correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: I- Unidade Orçamentária: 11.117; II- Programa de Trabalho: 10.058.0323.8508.0001; III- Natureza da Despesa: 34.90.36; Fonte de Recursos: 100; do Empenho: O Empenho inicial é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) conforme Nota de Empenho Nº 315 de 23/11/98, sob o evento 400091 na modalidade ESTIMATIVO, em substituição à NE 00274, emitida em 09/10/98, cancelada por ser emitida com natureza de despesa incorreta. Data de Assinatura do Termo: 09/10/98. Signatário pelo DF: Raimundo Ronaldo Martins Pereira, na qualidade de Administrador Regional do Recanto das Emas. Pela Contratada: Daniel Fernando Ribeiro César na qualidade de proprietário.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 196, de 15-10-98.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS  
DEPARTAMENTO DE MATERIAL

## RESULTADOS DE JULGAMENTOS

## ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Interessados	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
Mult Med Ltda	Reconsideração	1901,1902,6901,9724	2013,6902
Phelipe Informática Ltda	Alteração	Endereço	
Astra Brasília Empresa de Saneamento Básico Ltda	Renovação	9758	
SPW Indústria Com. e Serv. Ltda	Alteração	1013,1803	
JJ - Auto Peças e Acessórios p/ Autos Ltda	Inscrição	0702,2101,2103,2104, 2105,2106,2107,2111	
Fiança Empresa de Segurança Ltda	Renovação	9739	
Romulo Luiz Ferreira Souza	Renovação	0905,1008,1013,1802, 7105,7402	0105,1407
Birigo Auto Peças Ltda	Inscrição		Indeferimento Total
Retífica Carvalho Ltda	Renovação	9728	
Xerox Comércio e Indústria Ltda	Alteração	1404	
Engefoto-Engenharia e Aerolevantamentos S/A	Renovação		Indeferimento Total
Babytour Agência de Viagens Turismo e Representações Ltda	Reconsideração	9746	
Klep Informática Importação e Exportação Ltda	Alteração	5702	5701
Smaff Automóveis Ltda	Alteração	Razão Social e Capital	
Apecê - Serviços Gerais Ltda	Reconsideração	9722,9731,9732,9734, 9786	9739
Instituto Bioquímico Ltda	Renovação	1904 e procurador	
Inctam Indústria Cerâmica Tambaú Ltda	Reconsideração	1011	
CB Telecomunicações Ltda-ME	Renovação	6601,9723	
Paraibana de Radiadores Ltda-ME	Inscrição	9728	
Retimaq Retífica de Máquinas Ltda	Renovação	2010,2011,2103,2104, 2105,2106,2107,2108, 2111,9728	
GH Tour Agência de Turismo Ltda	Alteração	9746	
Nacional Computadores	Inscrição		Indeferimento Total
Lavanderia Classic Ltda-ME	Inscrição	9748	
Aeroclima - Serviços Técnicos Ltda	Inscrição	1602,5401,9754	
Distribuidora de Pescados Rio Balsas Ltda	Inscrição	0112	

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, de conformidade com a alínea "D" do Inciso I, combinado com o § 5º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franquia os autos dos processos aos interessados

Em 23 de março de 1999

## ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Interessados	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
MM Oriente Distribuição e Representações Ltda	Renovação		Indeferimento Total
Queen Bee Turismo e Passagens Ltda	Renovação		Indeferimento Total
Dental Roma Ltda	Alteração	6901	
Veloso e Fernandes Ltda	Inscrição	2301,2302,2303,5401, 5501,6603,6604	6402
Comep - Equipamentos e Incorporadora Ltda	Renovação		Indeferimento Total
Pronto Hospitalar Comércio, Distribuição, Locação e Representação Ltda	Inscrição	0301,1502,1505,1702, 1705,1901,1902,1903, 1905,2013,2302,6901, 6902,6903	1506,1704
Pablo Eliandro Oliveira Magalhães	Inscrição	6806	6804
Aquaplay Piscinas Ltda - ME	Reconsideração	1705	
Central de Serviços Empreendimentos e Vendas Ltda	Inscrição		Indeferimento Total
Lemos Construções Transportes Areia e Cascalho Ltda	Renovação	1001,1002	
Brasfort Administração e Serviços Ltda	Renovação	9731,9734,9786	9721
R. Fonseca Ltda	Inscrição	1705	
Callimed Produtos Profissionais Ltda	Inscrição		Indeferimento Total
Mobbus Aço e Madeira Ltda	Renovação	6802,6804,6806	6801 e representante
Vila-Rica Engenharia Ltda	Renovação	9723,9747,9754,9756, 9785,	9736,9786

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, de conformidade com a alínea "D" do Inciso I, combinado com o § 5º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, torna público a todos os

interessados o resultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franquia os autos dos processos aos interessados

Em 25 de março de 1999

## ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Interessados	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
Elétrica SAAN Ltda	Inscrição	1009,1011,1601,1602, 1603	0702,1005,9756
OSA - Organização e Sistemas de Arquivo Ltda-ME	Inscrição		Indeferimento Total
Royal Pneus Ltda	Alteração	2108	
R-7 Construções e Serviços Ltda	Inscrição	9747	
Macsete - Comércio e Representações Ltda	Renovação	1011	
Transatlantica Turismo Ltda	Inscrição		Indeferimento Total
Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda	Reconsideração	9705	
Cardinali Indústria e Comércio Ltda	Renovação	1011	
Engefoto - Engenharia e Aerolevantamentos S/A	Reconsideração	9708,9714	
Manaus Auto Peças Ltda	Inscrição	1013,2004,2007,2010, 2012,2016,2101,2103, 2104,2105,2106,2107, 2108,2111,2112,5303, 5306, 6401,7105	1801,2001,2002,2003,2005,2006, 2008,2009,2011,2013,2014,2015, 2102,2109,2110,5301,5302,5304, 5305,5701,5702,6201,6202,6301, 6601,6602,6603,7102,7103,7106, 7302,
Rodoviário União Ltda	Reconsideração	9709 e filial	9721
Microtest Equipamentos Científicos Ltda	Renovação	1902,1905,6901,6902, 6903,9724	1904
Watt's Representações Ltda	Inscrição	1006,1011,1601,1603	

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, de conformidade com a alínea "D" do Inciso I, combinado com o § 5º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franquia os autos dos processos aos interessados

Em 30 de março de 1999

## ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Interessados	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
Açopronto Comércio e Indústria de Aço Ltda	Inscrição	1004,1006	1005
VL Informática Ltda -EPP	Inscrição	5702	9785
Projedados Com. Rep. Ltda	Renovação	6603,9763	
Multepeças Comércio de Peças Ltda	Renovação	2103,2104,2105,2107	
MM Oriente Distribuição e Representação Ltda	Reconsideração	1705	1701
Starlux Equipamentos Industriais Ltda	Renovação		Indeferimento Total
Birigó Auto Peças Ltda	Reconsideração	2101,2102,2103,2104, 2105,2106,2107,2108, 2109,2110,2111	
GV Formulários Ltda	Reconsideração	0801,0805,9740	
Alba Comércio e Representações de Medicamentos Ltda	Renovação	6901	6902
Arno Palauro & Cia Ltda	Inscrição	5401,6601,6603	
Type Máquinas e Serviços Ltda	Renovação		Indeferimento Total
Comercial Brasília de Plástico Ltda	Renovação	1701	0905
Famed Produtos Médico-Hospitalares Ltda	Inscrição	1901,1902,1904,1905, 6901	0115,0301,0505,0702,0905,1501, 1502,1505,1506,1701,1702,1704, 1705,1801,1804,1903,1906,2005, 2007,2008,2013,2201,2301,2302, 2303,5501,5801,6802,6806,6902, 6903,7104,7108,7301
Confecções Viana Indústria e Comércio Ltda	Renovação	0301,1303,2302	2301,2303
Entherm Engenharia de Sistemas Termomecânicos Ltda	Renovação	1602,9743,9754	
Itiquira Turismo Ltda	Renovação	9746	
Brasfort S/A Exportação Importação	Alteração	2108	
Companhia de Móveis Três "S"	Reconsideração	6801,6802,6803,6804, 6808,6809 e procurador	6805,6806,6807
Vidrorápido Comércio de Vidros Ltda	Inscrição	1015	
Comep - Equipamentos e Incorporadora Ltda	Reconsideração	0504,0702,2010,2016, 2105,2106,2107,2111, 6301,7103,7105,7108, 7202, 7402,9728	
Brindart Comércio de Artefatos de Brindes Ltda	Renovação	1408,1805,5403,9705, 9759,9853,	0905,1405,2302,5302,6001
AA Rede Tintas Ltda	Inscrição	0701,0702,1001,1002, 1004,1005,1006,1007, 1008,1009,1010,1011, 1013,1014,1015	1003,1012
Diplomata Editora Impressos Gráficos Ltda	Renovação	0803,0805,9707,9740	1402,1408
CBP-Comercial Brasília de Papéis Ltda	Renovação	1402,1404,1408	
Niflex Indústria Metalúrgica Ltda-ME	Renovação	6801	
Compensados Brasília Ltda	Renovação	0701,0702,1001,1004, 1005,1006,1007,1008, 1009,1011,1013,1014, 1601,1602	1002,1003,1015,1603
ABB Nansen Medidores de Água S/A	Inscrição	5303	
3M do Brasil Ltda	Renovação	0903,1013,1402,1602, 1705,1801,1901,1902, 6603	0702,1101,1503,1701,1703,1903, 2003,2005,2007,5501,6901
Real Ferragens Ltda	Inscrição	0702,1005	0701,1008,1013,6201
Graphic Importação e Exportação Ltda	Renovação	1402,1404,1407,1501, 1505,2009	
Manchester Empresa de Serviços Gerais Ltda	Renovação	9722,9731,9734,9747, 9786	
SPP Agaprint Ltda Indústria e Comercial Exportadora	Alteração	1407 e representante	

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, de conformidade com a alínea "D" do Inciso I, combinado com o § 5º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franquia os autos dos processos aos interessados

Em 6 de abril de 1999

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA			
Interessados	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
Rodoviário União Ltda	Alteração	9721 e endereço	
Multi Soft Suprimentos de Informática Ltda	Inscrição	1404,1407,2007,5702	1405
Queen Bee Turismo e Passagens Ltda	Reconsideração	9746	
Caenge Construção Administração e Engenharia Ltda	Alteração	9719,9786	
Cerâmica Maristela S/A	Renovação		Indeferimento Total
Eletromil Elétrica Moncaio Instaladora Ltda	Inscrição		Indeferimento Total
Starlux Equipamentos Industriais Ltda	Reconsideração	1011,2002,5401 e representante	
Papelaria Brito Comércio Importação e Representação Ltda	Renovação	0801,0903,0905,1402, 1404,1405,1406,1407, 1408,1503,1504,1704, 1705,1805,2007,2009, 2401,5603,5605,6101, 6603,6806,7001	
GTR Comercial Ltda	Renovação	0402,1402,1406,5401, 6501,6803	6604,6901
Estado da Arte Informática e Tecnologia Ltda	Reconsideração		Indeferimento Total
TCS Consultoria Comercial Ltda	Inscrição		Indeferimento Total
Mari & Juli Lavanderia Ltda	Inscrição	9748	

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, de conformidade com a alínea "D" do Inciso I, combinado com o § 5º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franquia os autos dos processos aos interessados

Em 8 de abril de 1999  
NEURACY DE ALBUQUERQUE  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE FAZENDA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS  
CONVITE Nº 6/99

PROCESSO Nº: 040.005.709/99  
OBJETO: Serviço de Adequação Lógica e Elétrica  
DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 28/04/99  
LOCAL: SBN, Q. 02 Bl. A, Ed. Vale do Rio Doce – Auditório Paulo Emílio, Subsolo  
HORÁRIO: 10 horas  
TIPO: Menor Preço  
GRUPO: 97.36

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL – CEL/SEF, torna pública, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda, Sobreloja, Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, de 9 horas às 17 horas. Outras informações pelos telefones (061) 312 8200 ou 312 8281.

Brasília-DF, 16 de abril de 1999.  
MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS  
Presidente da Comissão

### SUBSECRETARIA DA RECEITA DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS

EDITAL Nº 492 DFE/ DFT/ SUREC/ SEF , DE 12 DE ABRIL DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo relacionados, de 28/09/98, contra os respectivos contribuintes denunciados, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CF/DF
4.283/98	FERMAQUINAS BRASÍLIA LTDA	07.313462/001-77
4.285/98	ROLIMASA ROLAMENTOS LTDA	07.322695/001-30
4.518/98	TT MOVEIS NOVOS E USADOS LTDA	07.344962/001-34
4.520/98	FERREIRA E OLIVEIRA	07.330231/001-69
4.521/98	CONEXÃO REF. DE IMOVEIS E REP. COMERCIAIS LTDA	07.335709/001-83
4.523/98	PENEDO CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	07.344281/001-11
4.615/98	MODELARTES MARCENARIA LTDA ME	07.385208/001-35
4.295/98	SUPRIHOUSE-SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	07.300464/001-80
4.288/98	SORBRAS INDUSTRIA E COM. DE ALIMENTOS LTDA	07.327184/001-97
4.477/98	FERRO VELHO SANTA LUZIA LTDA	07.315431/001-32
4.527/98	JOÃO BATISTA DA SILVA REPRESENTAÇÕES	07.308619/001-18
4.639/98	FRIVAL DIST. DE ALIMENTOS LTDA	07.327347/001-40
4.643/98	RN MOVEIS LTDA	07.364418/001-95
4.384/98	ALDABRAS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	07.309575/001-61
4.383/98	PAPELARIA RIO VERDE LTDA	07.313918/001-53
4.388/98	CASA POLLAR TINTAS LTDA	07.321613/020-01

4.574/98	GRID AUTO MECANICA REGULADORA LTDA	07.331956/001-00
4.573/98	LA AUTO PECAS LTDA	07.343506/001-03
4.571/98	NASHVILLE SCOTH BAR LTDA	07.306630/001-61
4.594/98	LOJAS IVAN TECIDOS LTDA	07.323177/007-93
4.595/98	MIL MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	07.331712/001-37
4.641/98	ALTAMIRO COELHO ROCHA	07.307779/001-02
4.528/98	EURO PNEUS LTDA	07.349606/002-98
4.323/98	RIO SHOPPING MOVEIS LTDA	07.302905/001-05
4.320/98	A Z COM. DE CONFECÇÕES LTDA	07.364971/001-64
4.646/98	IRA TURISMO LTDA	07.351892/001-78

com a seguinte descrição: Deixou de comunicar alteração nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não localização do estabelecimento no endereço autorizado. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 18.955/97 – Art. 27. Multa: Art. 372, I. Dec. 16.128/94 – Art. 15. Multa: Art. 95, IV. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 113,23 (Cento e treze reais e vinte e três centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral, atualizando o endereço ou solicitando a baixa da inscrição, conforme o caso em que se enquadre. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito à Divisão da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Auditor Autuante: Giovani Leal da Silva, mat.: 25.243-3).

LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES

EDITAL Nº 493 DFE/ DFT/ SUREC/ SEF , DE 12 DE ABRIL DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo relacionados, de 28/09/98, contra os respectivos contribuintes denunciados, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CF/DF
4.645/98	OLHO VIVO COM. DE M. COLCHOES E ELET. LTDA	07.344841/001-56
4.644/98	MARÁ COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	07.334437/001-77
4.410/98	MYAME VEICULOS LTDA	07.336545/001-00
4.406/98	IRMAOS ROBERTO COM. DE MOV. E REP. LTDA	07.318548/001-87
4.441/98	GILSON F CAMPOS	07.338633/001-39
4.438/98	PANIFICADORA MIRACEMA LTDA	07.311473/001-12
4.440/98	PANIFICADORA E CONFEITARIA AREUZA LTDA	07.337779/001-58
4.436/98	LANCHES STREET FLIPER LTDA	07.339839/001-68
4.435/98	JLAR BAR LTDA	07.335350/001-71
4.454/98	PRODOPEL MAT. P/CONSTRUÇÃO LTDA	07.334700/001-64
4.444/98	ASCLEPIDE ASSIS DE MACEDO	07.356858/001-53
4.407/98	ALVES REP. COMERCIAIS LTDA	07.300143/001-21
4.401/98	BIKE SUL COM. DE BICICLETAS LTDA	07.326322/001-57
4.405/98	FORTE PANIFICADORA E MERCADO LTDA	07.322348/001-62
4.433/98	INTI IMP. E EXP. DE PEÇAS P/TRATORES LTDA	07.343036/001-60
4.429/98	ISOPLAN CON. IND. E MAT. DE CONSTRUÇÕES LTDA	07.329287/001-46
4.426/98	RJ AUTOMOVEIS COMERCIO LTDA	07.359710/001-80
4.425/98	TRIDIPEL AUTO PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA	07.300505/001-00
4.423/98	ESCAPAMENTOS GONÇALVES LTDA	07.333348/001-03
4.422/98	ALAMEDA AUTOMOVEIS LTDA	07.340698/001-88
4.421/98	SCALA VEICULOS LTDA	07.333257/001-69
4.419/98	BRASPOLPA DIST. DE POLPAS DE FRUTAS LTDA	07.344599/001-01
3.689/98	FRIAURO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	07.370375/001-75
4.418/98	PROFER PRODUTOS METALURGICOS LTDA	07.324906/001-42
4.417/98	LUXO AGENCIA DE VIAGENS LTDA	07.377845/001-03

com a seguinte descrição: Deixou de comunicar alteração nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não localização do estabelecimento no endereço autorizado. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 18.955/97 – Art. 27. Multa: Art. 372, I. Dec. 16.128/94 – Art. 15. Multa: Art. 95, IV. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 113,23 (Cento e treze reais e vinte e três centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral, atualizando o endereço ou solicitando a baixa da inscrição, conforme o caso em que se enquadre. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito à Divisão da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Auditor Autuante: Giovani Leal da Silva, mat.: 25.243-3).

LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES

EDITAL Nº 494 DFE/ DFT/ SUREC/ SEF , DE 12 DE ABRIL DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo relacionados, de 28/09/98, contra os respectivos contribuintes denunciados, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CF/DF
4.416/98	WHITE BEAR LAKE CALÇADOS CONF. E COM. LTDA	07.350077/001-37
4.414/98	PANIFICADORA E CONFEITARIA 2001 LTDA	07.314321/001-26
4.413/98	ISE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	07.311469/001-08
4.412/98	EURO PNEUS LTDA	07.349606/001-07
4.411/98	CODIPECAS COM. E REP. DE AUTO PEÇAS LTDA	07.321329/001-09
4.475/98	RUFINO MOVEIS P/ESCRITÓRIOS LTDA	07.320463/001-66
4.472/98	GUANABARA DIST. DE AÇÚCAR LTDA	07.305427/001-03
4.469/98	COMERCIAL DE FRUTAS VEREDAS LTDA	07.310762/001-02
4.468/98	NEVES & QUINTAS LTDA	07.330220/001-60
4.466/98	METALURGICA AUTO PEÇAS JM P. IND. E COM. LTDA	07.347195/001-24
4.464/98	KAREY COM. E REP. DE ALIMENTOS LTDA	07.344459/001-98
4.462/98	JOKAN VEICULOS LTDA	07.306887/001-40
4.461/98	LEMONS COM. E REP. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA	07.306764/001-55
4.460/98	INDUSTRIAL E COM. CIRILO DE ALIMENTOS LTDA	07.329779/001-96
4.457/98	FERRES COM. E REP. DE ALIMENTOS LTDA	07.329186/001-57
4.451/98	MADEIREIRA E TRANSPORT. RIO CAMPOS LTDA	07.330786/001-47
4.315/98	NOVA ERA MODA LTDA	07.347247/001-44
4.314/98	BAR E LANCHONETE DONA MARIA LTDA	07.323711/001-11

4.313/98	MUNDIAL CALÇADOS LTDA	07.330235/001-83
4.312/98	MODA EM MODA CONFECÇÕES LTDA	07.322850/001-55
4.311/98	LIVREIROS E EDITORA EURO-BRAS. ASSOC. LTDA	07.359195/001-00
4.304/98	LC RESTAURANTE LTDA	07.312998/001-93
4.302/98	JORGE MARTINS DE OLIVEIRA	07.320170/001-33
4.301/98	CASA POLLAR TINTAS LTDA	07.321613/018-89
4.497/98	NUTEC COM. E INFORMATICA LTDA	07.364566/001-46
4.488/98	AÇOUGUE TEXANO LTDA	07.313485/001-27

com a seguinte descrição: Deixou de comunicar alteração nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não localização do estabelecimento no endereço autorizado. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 18.955/97 - Art. 27. Multa: Art. 372, I. Dec. 16.128/94 - Art. 15. Multa: Art. 95, IV. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 113,23 (Cento e treze reais e vinte e três centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral, atualizando o endereço ou solicitando a baixa da inscrição, conforme o caso em que se enquadre. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito à Divisão da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Auditor Autuante: Giovani Leal da Silva, mat.: 25.243-3).

LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES

EDITAL Nº 495 DFE/ DFT/ SUREC/ SEF , DE 12 DE ABRIL DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo relacionados, de 28/09/98, contra os respectivos contribuintes denunciados, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CF/DF
3.602/98	RIACHÃO MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.361293/001-23
3.603/98	MERCADÃO PIONEIRO LTDA	07.311491/001-02
3.601/98	SIACOM MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.353992/001-66
3.605/98	AUTO PEÇAS BETEL LTDA	07.327728/001-57
3.607/98	ECLIPSE SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA	07.356126/001-54
3.610/98	ALCIDES CASSEMIRO CARDOSO NETO	07.347066/001-09
3.608/98	MECANICA SERGIO CAR LTDA	07.337755/001-44
3.686/98	CASA DA UVA LTDA	07.350461/001-02
3.681/98	CEFRUT COM. E REP. DE FRUTAS E CEREAIS LTDA	07.339067/001-09
3.624/98	REPLAN COM. E REP. PLANALTO LTDA	07.352208/001-00
3.141/98	WCA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	07.335061/001-63
4.500/98	BRASILAR MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA	07.342797/001-12
4.618/98	PANIFICADORA E CONFEITARIA GUARIROBA LTDA	07.307933/001-65
4.504/98	H PEL PAPELARIA LTDA	07.321280/001-40
4.505/98	RIO VERDE AUTOMOVEIS LTDA	07.345812/001-00
4.507/98	PEIXOTO VEICULOS LTDA	07.332265/001-70
4.509/98	SHOP HOUSE E DECORAÇÕES LTDA	07.322581/002-17
4.511/98	MARTAN MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA	07.313154/001-23
4.513/98	ZINAPEL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	07.334014/001-75
4.291/98	JOSE RAIMUNDO PARENTE DO NASCIMENTO	07.340025/001-82
4.290/98	BIZANCE REP. DE COSMETICOS LTDA	07.313938/001-42
4.614/98	CONSTRUVIDROS MAT. DE CONST. E VIDROS LTDA	07.328144/001-35
4.514/98	FERRAGISTA ALVES LTDA	07.328553/002-59
4.515/98	KISONO COM. DE COLCHOES LTDA	07.342420/001-09
4.516/98	MAXIMA COLCHOES LTDA	07.348650/001-81
4.281/98	R G AUTO SOM LTDA	07.358749/001-80

com a seguinte descrição: Deixou de comunicar alteração nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não localização do estabelecimento no endereço autorizado. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 18.955/97 - Art. 27. Multa: Art. 372, I. Dec. 16.128/94 - Art. 15. Multa: Art. 95, IV. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 113,23 (Cento e treze reais e vinte e três centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral, atualizando o endereço ou solicitando a baixa da inscrição, conforme o caso em que se enquadre. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito à Divisão da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Auditor Autuante: Giovani Leal da Silva, mat.: 25.243-3).

LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES

EDITAL Nº 496 DFE/ DFT/ SUREC/ SEF , DE 12 DE ABRIL DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo relacionados, de 28/09/98, contra os respectivos contribuintes denunciados, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CF/DF
4.280/98	ANTONIA ALTACIR PINHEIRO	07.333492/001-40
4.264/98	HERMES COM. E REP. LTDA	07.329724/001-95
4.263/98	ALISPECHINSQUE AUTO MECANICA LTDA	07.305425/001-98
4.261/98	DELSON CARLOS DA SILVA	07.349570/001-61
4.601/98	DROGARIA IRACEMA LTDA	07.333710/001-82
4.621/98	GRAFICA E EDITORA TRADIÇÃO LTDA	07.347758/001-20
4.623/98	COMERCIAL DE ALIM. MARACANA LTDA	07.316742/001-73
4.624/98	COMERCIAL DE ALIM. MARQUES LTDA	07.365347/001-66
4.625/98	INFORMATION SOCIETY INFORMATICA LTDA	07.364779/001-22
4.365/98	BOX MOTO LTDA	07.310740/001-06
4.364/98	BRASCAM PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	07.318544/001-62
4.362/98	CHOPPERIA CHAENE LTDA	07.310183/001-24
4.256/98	IZABEL CRISTINA CAV. PINHEIRO	07.376551/001-09
4.251/98	KARPEL AUTO PEÇAS LTDA ME	07.339137/001-00
4.252/98	MARIZE NEVES ROCHA	07.339579/001-30
4.544/98	WENDELL JUNIOR COM. DE PROD. ALIM. LTDA	07.343576/001-25

4.550/98	COTTON HOUSE COM. REP. E DISTRIBUIÇÃO LTDA	07.322863/001-60
4.553/98	WALUT COM. E REP. DE PEÇAS LTDA	07.319672/001-50
4.554/98	BIELA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	07.336076/001-02
4.555/98	COMERCIAL CONDOR LTDA ME	07.379659/001-54
4.556/98	SORVETERIA MOKIBOM LTDA	07.317481/001-18
4.258/98	DA MATA COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.308261/001-60
4.548/98	LMD COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	07.341752/001-30
4.613/98	HERDADE ATACAD. DE GENEROS ALIM. LTDA	07.341017/001-71
4.611/98	NOVA AURORA COM. DE PAPEIS LTDA	07.330465/001-98

com a seguinte descrição: Deixou de comunicar alteração nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não localização do estabelecimento no endereço autorizado. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 18.955/97 - Art. 27. Multa: Art. 372, I. Dec. 16.128/94 - Art. 15. Multa: Art. 95, IV. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 113,23 (Cento e treze reais e vinte e três centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral, atualizando o endereço ou solicitando a baixa da inscrição, conforme o caso em que se enquadre. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito à Divisão da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Auditor Autuante: Giovani Leal da Silva, mat.: 25.243-3).

LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES

EDITAL Nº 497 DFE/ DFT/ SUREC/ SEF , DE 12 DE ABRIL DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo relacionados, de 28/09/98, contra os respectivos contribuintes denunciados, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CF/DF
4.604/98	MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	07.369138/001-00
4.603/98	BARATAO AUTO PEÇAS	07.335839/001-52
4.538/98	TACIO FERNANDO GONÇALVES LYRA	07.355937/001-10
4.602/98	RIZA MARIA DOS SANTOS V. COELHO BASSO ME	07.350496/001-14
4.276/98	SO VEICULOS COMERCIO LTDA	07.330216/001-48
4.274/98	ENIO AUTO ELETRICA LTDA	07.308976/001-30
3.684/98	PRODUTOS ALIMENTICIOS VIASAS LTDA	07.335155/001-79
3.685/98	AUTO PEÇAS ROCHEDO LTDA	07.342483/001-47
3.679/98	JOAO PEDRO DA SILVA V. COM. AGRICOLA	07.338159/001-72
4.271/98	CIMOVEIS COM. E IND. DE MOVEIS LTDA	07.330255/001-72
3.698/98	DIST. DE FRUTAS SERTANIA IMP. E EXP. LTDA	07.348905/001-33
4.240/98	PORTO & MENEZES LTDA	07.359712/001-97
4.278/98	RESTAURANTE E PIZZARIA FORNASSA LTDA	07.335283/001-30
4.241/98	NORTE E SUL COM. E REP. DE CEREAIS LTDA	07.352819/001-13
4.242/98	DIST. DE CARNES ATLANTICO LTDA	07.341409/001-86
4.248/98	VANDA GOMES DE SOUZA DOS SANTOS	07.316049/001-09
4.605/98	NELDOM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	07.335527/001-94
4.343/98	DPA DIST. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	07.326907/001-59
4.345/98	BRASILIA ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA	07.328868/001-05
4.586/98	GIOAS MOTORES E SERVIÇOS LTDA	07.360347/001-24
4.337/98	CARLOS AUGUSTO VALADARES LOBO	07.331393/001-05
4.338/98	CASA DE CARNES POLAR LTDA	07.311555/001-76
4.635/98	SOMADOR EQUIP. E SERVIÇOS LTDA ME	07.328549/001-55
4.632/98	DROGARIA MERCANTIL LTDA	07.333770/001-50
4.630/98	NEU IMP. E EXP. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	07.338749/001-40

com a seguinte descrição: Deixou de comunicar alteração nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não localização do estabelecimento no endereço autorizado. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 18.955/97 - Art. 27. Multa: Art. 372, I. Dec. 16.128/94 - Art. 15. Multa: Art. 95, IV. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 113,23 (Cento e treze reais e vinte e três centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral, atualizando o endereço ou solicitando a baixa da inscrição, conforme o caso em que se enquadre. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito à Divisão da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Auditor Autuante: Giovani Leal da Silva, mat.: 25.243-3).

LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES

EDITAL Nº 498 DFE/ DFT/ SUREC/ SEF , DE 12 DE ABRIL DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo relacionados, de 28/09/98, contra os respectivos contribuintes denunciados, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CF/DF
4.617/98	PANIFICADORA E CONFEITARIA BUENOPOLIS LTDA	07.334184/001-22
4.637/98	DROGARIA SAN MARCO LTDA	07.308695/001-60
4.249/98	AUTO VIDRO BRAS. COM. DE VIDROS PIAUTOS LTDA	07.319825/001-60
4.628/98	DROGARIA RIOS LTDA	07.359314/001-52
4.627/98	KENIA COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA	07.325894/001-37
4.213/98	REVEST CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA	07.385678/001-07
4.674/98	MADEIREIRA VITORIA LTDA	07.354695/001-47
4.673/98	ABJ COM. E REP. LTDA	07.381736/001-33
4.582/98	TSV DIESEL COM. DE AUTO PEÇAS LTDA	07.346008/001-12
4.583/98	DANIEL FABIANO PEREIRA DE OLIVEIRA	07.308098/001-08
4.350/98	DIST. DE DOCES PAZINI LTDA	07.343724/001-66
4.653/98	MADEIREIRA SARGITARIOS LTDA	07.315496/001-88
4.651/98	RETIMAR AUTO PEÇAS LTDA	07.332565/001-86
4.341/98	SUPERMERCADO PRAÇA DO BICALHO LTDA	07.339127/001-58
4.360/98	CEREALISTA CIARALLO LTDA	07.320372/002-00
4.208/98	DROGARIA 14 LTDA	07.307655/001-55

4.211/98	FRISSOL COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	07.338831/001-00
4.207/98	COM. DE CALÇADOS E REP. MACHADO LTDA	07.304952/001-11
4.486/98	PANIFICADORA E CONFEITARIA JOYCE LTDA	07.311565/001-10
4.483/98	ENGENHO FOGAO A LENHA RESTAURANTE LTDA	07.362125/001-00
3.785/98	AUTO ELETRICA MIRANDA LTDA	07.325491/001-24
3.789/98	MARCHIORI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	07.314561/001-85
3.680/98	LUZZI PESCADOS E PROD. ALIMENTICIOS LTDA	07.322673/001-34
3.791/98	MESQUITA COM. DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.343313/001-16
3.692/98	FRUTAS E FRUTOS DISTRIBUIDORA LTDA	07.331656/001-02
3.793/98	HERCULES OLIVEIRA MORAIS	07.341847/001-07

com a seguinte descrição: Deixou de comunicar alteração nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não localização do estabelecimento no endereço autorizado. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 18.955/97 - Art. 27. Multa: Art. 372, I. Dec. 16.128/94 - Art. 15. Multa: Art. 95, IV. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 113,23 (Cento e treze reais e vinte e três centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral, atualizando o endereço ou solicitando a baixa da inscrição, conforme o caso em que se enquadre. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito à Divisão da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Auditor Autuante: Giovani Leal da Silva, mat.: 25.243-3).

LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES

## EDITAL Nº 499 DFE/ DFT/ SUREC/ SEF , DE 12 DE ABRIL DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo relacionados, de 28/09/98, contra os respectivos contribuintes denunciados, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CF/DF
3.316/98	GESSO FORTE COM. E REP. LTDA	07.355817/001-95
3.618/98	KARIB VIDEO FOTO LTDA	07.339196/001-16
3.621/98	V&V VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	07.344972/001-89
3.620/98	DIST. HORTIFRUTIGRANJEIRO R N LTDA	07.319337/001-34
3.690/98	MALLAB DIST. DE ALIMENTOS LTDA	07.345198/001-32
3.694/98	DUCAR AUTO PEÇAS LTDA	07.343993/001-03
4.227/98	MARIA DE LOURDES NOVAIS DE AQUINO	07.355689/001-43
4.351/98	MAXIMO DIST. DE ALIMENTOS LTDA	07.357461/001-05
4.233/98	MARISSOL LARA BERNADES	07.371108/001-70
4.234/98	PROAL AGROPECUARIA LTDA	07.346550/001-93
4.231/98	STAR WHITE COM. DE TECIDOS LTDA	07.334944/001-38
4.229/98	BETA MINERADORA TRANSPORTADORA LTDA	07.320563/001-00
4.225/98	RESTAURANTE E PIZZARIA KARINE LTDA ME	07.311390/001-05
4.228/98	PROAL AGROPECUARIA LTDA	07.346550/002-74
4.226/98	WB DIST. DE CIMENTO LTDA	07.339648/001-88
4.356/98	IPAMERINA DIST. DE PEÇAS LTDA	07.322592/001-34
4.357/98	KENEDY CRISTINO	07.342920/001-96
4.599/98	RESTAURANTE COMIDA CLASSE A LTDA	07.364546/001-57
4.359/98	COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS PORAO LTDA	07.322914/001-27
4.335/98	TURBOLINE ELETRONICA LTDA	07.330373/001-90
4.221/98	PREM. C.GRANDE COM. IND.DE MAT.P/CONSTR.LTDA	07.349863/001-94
4.659/98	SANTANA DIST. DE ESQ. E MAT. P/CONSTR. LTDA	07.339559/002-21
4.660/98	PANIFICADORA E CONF. NOVA ESTAÇÃO LTDA	07.344026/001-41
4.661/98	ROGERIO NAVARRO MACHADO	07.369524/001-92
4.686/98	SANTANA DIST. DE ESQ. E MAT. P/CONSTR. LTDA	07.339559/001-40
4.687/98	JUNIO SERGIO ARAUJO OTAVIANO	07.351191/001-66

com a seguinte descrição: Deixou de comunicar alteração nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não localização do estabelecimento no endereço autorizado. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 18.955/97 - Art. 27. Multa: Art. 372, I. Dec. 16.128/94 - Art. 15. Multa: Art. 95, IV. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 113,23 (Cento e treze reais e vinte e três centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral, atualizando o endereço ou solicitando a baixa da inscrição, conforme o caso em que se enquadre. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito à Divisão da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Auditor Autuante: Giovani Leal da Silva, mat.: 25.243-3).

LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES

## EDITAL Nº 500 DFE/ DFT/ SUREC/ SEF , DE 12 DE ABRIL DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo relacionados, de 28/09/98, contra os respectivos contribuintes denunciados, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CF/DF
4.688/98	A CEARENSE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA	07.306147/001-04
4.689/98	C I M CONFECÇÕES LTDA	07.359769/001-03
4.690/98	COFERMAC COM. DE FERRO. MAT. DE CONST. LTDA	07.331603/001-00
4.691/98	FERRARI ELET. E MOVEIS TUBULARES LTDA	07.357660/002-03
4.692/98	HELVIO DA FONSECA SILVA	07.372951/001-37
4.685/98	REGES COM. DE CALÇADOS LTDA	07.364873/001-36
4.693/98	OLINDA NOBREGA DOS SANTOS FREITAS	07.373126/001-04
4.385/98	ESPINDOLA & SPINDOLA LTDA	07.343679/001-21
4.367/98	VERDEX COM. E REP. DE AUTO PEÇAS LTDA	07.342751/001-02
4.374/98	PRAXIS INFORMATICA LTDA	07.335084/001-13
4.629/98	NACIONAL COM. DE CEREAIS LTDA	07.310736/001-85
4.626/98	VIDRAGARIA MARINHO LTDA ME	07.327597/001-44
3.696/98	SPAN ROLAMENTOS E CORRENTES AGROIND. LTDA	07.304436/001-60
3.691/98	IPANEMA COMERCIAL DE FRUTAS LTDA	07.327327/001-51
4.396/98	PANIFICADORA E CONFEITARIA JANETE LTDA	07.343387/001-52

4.394/98	JADE COM. DE ROUPAS LTDA	07.318068/002-70
4.392/98	LAJES PLANALTO LTDA	07.325632/001-81
4.391/98	SUZANA MARIA VALADARES NISHIYAMA	07.302517/001-07
4.389/98	DD DANTAS E DASILVA COM. DE ALIMENTOS LTDA	07.356747/001-10
4.326/98	COUNTRY PUB COM. DE ALIMENTOS LTDA	07.351843/001-07
4.327/98	SANTANA & HENRIQUE LTDA	07.314298/001-98
4.325/98	CNB COM. DE ALIMENTOS LTDA	07.332329/001-41
4.329/98	HCN COM. REP. E TURISMO LTDA	07.332333/001-64
4.330/98	MARAJÓ DIST. DE BEBIDAS LTDA	07.338966/001-40
4.354/98	PRONTOLATAS AUTO PEÇAS E REP. LTDA	07.357990/001-64
4.680/98	ACUSTONE ISOLAMENTO ACUSTICO LTDA	07.363173/001-51

com a seguinte descrição: Deixou de comunicar alteração nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não localização do estabelecimento no endereço autorizado. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 18.955/97 - Art. 27. Multa: Art. 372, I. Dec. 16.128/94 - Art. 15. Multa: Art. 95, IV. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 113,23 (Cento e treze reais e vinte e três centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral, atualizando o endereço ou solicitando a baixa da inscrição, conforme o caso em que se enquadre. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito à Divisão da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Auditor Autuante: Giovani Leal da Silva, mat.: 25.243-3).

LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES

## EDITAL Nº 501 DFE/ DFT/ SUREC/ SEF , DE 12 DE ABRIL DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo relacionados, de 28/09/98, contra os respectivos contribuintes denunciados, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CF/DF
4.679/98	ELETRICA RAO LTDA	07.341265/001-68
4.676/98	COMERCIAL DE ALIMENTOS TEKA LTDA ME	07.331702/001-92
4.293/98	CAR DIZ AUTO PEÇAS LTDA	07.315906/001-54
4.222/98	BAR REST. E CHURRASCARIA CERRADO LTDA	07.320479/001-32
4.352/98	CASA DE CARNES TOM TOM LTDA	07.311970/001-39
4.562/98	MAQCENTER COM. E REP. DE JOIAS LTDA	07.349313/001-84
4.563/98	EXPRESSO PRIMAVERA E CONSTRUÇÕES LTDA	07.316314/001-03
4.564/98	NEW COMPANY COM. E REP. LTDA	07.317001/001-00
4.566/98	TESTE BOMBAS INJETORAS LTDA	07.333341/001-28
4.576/98	GILDEVAN ALVES BORGES	07.362656/001-84
4.324/98	JN MOVEIS IND. E COMERCIO LTDA	07.363485/002-09
4.577/98	WJ COM. DE AUTO PEÇAS NOVAS E USADAS LTDA	07.354812/001-90
4.579/98	VALDEMIR DIAS DOS REIS	07.310552/001-89
4.664/98	PIANCO CALÇADOS LTDA	07.329894/001-42
4.668/98	EURIPEDES ARAUJO MIGUEL JUNIOR	07.354477/002-75
4.665/98	CASSADA COM. DO VESTUÁRIO LTDA	07.342589/001-04
4.372/98	SUPER SEXY CONFECÇÕES LTDA	07.320013/001-91
4.377/98	SAL DE TERRA COM. DE ALIMENTOS LTDA	07.303396/001-75
4.376/98	DIST. DE ALIMENTOS SÃO VICENTE LTDA	07.345030/001-90
4.381/98	PUPILA OTICA E BIJOTERIAS LTDA	07.332963/001-10
4.380/98	AREV COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	07.322471/001-56
4.379/98	PACO ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	07.323396/001-04
4.294/98	COM. TATO PAPELARIA LTDA	07.322359/001-60
4.681/98	J V DE SOUZA	07.379002/001-23
4.219/98	HOMECLAN DO BRASIL IND. QUIMICA LTDA	07.343916/002-80
4.218/98	RIKO COM. ALIMENTICIO LTDA	07.317693/001-40

com a seguinte descrição: Deixou de comunicar alteração nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não localização do estabelecimento no endereço autorizado. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 18.955/97 - Art. 27. Multa: Art. 372, I. Dec. 16.128/94 - Art. 15. Multa: Art. 95, IV. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 113,23 (Cento e treze reais e vinte e três centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral, atualizando o endereço ou solicitando a baixa da inscrição, conforme o caso em que se enquadre. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito à Divisão da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Auditor Autuante: Giovani Leal da Silva, mat.: 25.243-3).

LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES

## EDITAL Nº 502 DFE/ DFT/ SUREC/ SEF , DE 12 DE ABRIL DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo relacionados, de 28/09/98, contra os respectivos contribuintes denunciados, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CF/DF
4.217/98	VIENA COM. IMP. E EXP. DE VEICULOS LTDA	07.324994/001-46
4.236/98	DANTAS & VEGI LTDA	07.366327/001-01
4.245/98	VEVAR DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	07.316985/001-93
4.370/98	CONTAGEM ASSIST. TEC. EM EQUIP. P/ESCR. LTDA	07.335445/001-30
3.697/98	NOBREGA ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA	07.339034/001-04
4.672/98	SEVERINO CARNE DE SOL LTDA	07.333716/001-04

com a seguinte descrição: Deixou de comunicar alteração nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não localização do estabelecimento no endereço autorizado. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 18.955/97 - Art. 27. Multa: Art. 372, I. Dec. 16.128/94 - Art. 15. Multa: Art. 95, IV. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 113,23 (Cento e treze reais e vinte e três centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral, atualizando o endereço ou solicitando a baixa da inscrição, conforme o caso em que se enquadre. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito à Divisão da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Auditor Autuante: Giovani Leal da Silva, mat.: 25.243-3).

LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES

**DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**  
**DIVISÃO DE ARRECAÇÃO**

EXTRATO DE PARCELAMENTO  
FEVEREIRO/99

PROCESSO	CONTRIBUINTE	TRIBUTO	VALOR EM R.	PARCELAS
048.004.279/98	ACR ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA	ISS	14.013,00	36
048.004.646/98	AGUIARRARA COM DE ROUPAS LTDA ME	ISS	458,88	3
048.000.040/99	ANA PINTO MONTEIRO	IPVA	799,86	6
047.000.615/98	ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	IPU	702,54	6
048.004.904/98	ANTÔNIO ZACARIAS LINDOSO FILHO	ISS	652,70	5
048.000.163/99	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA	IPU	7.623,80	10
048.003.619/98	CIA COLOR REPORT FOTOGRAFICAS LTDA	ICMS	20.651,28	12
048.003.764/98	CIA COLOR REPORTAGENS FOTOGRAFICAS LTD	ISS	23.433,12	36
048.000.026/99	CLÁUDIA MENDES MAGALHÃES	ISS	582,24	4
048.004.893/98	CLÁUDIA MORUM XAVIER LAPA	ISS	368,40	3
048.004.494/98	CONSTRUSHOPPING MAT P/ CONSTRUÇÃO LTD	TLP	2.765,50	10
048.004.493/46	CONSTRUSHOPPING MAT P/ CONSTRUÇÃO LTD	IPU	4.646,50	10
048.000.578/97	CRISTINA MENDES CURTO	ISS	2.762,64	12
048.004.782/98	DI GACLIARD BUFFET LTDA	ICMS	5.359,50	10
048.004.783/98	DI GAGLIARD BUFFET LTDA	ISS	2.694,50	10
048.004.786/98	EIXO PSICOLOGIA E PSICOMOTRIC. LTDA	ISS	12.557,40	30
048.000.048/99	ELIZABETH NUNES REGO	ISS	2.068,30	10
048.004.641/98	EMIVAL RAMOS C. FILHO	IPU	3.678,70	10
048.004.642/98	EMIVAL RAMOS C. FILHO	TLP	1.028,56	8
048.003.745/98	ESTAÇÃO DO SAPATO III LTDA	ICMS	12.794,40	36
048.004.564/98	FERRECEM VIEIRA E VIEIRA LTDA ME	ISS	419,82	3
040.011.531/98	GENNOVA PROD ALIM LTDA.	ICMS	26.156,88	36
048.000.143/99	GERSON A DA SILVA	IPVA	1.104,57	9
047.000.620/98	HELENICE FRAGA DE MENEZES	IPU	1.860,20	10
048.000.042/99	HELOISA HELENA GONÇALVES	IPVA	502,40	4
040.015.089/97	HOTLINE TURISMO E VIAGENS LTDA	ISS	7.310,34	18
048.004.758/98	HUGO ALBERTO RIBEIRO	ISS	1.131,21	9
048.004.780/98	INACOR INST NACIONAL DE CARDIOLOGIA LTD	IPU	46.496,70	10
048.004.779/98	INACOR INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGI	TLP	5.700,60	10
048.004.906/98	INDUSPINA AUTO PEÇAS LTDA.	ICMS	84.985,20	36
048.004.317/98	ISOCOLOR VIDEO FOTO SOM LTDA	ISS	8.810,28	36
048.004.318/98	ISOCOLOR VIDEO FOTO SOM LTDA	ICMS	35.271,36	36
048.000.036/99	J E CONFECÇÕES LTDA	ICMS	6.227,76	12
048.000.021/99	JOSÉ ALBERTO J. DE LOYOLA	ISS	952,84	4
048.003.948/98	JOSÉ CARLOS JOHANSEN PORTO	ICMS	7.832,11	11
048.004.912/98	JÚLIO BATISTA DA SILVA FILHO	ISS	388,62	3
048.004.694/98	JÚLIO CEZAR PEREIRA	ISS	1.296,46	11
048.003.971/98	KNOW HOW TEC COM DE MAQ E SERV LTDA	ICMS	2.809,68	12
048.003.972/98	KNOW HOW TEC COM DE MAQ E SERV LTDA	ISS	530,50	2
048.004.890/98	LISESCOTT BRASIL DE ANDRADE E SILVA	ISS	368,40	3
048.004.898/98	MARCELO CERQUEIRA DE ARAÚJO	TLP	400,02	3
048.004.899/98	MARCELO CERQUEIRA DE ARAÚJO	IPU	746,64	6
040.011.911/98	MARCO ANTÔNIO F. DA SILVA CONSULT	ISS	15.545,80	36
048.000.152/99	MARIA DAS GRAÇAS S. CUNHA	ISS	4.670,28	36
048.004.901/98	MARIA DE LOURDES RIBEIRO	ISS	2.069,27	7
048.000.028/99	MARTA MARIA DE C. MILHOME	ISS	1.011,76	8
048.004.275/98	MOREIRA E MOREIRA ABATE LTDA.	ISS	27.977,04	36
048.004.306/98	MULTICONTÁBIL CONT E ASSES. LTDA	ISS	13.789,44	36
048.004.260/99	NICELIA NUNES DE ALENCAR	ISS	1.269,05	5
048.000.164/99	NIVEA SEBASTIANA C. GRATÃO	ISS	1.743,75	15
048.004.670/98	OSÓRIO LUIS RANGEL DE ALMEIDA	ISS	2.902,08	24
048.004.769/98	PRODACON PROC DE DADOS E CONS LTDA.	ISS	7.096,20	30
048.000.168/99	RBS PEÇAS E SEERVIÇOS PARA AUTO LTDA	ISS	4.201,02	18
048.000.165/99	RBS PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTO LTDA	ICMS	34.315,20	36
048.000.167/99	RBS PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTO LTDA	ICMS	24.474,24	36
048.004.678/98	RBS PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTO LTDA	ISS	2.845,92	11
048.004.679/98	RBS PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTO LTDA	ISS	2.425,20	10
048.004.677/98	RBS PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTO LTDA	ICMS	15.981,12	36
048.000.166/99	RBS PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTO LTDA.	ISS	6.233,76	27
048.004.680/98	RBS PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTO LTDA.	ICMS	16.219,08	36
048.000.169/99	REGILENE S. DO NASCIMENTO	ISS	4.954,30	5
040.011.538/98	RESTAURANTE KOREA HOUSE LTDA	ICMS	1.593,80	13
040.010.616/98	ROSSI SCHLABITZ INFORMÁTICA LTDA	ISS	31.754,52	36
048.004.691/98	SÓ CONTÁBIL. ASS. E CONTÁBIL LTDA.	ISS	895,65	3
048.000.047/99	SUELI PAES FERREIRA	ISS	396,93	3
040.000.987/97	TECNODONTO PLAN. DE ASS. ODONT. LTDA.	ISS	8.781,12	36
048.003.651/98	TTL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	ISS	4.486,56	12
048.003.650/98	TTL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	ICMS	2.072,43	9

048.000.004/99	VALÉRIA VIRGÍNIA DE A. R. RODRIGUES	ISS	377,04	3
048.000.155/99	VANDER LUIS STACCIARINI	TLP	816,20	7
048.000.154/99	VANDER LUIS STACCIARINI	IPU	2.636,80	10
048.004.511/98	VIDROLAR MOLDURAS LTDA	ISS	2.380,00	10
048.004.510/98	VIDROLAR MOLDURAS LTDA	ICMS	6.254,52	12
048.004.905/98	WALMIR GOMES DA SILVA	ISS	3.226,20	5
048.004.324/98	XELEM MÉDICO HOSPITALAR IMP. EXP. LTDA	ICMS	50.519,52	36
048.004.696/98	Z TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO SC LTDA	ISS	9.640,08	36

QTD. PROCESSOS 76 TOTAL ..... \$676.500,29

MARÇO/99

PROCESSO	CONTRIBUINTE	TRIBUTO	VALOR EM R	PARCELAS
043.000.414/99	DALLAS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	ISS	5.134,58	22
047.000.198/99	ENTREVIST DISTRIBUIDORA LTDA	ICMS	5.610,48	12

QTD. PROCESSOS 2 TOTAL ..... \$10.745,06

**DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA**

EDITAL Nº 6-DRC/DAT/SUREC/SEF, DE 15 DE ABRIL DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA-DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso I, alínea c, item 2 e alínea d, c/c o art. 383, ambos do Decreto n.º 18.955 de 22 de dezembro de 1997, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes, abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, e tendo deixados de atender a 02 (duas) notificações consecutivas, tornando público, em consequência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes durante o período de suspensão, nos termos do art. 153, § 1º, inciso VI, alínea "a" do mencionado Decreto. As suspensões ora declaradas produzirão efeitos a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL e cessarão com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda, com o cancelamento das inscrições após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal.

CF/DF. CONTRIB.	NOME/RAZÃO SOCIAL
07.301.972/001-21	SIMÃO FRANCISCO DA COSTA
07.340.790/001-84	ALICE SILVA MINODA ME
07.365.439/001-64	FEIRA LIVRE COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME
07.362.194/001-78	ANTÔNIO DE ARAÚJO LIMA CONFEC.
07.340.422/001-63	DL COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA ME
07.365.746/001-54	DROGARIA MARTINS COSTA LTDA ME
07.301.133/001-03	ALMIRA FERREIRA PINTO ME
07.301.097/001-60	AURIA VILACA VIEIRA ME
07.327.131/001-01	COMERCIAL DE ALIMENTOS VILASBOAS LTDA
07.350.631/001-40	VÍDEO LOCADORA BRAZIL LTDA ME
07.377.485/001-40	MADEPEDRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
07.369.529/001-60	ASA RODAS LTDA
07.366.049/001-93	VECAR TURISMO LTDA
07.349.171/001-73	DUARTE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA
07.385.020/001-14	L & S GRÁFICA E EDITORA LTDA
07.352.953/001-05	REGINALDO ALVES COSTA
07.330.901/001-83	VALDIMIRO MEDEIRO
07.365.124/001-35	JOSIMAR MESSIAS MACHADO ME
07.330.526/001-07	FRANCISCO ALCIMAR ALVES
07.387/373/001-77	PANIFICADORA LAYSSA LTDA ME
07.302.095/001-89	MALUKINHA FESTAS LTDA ME
07.322.772/001-16	JOSÉ MAURÍCIO DE FREITAS LIMA EPP
07.370.523/001-06	CIPRAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA
07.370.172/001-33	SEBASTIANA ALVES DA SILVA ME
07.376.409/001-71	ROSANA LEITE PACHECO
07.340.420/001-56	ANTÔNIO GALDINO FILHO ME
07.307.941/001-00	SANTANA & MELO LTDA ME
07.301.111/001-07	HELENA FERNANDES DE ALENCAR ME
07.351.027/001-30	A P DE ANDRADE & CIA LTDA ME
07.301.117/001-39	PEDRO BATISTA DO NASCIMENTO ME
07.335.922/001-68	LIVRARIA E PAPELARIA D'ANA LTDA ME
07.333.416/001-06	MISSIVA TELEMÁTICA SERVIÇOS DE FRANQUIA ME
07.331.971/001-21	MÓVEIS ALIANÇA LTDA ME

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

EDITAL Nº 7-DRC/DAT/SUREC/SEF, DE 15 DE ABRIL DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o cancelamento da inscrição no CF/DF Nº 07.328.141/001-74 - L'EDUAR Comércio e Representação Ltda., formalizado por meio do Ato Declaratório n.º 01/97 publicado no DODF n.º 85, de 07/05/97, tendo em vista a cessação dos motivos que ensejaram o referido cancelamento.

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

**SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO**

EDITAL Nº 5/99-SJCT/DT/SUREC/SEF

O CHEFE DO SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, incisos IV e 21, da Lei n.º 657, de 25/01/94, e artigo 31, inciso VI, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, após declarada a REVELIA, nos termos do artigo 31, inciso V, do mencionado Decreto, alterado pelo Decreto 18.773, de 30/10/97 INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) a este Serviço, sito no SBN - Edifício Vale do Rio Doce, 5º Andar - Sala 506 - no prazo de 10 dias a contar do décimo dia após a publicação do presente EDITAL, a fim de comprovar(em) o

cumprimento das exigências descritas no(s) Auto(s) de Infração e/ou Termo(s) Aditivo(s), abaixo relacionado(s), sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e conseqüente cobrança judicial:

Nº	PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº AI/AIA
01	040.015038/98	ABA INFORMÁTICA LTDA	2858/98
02	040.013218/98	ABÍLIO GOMES VARIÃO	5393/98
03	040.014960/98	ABROAD IMPORTAÇÃO EXP. COMÉRCIO IND. E REPRESENTAÇÕES LTDA	2939/98
04	040.013659/98	ADN REPRESENTAÇÕES DE CAFÉ EM GERAL LTDA	1925/98
05	040.015175/98	AGROPECUÁRIA 510 LTDA	2436/98
06	040.015426/98	AGROPECUÁRIA RV LTDA	2569/98
07	040.014490/98	ALFAIATARIA SILVAMAR LTDA	2139/98
08	040.014686/98	ALGODÃO DOCE MODA INFANTIL LTDA	2026/98
09	040.014752/98	AMERICAN JEANS E COMÉRCIO LTDA	2001/98
10	040.014873/98	ANALEO COMÉRCIO E CONFEÇÃO LTDA	2735/98
11	040.014957/98	ANTONIO TAVARES DE OLIVEIRA	2935/98
12	040.014919/98	ARACAGI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA	2983/98
13	040.013246/98	ARCELINA DOURADO SILVA ME	5344/98
14	040.014600/98	ARPP VIDEO LTDA	2272/98
15	040.014716/98	ASBRAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ROUPAS LTDA	2060/98
16	040.014429/98	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS SERV. DA FUND. EDUCAC. DO DF	5832/98
17	040.001086/99	AVAMA ARMARIOS ESTANTES E COZINHAS LTDA	3218/98
18	046.001833/98	AVICULTURA CURIÓ LTDA ME	5348/98
19	040.014959/98	BAR E LANCHONETE S.F.M. LTDA ME	2938/98
20	040.014870/98	BECHE DISTRIBUIDORA E ALIMENTOS LTDA	2733/98
21	040.014515/98	CAFÉ BAR BELAS ARTES LTDA	2112/98
22	040.012016/98	CARISMA TURISMO LTDA	5120/98
23	040.014947/98	CASA CONTEMPORANEA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2954/98
24	040.014637/98	CASA DO BARATA FERRAGENS LTDA	2241/98
25	040.015150/98	CEMEC SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	2461/98
26	040.014707/98	CENTER COZINHAS PLANEJADAS LTDA	2048/98
27	040.014949/98	CONSTRU-LINE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	2957/98
28	040.014708/98	CRISTAL JOIAS LTDA	2049/98
29	040.014998/98	CRP INFORMÁTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	2908/98
30	040.013804/98	CSN TRANSPORTES AEREOS E RODOVIÁRIO E FLUVIAIS LTDA	5549/98
31	040.012870/98	E A PÍLULA FALHOU BOUTIQUE INFANTIL LTDA	5275/98
32	040.008249/98	EXPRESSO UNIVERSO S/A	1230/98
33	040.014953/98	HL HYDROLEAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA	2961/98
34	040.013602/98	HORSA HOTEIS REUNIDOS LTDA	1861/98
35	040.013609/98	ICI INSTITUTO CULTURAL DE IDIOMAS LTDA	1880/98
36	040.014512/98	III MILÊNIO MODA E COMPLEMENTO LTDA	2115/98
37	040.014964/98	IMPORT HOUSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2944/98
38	040.013462/98	KIKWEE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	1864/98
39	040.013582/97	LANCHONETE BAR E RESTAURANTE 14 LTDA	2359/97
40	040.012855/98	UNITEM COMERCIAL LIMITADA	5270/98
41	040.006127/97	VIVACOR VAREJÃO COMERCIAL DE TINTAS LTDA	779/97

CARLOS AUGUSTO ROSÁRIO

### BANCO DE BRASÍLIA S.A. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/99

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Concorrência DIRAD/CPLIC nº 002/99 - Data de abertura: 20.05.99, às 09 horas - Objeto: prestação dos serviços de confecção, personalização, magnetização, encadernação e entrega dos talonários dos Cheques Especial Brasília, Comum, Empresarial e TB-Transferência Bancária, bem como de cheques comum e Empresarial em formulário contínuo nos Pontos de Atendimento do BRB. Local de obtenção do Edital: CPLIC - SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas, mediante o recolhimento prévio de R\$ 5,00 (cinco reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027-999.011-1.

A COMISSÃO

### COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

CGC 00.046.060/0001-45  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
33ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, a se reunir em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 23 de abril de 1999, às 10 horas, na sede social, no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN, Projeção "H", 4º andar, na Sala de Reuniões da Presidência, em Brasília - Distrito Federal, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, para deliberação, as contas, balanço patrimonial, demonstrações financeiras e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1998.

Brasília-DF, 14 de abril de 1999  
DURVAL BARBOSA RODRIGUES  
Diretor-Presidente

AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam avisados os Senhores Acionistas de que se acham à disposição, na Sede da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, no SAIN, Projeção

"H", nesta Capital, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.1976, relativos ao exercício de 1998.

Brasília - DF, 13 de abril de 1999  
DURVAL BARBOSA RODRIGUES  
Diretor - Presidente

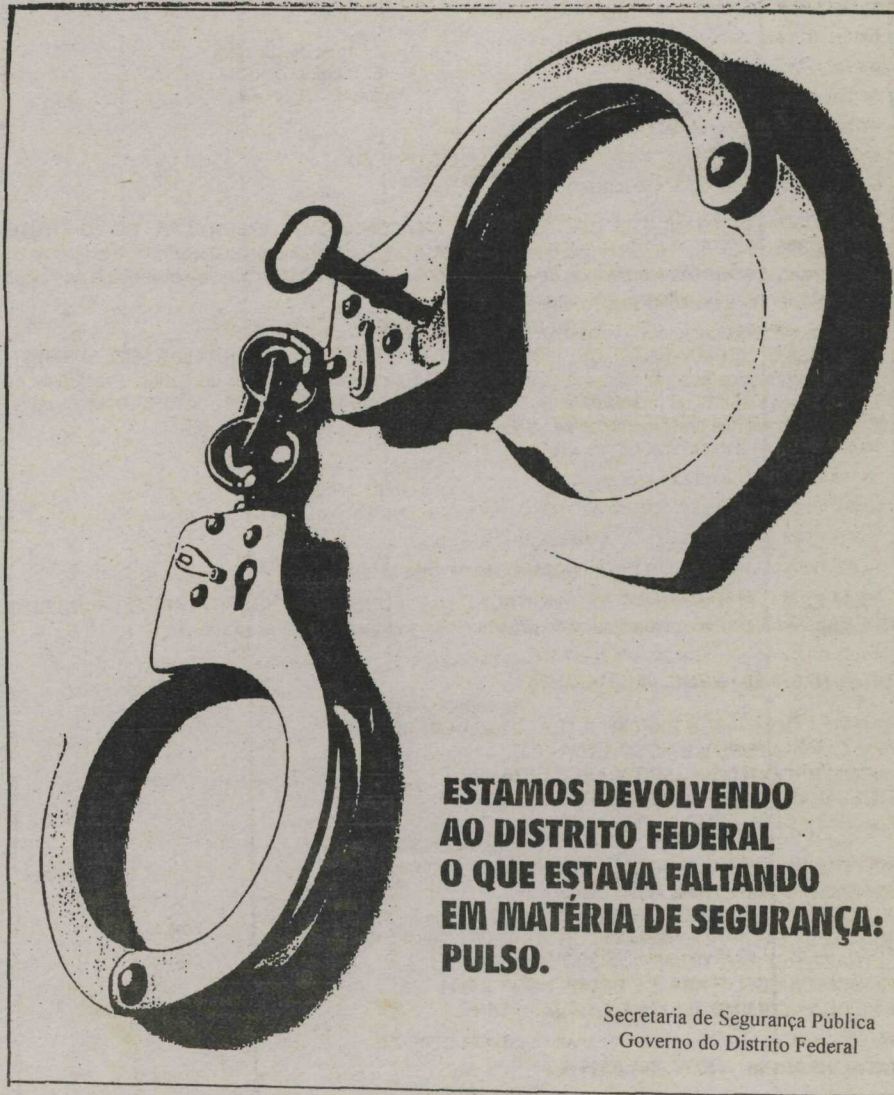
## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/99

A Comissão Permanente de licitação - FEDF; comunica aos interessados o resultado de Julgamento da Concorrência nº 013/98. Amazônia Distribuidora Ltda, itens: 01,03,06,08,09,18,20,21,22,23 e 25; Elo Comércio e Representação Ltda, itens: 02,04,05,07,10,11,12,13,16,17 e 19; Mic's papelaria Ltda, itens:14,15 e 24, o item 26 não foi cotado.

Brasília, 16 de abril de 1999  
ANTONIO FERREIRA CESAR  
Presidente da CPL



**ESTAMOS DEVOLVENDO  
AO DISTRITO FEDERAL  
O QUE ESTAVA FALTANDO  
EM MATÉRIA DE SEGURANÇA:  
PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública  
Governo do Distrito Federal

UTILIDADE PÚBLICA

POLÍCIA

190

## SECRETARIA DE SAÚDE

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA EXECUTIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONVITE

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
107/99	061002429/99	29/04/99	17:15	ALPROSTADIL 500MCG/ML 1ML (uso exclusivo da FHDF)	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais da Carta Convites em epígrafe está à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778.

## TOMADA DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
080/99	061002670/99	05/05/99	08:15	CÂNULA DE GUEDEL PVC N.1; CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF PVC 5,MM N.22/outros, total de 27 itens.	2,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais da licitação em epígrafe está à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778.

Brasília, 16 de abril de 1999  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

AVISOS DE REVOGAÇÃO  
CONVITE Nº 72/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **REVOGADA** por determinação do Senhor Presidente da FHDF a licitação aberta na modalidade de Convite 072/99, proc.061.010012/98, objetivando a aquisição de detergente enzimático líquido não corrosivo atóxico.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 43/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **REVOGADA** por determinação do Senhor Presidente da FHDF a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 043/99, proc.061.001055/99, objetivando a aquisição de válvula p/aspiração de sangue.

Brasília, 16 de abril de 1999  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

## RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

## CONVITES

## EDITAL Nº 079/99 - PROC. 061.014735/98

Vencedoras/Itens

GENÉTICA COM. IMP. E EXPORT. LTDA - 01,02,04,05,06,07,08  
A e M LABORATORIAL E HOSP. LTDA - 03  
UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 09  
INTERLAB DIST. DE PRODS. CIENTÍFICOS S/A - 10  
MINASMED COM. E IMP. LTDA - 11,12

Desclassificadas/Itens

A e M LABORATORIAL E HOSP. LTDA - 05,06,07,08,11,12  
MINASMED COM. E IMP. LTDA - 05,06  
IMUNOTEST COM. E REP. LTDA - 05,06,11,12  
MICROTEST EQUIP. CIENTÍFICOS LTDA - 05,06,07,08,11,12  
ALLTRADE REPRES. COMERCIAIS LTDA - 07,08,11,12  
BIOTÉCNICA COM. E ASS. DE EQUIP. HOSP. LTDA - 08  
GENÉTICA COM. IMP. E EXPORT. LTDA - 11,12

## TOMADAS DE PREÇOS

## EDITAL Nº 052/99 - PROC. 061.011519/98

Vencedoras/Itens

TELETRONICS MÉDICA LTDA - 01,02  
CONTRAST COM. EXP. IMP. E REPRES. LTDA - 03,04,05,06  
DMG COM. E REPRES. LTDA - 07,08,09,10,11,12

Desclassificada/Item

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA - 10

## EDITAL Nº 061/99 - PROC. 061.010691/98

Vencedora/Item

JUVERDIESEL AUTO PEÇAS LTDA - 01

Brasília, 16 de abril de 1999.  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO DISTRITO FEDERALRESULTADO DA HABILITAÇÃO  
CONVITE Nº 17/99

Tomamos público o resultado da habilitação referente ao Convite supracitado. Ficam habilitadas todas as empresas participantes. Fica marcada a data de abertura das propostas de preços, para o dia 26.04.99 às 15:00 horas, caso não seja interposto recurso.

Brasília, 16 de abril de 1999  
JORGE RÊGO DA SILVA  
Comissão Julgadora Permanente  
Presidente

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CGC 00.070.698/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Administração da Companhia Energética de Brasília-CEB CONVOCA os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléias Gerais, Ordinária e Extraordinária, cumulativas, que se realizarão na sede social da Companhia, situada no SGA/SUL - Quadra 904 - conjunto 'A', em Brasília-DF, às 10 (dez) horas de 26 de abril de 1999, a fim de deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia:

## 1 - Quanto à Assembléia Geral Ordinária:

- 1.1 - Exame, discussão e votação acerca do Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras e documentos complementares, todos referentes ao exercício social findo em 31.12.98.
- 1.2 - Proposta de destinação dos resultados do exercício de 1998 e distribuição de dividendos; parecer do Conselho Fiscal e Decisão do Conselho de Administração.
- 1.3 - Eleger os membros do Conselho de Administração da empresa, e em decorrência, escolher o Presidente e o substituto do Presidente do referido Órgão.
- 1.4 - Eleger os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes.
- 1.5 - Fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da empresa, bem como dos membros do Conselho Fiscal.

## 2 - Quanto à Assembléia Geral Extraordinária:

- 2.1 - Proposta de aumento do Capital Social da empresa, referente a realização da Reserva de Retenção de Investimentos - anos 1996 e 1997, no valor de R\$20.044.256.81; parecer do Conselho Fiscal e Decisão do Conselho de Administração.
  - 2.2 - Proposta para aumento do Capital Social da empresa, mediante incorporação de Créditos Destinados a Investimentos, no valor de R\$1.463.073,71, com emissão de ações preferenciais nominativas registradas, classe 'B'; parecer do Conselho Fiscal e Decisão do Conselho de Administração.
  - 2.3 - Proposta para alteração da redação do art. 5º do Estatuto Social, em razão das deliberações ocorridas acerca das proposições de aumento do Capital Social;
  - 2.4 - Proposta para alteração do 'Caput' do art. 17 do Estatuto Social, visando alterar a composição do Conselho de Administração, bem como do Parágrafo 1º do mesmo artigo, para regular a participação do representante da CEB, no citado Órgão.
  - 2.5 - Homologação de carta-renúncia de ex-Conselheiro, membro do Conselho de Administração.
- Consoante o previsto no art. 3º da Instrução CVM nº 165/91, com a redação que lhe foi dada pela Instrução CVM nº 282/98, esclarece-se que o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento).
- Para participarem das referidas assembléias, os acionistas, seus representantes legais e procuradores, deverão observar as disposições contidas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76.

Brasília, 15 de abril de 1999

A ADMINISTRAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
TOMADAS DE PREÇOS Nº 4/99

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no SGA/S Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da TPM 004/99-CEB, onde sagraram-se vencedoras as empresas: GERALDO BASTOS S/A PNEUS E PEÇAS e ROYAL PNEUS LTDA., estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2958 e 325.2969.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 9/99

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no SGA/S Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da TPM 009/99-CEB, onde sagraram-se vencedoras as empresas: ROMAGNOLE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA. e AMP DO BRASIL CONECTORES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA., estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2958 e 325.2969.

Brasília - DF, 15 de Abril de 1999  
RAIMUNDO VIANA FILHO  
Presidente da Comissão

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

## EXTRATO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 5439. Processo: 092.005663/97. PARTES: CAESB X TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES. DATA DA ASSINATURA: 16/04/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ TIGRE S/A - TUBOS E CONEXÕES: Marcos Antônio Vale Braga.

## EXTRATO DE QUITAÇÃO UNILATERAL

Termo de Quitação Unilateral do CT nº 3698. Processo: 092.001583/96. PARTES: CAESB X CONSTRUTORA ARTEC LTDA. DATA DA ASSINATURA: 16/04/99.

**ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo.**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 6/99**

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Concorrência nº CP - 006/99-CAESB para prestação de serviços de coleta, transporte e descarga de materiais de fossas, sumidouros, caixas de retenção e outras unidades de retenção de materiais sanitários e de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos de sucção, jato de alta pressão e hidrojato portátil, com locação de equipamentos, mão-de-obra específicos, temporários e habilitados na execução destes serviços.

Data de realização: 21 de maio de 1999, às 09:00 horas.

Os editais poderão ser consultados na Tesouraria da CAESB, no Térreo do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal, e adquiridos mediante o recolhimento prévio de R\$ 10,00 para cada edital, na mesma Tesouraria. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 15 de abril de 1999  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 113/98**

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Tomada de Preços nº TP - 113/98-CAESB, para contratação de serviços de engenharia para execução de infra-estrutura de rede de computadores e elétrica em áreas da CAESB, com fornecimento e instalação dos elementos ativos de rede, em regime de empreitada por preço global, foi revogada por razões administrativas.

Brasília, 16 de abril de 1999  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

### SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

CGC/MF Nº 00.037.226/0001-67  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do parágrafo único do artigo 15 do Estatuto Social da SAB, ficam os Senhores Acionistas convocados para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada às 15:00 horas do dia 23 de abril do corrente exercício, na Sede da Empresa, sita no Setor de Indústria e Abastecimento Sul (SIA/Sul), Trecho 06, Lote 270, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Examinar, discutir e deliberar sobre o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras e Relatório da Diretoria, relativos ao exercício de 1998;
2. Eleger os Membros Efetivos e Suplentes dos Conselhos de Administração e Fiscal, bem como fixar-lhes as respectivas remunerações.
3. Assuntos Diversos.

Brasília, 14 de abril de 1999.

A DIRETORIA

#### AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede desta Sociedade, sita no Setor de Indústria e Abastecimento Sul (SIA/Sul), Trecho 06, Lote nº 270, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo nº 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício de 1998.

Brasília, 14 de abril de 1999.

A DIRETORIA

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL Nº 13 - PC - AGP/CESPE, DE 16 DE ABRIL DE 1999  
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO  
DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

O Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, por intermédio do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília - CESPE/UnB -, torna públicos o resultado final do Exame Psicológico, após a avaliação dos recursos e a Sessão de Revisão, consoante o disposto no subitem 9.11 do Edital n.º 1/98 - PC-AGP/CESPE, de 23/9/98, publicado no D.O.D.F. de 28/9/98, e o resultado da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social, segundo o subitem 10.4 do Edital supracitado, dos candidatos ao cargo de Agente Penitenciário. A seguir torna públicos os dias, local e horários em que os candidatos considerados não-recomendados na Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social poderão ter vista de seu formulário, bem como interpor recurso contra o resultado.

1. Relação final dos candidatos considerados recomendados no Exame Psicológico, na seguinte ordem: inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.  
05001274, Adair Dias Moreira / 05002172, Adalberto Jose Gomes / 05001203, Adelaide da Rocha / 05002012, Adalberto Rodrigues da Conceicao Junior / 05000419, Ademilde Barcelos da Cruz / 05001193, Adilson Santos da Costa / 05001565, Adriana Augusto Araujo da Silva / 05001331, Adriana Marques de Sousa / 05002270, Afonso Emilio Alvares Dourado / 05000457, Alberto Augusto de Teles Guedes / 05000981, Aldeni Pereira Sobrinha / 05000145, Aleandra Julia de Arruda Lopes / 05001247, Alessandra de Oliveira Correia Silva / 05001417, Alessandra Trigueiro do Nascimento / 05000188, Alex Sandro Nascimento Guimaraes / 05001166, Alexandre de Oliveira Moraes / 05001432, Alexandre Ferreira Pinto

de Araujo / 05000585, Alexandre Soares Moreira / 05000356, Ana Cristina Melo Lopes Moita / 05000028, Ana Paula Duarte / 05001809, Andrea Rego Paim / 05001043, Andreia Claudia Pereira de Aquino / 05000320, Andriregio Farias de Moraes / 05000037, Angela da Silva Barbosa / 05001679, Antonio Policarpo dos Santos / 05002147, Arnaldo Carlos da Silva Neto / 05002033, Augusto Marcello Pinto Barbosa / 05001002, Aurea Francisca Rodrigues de Moraes / 05002063, Bernardo de Barros Moreira da Silva / 05000818, Carla Izabel Bonfim de Almeida / 05000666, Carla Mary da Silva / 05001534, Carlos Antonio da Silva Dias / 05002019, Carlos Antonio Duarte / 05000139, Carlos Fernando Marques Ferreira / 05001579, Carlos Gleiser Nogueira Veloso / 05001642, Carlos Henrique Gomes Lima / 05001010, Carlos Renato Farias Lima / 05000039, Carlos Wilson Goncalves / 05001849, Carolina de Oliveira Lopes / 05001904, Celia Maria Pinheiro Coelho de Carvalho / 05001993, Cezar Toshio Fugivala / 05001227, Claudia Souza Fernandes / 05001337, Claudio Antonio de Almeida / 05000185, Claudio Roberto Simoes Vasconcelos / 05000618, Claudio Simoes dos Santos / 05000271, Claudio Teixeira de Sousa / 05000291, Cleide Freire da Silva / 05000852, Cleidemario Luiz de Souza / 05000171, Cleiton Pereira Santos / 05000466, Cristiane Araujo de Santana / 05000040, Cristianne Maria Faulhaber Lopes / 05001096, Cristiano Fonseca Prado / 05001708, Cristina Ribeiro de Almeida / 05002180, Dairam Fernandes Temoteo / 05002031, Daniel Rocha Rodrigues / 05001469, Daniela Franca da Rocha / 05000013, Delfim Lopes Hott / 05000582, Denis Alves de Almeida / 05000097, Denise Fonte Boa Souto / 05001044, Dienai Rocha da Silveira de Oliveira / 05001991, Dina Tereza Alves Macena / 05001734, Eber Sathler da Silva Junior / 05001996, Edson Alves Santos Filho / 05002220, Eduardo Jose Ramos Soares / 05001719, Eliane Vianna da Silva / 05001910, Elias Lopes Cardoso / 05000086, Elisangela de Sousa Valadares / 05002211, Emerson Antonio Cardoso Bernardes / 05000530, Emerson Teixeira de Sousa / 05001842, Erica Rodrigues de Carvalho / 05000931, Ester Joelma Chiclays Fortuna / 05000413, Fabiana Maria Aquino de Carvalho / 05000450, Fernanda Jose da Silva / 05000229, Flavia da Silva Neves / 05001205, Flavio Augusto de Sousa / 05000258, Francisco das Chagas Sousa Santos / 05000325, Francisco Flavio da Silva / 05000696, Francisco Isac de Almeida Lins / 05000839, Francisco

Jose Pinheiro Brandes Junior / 05000044, Francisco Rosa Neto / 05001039, Francisco Wellington Mourao R Chagas / 05002195, Geraldo Ferreira dos Santos / 05000587, Giuliano Pinheiro de Aragao / 05000533, Giulieny Alves de Matos / 05000547, Guilherme Rodrigues Barreto Regis / 05000496, Gustavo Goncalves Suppa / 05001654, Helio Augusto de Oliveira Rezende / 05000397, Herlon Dirlei Silva / 05000214, Hugo Eugenio Sousa Baptista de Faria / 05000502, Humberto Carrilho Santos / 05001222, Itacy Rigotti / 05002184, Jaime Diniz Soares / 05002168, Joao Batista Arcanjo / 05002125, Joao Batista Januario Filho / 05000604, Joao Carlos de Castro Silva / 05001632, Joao Henrique Ribeiro de Almeida / 05000212, Jose Henrique Coutinho dos Santos / 05002042, Jose Orestes de Oliveira / 05000491, Jose Roberto da Silva / 05000736, Josiane Maria dos Santos / 05002036, Joviano Alves da Silva / 05000661, Juliana Garcia de Freitas / 05002251, Juliano Beze Bueno / 05001167, Julio Cezar Mamedio Rezende / 05000074, Julio Marcos Mendonca Pereira / 05002054, Julio Roberto Naves do Amaral / 05000652, Jurandir Fernandes Pereira / 05000914, Keyla Marques de Araujo Coelho / 05001576, Klesst Roberto da Silveira Araujo / 05000269, Koichi Ouki / 05000120, Laercia Rodrigues Peregrino / 05002135, Leonardo Pereira Terra de Andrade / 05000831, Leonardo Prates Beltrao / 05000689, Lilian Suelly Abreu Martinho / 05002167, Luciana Maria Franca Chagas / 05002139, Luciano Guimaraes Borges / 05000600, Lucio de Souza Teixeira / 05002100, Luiz Hudson Santos de Souza / 05000510, Luiz Paulo Gorski / 05000075, Luiz Roberto Vieira / 05001020, Magda Rabelo de Almeida / 05001174, Marcele Alcantara de Almeida / 05000409, Marcelo Candido Ferreira / 05002112, Marcelo da Mata Tini / 05002013, Marcelo Gavinho de Souza / 05001592, Marcelo Rosemberg Silva e Sousa / 05000784, Marcelo Vieira de Sousa / 05001621, Marcia Bessa Silva / 05001709, Marcia de Oliveira e Silva / 05000323, Marcio Roberto Valente Caetano / 05002138, Marco Antonio Ventura Rodrigues / 05001850, Marco Aurelio Guimaraes Furtado / 05000999, Marcos Antonio Avelino de Castro / 05001369, Maria de Jesus Alencar / 05000657, Maria do Socorro de Sousa Bezerra / 05000658, Maria Nair Pereira / 05000020, Maria Simone Soares Meneses / 05000920, Marilda Barros dos Santos / 05002209, Mario Marcos Peres Gramacho / 05000518, Mario Pereira de Pinho Filho / 05000443, Maristela Pereira de Moura / 05002029, Marta Antunes Cavalcante / 05001182, Mauro Cerqueira / 05002255, Mauro Ricardo Freire / 05002217, Meirivaldo Almeida da Silva / 05000122, Mendelson Peixoto Seraine / 05001643, Milena Simone Correia de Oliveira Santos / 05000682, Monica de Lourdes Silva Castro / 05001111, Nadir Cavalcante / 05001078, Nilton do Nascimento Aragao / 05000449, Olivio Alcides Hartmann / 05002082, Orlando Batistussi Junior / 05001131, Orlando Gladstone Albuquerque Lustosa / 05002243, Otavio Souza Rabello / 05000800, Overlyn Lourenco Campos / 05000485, Patricia Pereira de Oliveira / 05002046, Patricia Santos Mello / 05001365, Paulo Henrique de Azevedo Oliveira / 05002119, Rafael Guimaraes Pinheiro / 05001451, Ramire Gebrim Teixeira / 05002117, Reginaldo Rocha Sardinha / 05002111, Renata Bretanha Freire / 05001433, Renato de Araujo Wernik / 05000564, Rigomar Nunes Pereira / 05002050, Roberto de Oliveira Lopes / 05001076, Rodrigo Pereira de Araujo / 05001448, Rodrigo Rodrigues Dias / 05002176, Rogerio Alcantara de Melo / 05001133, Rogerio Linhares Rosa / 05000163, Romulo Passos de Lima / 05001132, Rosivaldo Linhares Rosa / 05000856, Sandro Pereira do Nascimento / 05000135, Sanlac Machado da Cunha / 05000348, Saulo Flavius Borba Lins da Silva / 05002003, Sergio Bandeira de Oliveira / 05000415, Sergio da Costa Moreira / 05001652, Sidney Pacheco Monteiro / 05001144, Silas Saraiva Santos / 05000167, Simone Alves Segmiller / 05000577, Suelen Maria Leitao Santiago / 05000838, Tatiana Borel Lucindo / 05000100, Tatiana Vilela Rodrigues da Silva / 05000572, Tereza Cristina da Mota e Souza / 05001382, Thompson Barbosa da Silva / 05001780, Tony Lacerda Oliveira / 05000908, Tulio Batista Marcal / 05002140, Valdivino Correa de Souza / 05000230, Valeria Puttini Calza / 05001233, Valmir Domingues Vargas / 05001485, Valquiria Souto Porto / 05001873, Vera Lucia Rodrigues Loureiro / 05000146, Verusca Torres Fernandes / 05000005, Vicente de Paulo Vieira / 05000589, Viviane Machado de Lima / 05000099, Wagner de Souza Ferreira / 05001101, Wallace Nunes de Menezes / 05000446, Wellington Ribeiro Cardoso / 05001192, William Rodrigues Costa / 05002057, William Tonete Baptista / 05000092, Wilmar dos Santos Gauterio Junior / 05001539, Wilton dos Santos Junior / 05000965, Zelia Santos de Lima.

1.1. Relação dos candidatos na condição *sub judice* considerados recomendados no Exame Psicológico, na seguinte ordem: inscrição e nome do candidato em ordem alfabética:

05001627, Abel Martins Viana Filho / 05000080, Adilson Bonatto Filho / 05000956, Alexandre Lemos Coelho Neto / 05001411, Andre Augusto Gomes dos Santos / 05001375, Andre Luiz Arantes Costa Resende / 05000664, Cleidimilson Lopes de Ataíde / 05002156, Flavio Lucas Ferraz / 05001588, Helitom Marcal Pedroso / 05000352, Jose Hugo Mardini Filho / 05000713, Juliana de Santana Brito / 05001204, Kleyce Oliveira Silva / 05001506, Leny Prates Coelho / 05000239, Marcelo Lisboa / 05000734, Marcos Alves Silva / 05000217, Maria de Nazare Xavier Viegas / 05000867, Mario Fernando Torres de A Gutierrez / 05000989, Monica Conceicao Mattos / 05002266, Osmar Moreira da Silva / 05001799, Poliana Freitas Vieira / 05000544, Vaniuchka Mello Maribondo Vinagre.

1.2. Candidata que realizou o Exame Psicológico sob condição, considerada recomendada no Exame Psicológico, na seguinte ordem: inscrição e nome do candidato.

05001387, Kelyn Lopes Pontes.

2. Relação dos candidatos considerados recomendados na Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social, na seguinte ordem: inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

05002172, Adalberto Jose Gomes / 05001203, Adelaide da Rocha / 05002012, Adalberto Rodrigues da Conceicao Junior / 05000419, Ademilde Barcelos da Cruz / 05001193, Adilson Santos da Costa /

05001565, Adriana Augusto Araujo da Silva / 05001331, Adriana Marques de Sousa / 05002270, Afonso Emilio Alvares Dourado / 05000457, Alberto Augusto de Teles Guedes / 05000981, Aldeni Pereira Sobrinha / 05000145, Aleandra Julia de Arruda Lopes / 05001247, Alessandra de Oliveira Correia Silva / 05001417, Alessandra Trigueiro do Nascimento / 05000188, Alex Sandro Nascimento Guimaraes / 05001166, Alexandre de Oliveira Moraes / 05001432, Alexandre Ferreira Pinto de Araujo / 05000585, Alexandre Soares Moreira / 05000356, Ana Cristina Melo Lopes Moita / 05000028, Ana Paula Duarte / 05001809, Andrea Rego Paim / 05001043, Andreia Claudia Pereira de Aquino / 05000320, Andrei Regio Farias de Moraes / 05000037, Angela da Silva Barbosa / 05001679, Antonio Policarpo dos Santos / 05002147, Arnaldo Carlos da Silva Neto / 05002033, Augusto Marcello Pinto Barbosa / 05001002, Aurea Francisca Rodrigues de Moraes / 05002063, Bernardo de Barros Moreira da Silva / 05000818, Carla Izabel Bonfim de Almeida / 05000666, Carla Mary da Silva / 05001534, Carlos Antonio da Silva Dias / 05002019, Carlos Antonio Duarte / 05000139, Carlos Fernando Marques Ferreira / 05001579, Carlos Gleiser Nogueira Veloso / 05001642, Carlos Henrique Gomes Lima / 05001010, Carlos Renato Farias Lima / 05000039, Carlos Wilson Gonçalves / 05001849, Carolina de Oliveira Lopes / 05001904, Celia Maria Pinheiro Coelho de Carvalho / 05001993, Cezar Toshio Fugivala / 05001227, Claudia Souza Fernandes / 05001337, Claudio Antonio de Almeida / 05000618, Claudio Simoes dos Santos / 05000271, Claudio Teixeira de Sousa / 05000291, Cleide Freire da Silva / 05000852, Cleidemario Luiz de Souza / 05000171, Cleiton Pereira Santos / 05000466, Cristiane Araujo de Santana / 05000040, Cristianne Maria Faulhaber Lopes / 05001096, Cristiano Fonseca Prado / 05001708, Cristina Ribeiro de Almeida / 05002180, Dairam Fernandes Temoteo / 05002031, Daniel Rocha Rodrigues / 05001469, Daniela Franca da Rocha / 05000013, Delfim Lopes Hott / 05000582, Denis Alves de Almeida / 05000097, Denise Fonte Boa Souto / 05001044, Dienai Rocha da Silveira de Oliveira / 05001991, Dina Tereza Alves Macena / 05001734, Eber Sathler da Silva Junior / 05001996, Edson Alves Santos Filho / 05002220, Eduardo Jose Ramos Soares / 05001719, Eliane Vianna da Silva / 05001910, Elias Lopes Cardoso / 05000086, Elisangela de Sousa Valadares / 05002211, Emerson Antonio Cardoso Bernardes / 05000530, Emerson Teixeira de Sousa / 05001842, Erica Rodrigues de Carvalho / 05000931, Ester Joelma Chiclays Fortuna / 05000413, Fabiana Maria Aquino de Carvalho / 05000450, Fernanda Jose da Silva / 05000229, Flavia da Silva Neves / 05001205, Flavio Augusto de Sousa / 05000258, Francisco das Chagas Sousa Santos / 05000325, Francisco Flavio da Silva / 05000696, Francisco Isac de Almeida Lins / 05000839, Francisco Jose Pinheiro Brandes Junior / 05000044, Francisco Rosa Neto / 05001039, Francisco Wellington Mourao R Chagas / 05002195, Geraldo Ferreira dos Santos / 05000587, Giuliano Pinheiro de Aragao / 05000533, Giulieny Alves de Matos / 05000547, Guilherme Rodrigues Barreto Regis / 05000496, Gustavo Gonçalves Suppa / 05001654, Helio Augusto de Oliveira Rezende / 05000397, Herlon Dirlei Silva / 05000214, Hugo Eugenio Sousa Baptista de Faria / 05000502, Humberto Carrilho Santos / 05001222, Itacy Rigotti / 05002184, Jaime Diniz Soares / 05002168, Joao Batista Arcanjo / 05002125, Joao Batista Januario Filho / 05000604, Joao Carlos de Castro Silva / 05001632, Joao Henrique Ribeiro de Almeida / 05000212, Jose Henrique Coutinho dos Santos / 05002042, Jose Orestes de Oliveira / 05000491, Jose Roberto da Silva / 05000736, Josiane Maria dos Santos / 05002036, Joviano Alves da Silva / 05000661, Juliana Garcia de Freitas / 05002251, Juliano Beze Bueno / 05001167, Julio Cezar Mamedio Rezende / 05000074, Julio Marcos Mendonca Pereira / 05002054, Julio Roberto Naves do Amaral / 05000652, Jurandir Fernandes Pereira / 05000914, Keyla Marques de Araujo Coelho / 05001576, Klesst Roberto da Silveira Araujo / 05000269, Koichi Ouki / 05000120, Laercia Rodrigues Peregrino / 05002135, Leonardo Pereira Terra de Andrade / 05000831, Leonardo Prates Beltrao / 05000689, Lilian Suely Abreu Martinho / 05002167, Luciana Maria Franca Chagas / 05002139, Luciano Guimaraes Borges / 05000600, Lucio de Souza Teixeira / 05002100, Luiz Hudson Santos de Souza / 05000510, Luiz Paulo Gorski / 05000075, Luiz Roberto Vieira / 05001020, Magda Rabelo de Almeida / 05001174, Marcele Alcantara de Almeida / 05000409, Marcelo Candido Ferreira / 05002112, Marcelo da Mata Tini / 05002013, Marcelo Gavinho de Souza / 05001592, Marcelo Rosemberg Silva e Sousa / 05000784, Marcelo Vieira de Sousa / 05001621, Marcia Bessa Silva / 05001709, Marcia de Oliveira e Silva / 05000323, Marcio Roberto Valente Caetano / 05002138, Marco Antonio Ventura Rodrigues / 05001850, Marco Aurelio Guimaraes Furtado / 05000999, Marcos Antonio Avelino de Castro / 05001369, Maria de Jesus Alencar / 05000657, Maria do Socorro de Sousa Bezerra / 05000658, Maria Nair Pereira / 05000020, Maria Simone Soares Meneses / 05000920, Marilda Barros dos Santos / 05002209, Mario Marcos Peres Gramacho / 05000518, Mario Pereira de Pinho Filho / 05000443, Maristela Pereira de Moura / 05002029, Marta Antunes Cavalcante / 05001182, Mauro Cerqueira / 05002255, Mauro Ricardo Freire / 05002217, Meirivaldo Almeida da Silva / 05000122, Mendelson Peixoto Seraine / 05001643, Milena Simone Correia de Oliveira Santos / 05000682, Monica de Lourdes Silva Castro / 05001111, Nadir Cavalcante / 05001078, Nilton do Nascimento Aragao / 05000449, Olivio Alcides Hartmann / 05002082, Orlando Batistussi Junior / 05001131, Orlando Gladstone Albuquerque Lustosa / 05002243, Otavio Souza Rabelo / 05000800, Overlyn Lourenco Campos / 05000485, Patricia Pereira de Oliveira / 05002046, Patricia Santos Mello / 05001365, Paulo Henrique de Azevedo Oliveira / 05002119, Rafael Guimaraes Pinheiro / 05001451, Ramire Gebrim Teixeira / 05002117, Reginaldo Rocha Sardinha / 05002111, Renata Bretanha Freire / 05001433, Renato de Araujo Wernik / 05000564, Rigomar Nunes Pereira / 05002050, Roberto de Oliveira Lopes / 05001076, Rodrigo Pereira de Araujo / 05001448, Rodrigo Rodrigues Dias / 05002176, Rogerio Alcantara de Melo / 05001133, Rogerio Linhares Rosa / 05000163, Romulo Passos de Lima / 05001132, Rosivaldo Linhares Rosa / 05000856, Sandro Pereira do Nascimento / 05000135, Sanlac Machado da Cunha / 05000348, Saulo Flavio Borba Lins da Silva / 05002003, Sergio Bandeira de Oliveira / 05000415, Sergio da Costa Moreira / 05001652, Sidney Pacheco Monteiro / 05001144, Silas Saraiva Santos / 05000167, Simone Alves Segmiller / 05000577, Suelen Maria Leitao Santiago / 05000838, Tatiana Borel Lucindo / 05000100, Tatiana Vilela Rodrigues da Silva / 05000572, Tereza Cristina da Mota e Souza / 05001382, Thompson Barbosa da Silva / 05000908, Tulio Batista Marcal / 05002140, Valdivino Correa de Souza / 05000230, Valeria Puttini Calza / 05001233, Valmir Domingues Vargas / 05001485, Valquiria Souto Porto / 05001873, Vera Lucia Rodrigues Loureiro / 05000146, Verusca Torres Fernandes / 05000005, Vicente de Paulo Vieira / 05000589, Viviane Machado de Lima / 05000099, Wagner de Souza Ferreira / 05001101, Wallace Nunes de Menezes / 05000446, Wellington Ribeiro Cardoso / 05001192, William Rodrigues Costa / 05002057, William Tonete Baptista / 05000092, Wilmar dos Santos Gauterio Junior / 05001539, Wilton dos Santos Junior / 05000965, Zelia Santos de Lima.

2.1. Relação dos candidatos na condição *sub judice* considerados recomendados na Sindicância da Vida Progressiva e Investigação Social, na seguinte ordem: inscrição e nome do candidato em ordem alfabética: 05000080, Adilson Bonatto Filho / 05000956, Alexandre Lemos Coelho Neto / 05001411, Andre Augusto Gomes dos Santos / 05001375, Andre Luiz Arantes Costa Resende / 05000664, Cledimilson Lopes de Ataíde / 05002156, Flavio Lucas Ferraz / 05001588, Heliton Marcal Pedrosa / 05000352, Jose Hugoardini Filho / 05000713, Juliana de Santana Brito / 05001204, Kleyce Oliveira Silva / 05001506, Leny Prates Coelho / 05000239, Marcelo Lisboa / 05000734, Marcos Alves Silva / 05000217, Maria de Nazare Xavier Viegas / 05000867, Mario Fernando Torres de A. Gutierrez / 05000989, Monica Conceicao Mattos / 05002266, Osmar Moreira da Silva / 05001799, Poliana Freitas Vieira / 05000544, Vaniuchka Mello Maribondo Vinagre.

2.2. Candidata que realizou o Exame Psicológico sob condição, considerada recomendada no Exame Psicológico e recomendada na Sindicância da Vida Progressiva e Investigação Social, na seguinte ordem: inscrição e nome da candidata. 05001387, Kelyn Lopes Pontes.

### 3. RECURSOS

3.1. Os candidatos considerados não recomendados na Avaliação da Sindicância da Vida Progressiva e Investigação Social disporão dos dias 20, 22 e 23 de abril de 1999, no horário das 8h às 19h (ininterrupto), no Setor de Atendimento a Candidatos CESPE/UnB - subsolo do ICC - Instituto Central de Ciências, Ala norte, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, para ter vistas das razões de sua não recomendação, bem como para interpor recurso contra o resultado.

3.2. O recurso deverá ser obrigatoriamente datilografado ou digitado em formulário próprio, conter a identificação do candidato somente na capa e ser entregue em duas vias (original e cópia).

3.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo no seu pleito. Recurso inconsistente será preliminarmente indeferido.

3.4. Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico, assim como interposto por procurador.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado final da Avaliação da Sindicância da Vida Progressiva e Investigação Social, o resultado final da Primeira Etapa do Concurso e a convocação para o Curso de Formação serão publicados na data provável de 28 de abril de 1999 no Diário Oficial do Distrito Federal.

4.2. A matrícula no Curso de Formação será realizada nas datas prováveis de 29 e 30 de abril de 1999, demais informações serão divulgadas no edital de convocação.

4.3. O laudo de resultado final da Sessão de Revisão estará disponível, no período de 26 a 30 de abril de 1999, no horário das 8h às 19h, no Setor de Atendimento ao Candidato - Instituto Central de Ciências, Ala Norte, subsolo, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro.

PAULO CASTELO BRANCO

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/98

Processo: nº 050.001.090/98

Objeto: Aquisição, por item, de racks para computadores, cadeiras, estabilizadores e transceptor fac-símile para o Conselho de Segurança Pública do Entorno do Distrito Federal.

A CPL toma público aos licitantes e demais interessados que de acordo com o Artigo 109, Inciso I, letra b da Lei 8.666/93, retificou o resultado do julgamento das propostas publicado no DODF nº 68 de 09 de abril de 1999 na página 24, a seguir:

GGM Comércio e Indústria de Móveis Ltda vencedora do item 04 e decidiu prejudicar o itens 01. Ficando inalterados o resultado dos itens 02 e 03 do certame.

Brasília, 16 de abril de 1999  
FERNANDO CÉSAR NEVES  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/99

Partes: DETRAN-DF e SITRAN COM. IND. DE ELETRÔNICA LTDA - Proc. 055.003066/99 - Mod. Ordinário - Obj.: Serviço de implantação de 2.000 tachões e 12.000 tachinhas, sinalização horizontal da Av. W3 Norte e Sul, coordenação dos semáforos da Via S1 e N1, e instalação de um cruzamento semafórico na Via S1, retorno do Memorial JK, - VI. R\$ 549.442,23 - Disp. Lic. n.º 37/99 - CPL - Progr. Trab. 6030057320270001 - Fonte 220 - Nat. Desp. 349039 - Evento 400091 - 99NEs n.ºs 481, 482 e 483 - UG. 220201 - Data Assinatura: 15.04.99 - Assinam: Almir Maia Ribeiro e Lourival Ferreira Gomes.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 8/99

Partes: DETRAN-DF e SINDESP/DF - Sind. Despachantes Públicos do DF. - Proc. 055.004146/99 - Obj.: Execução pelo SINDESP/DF, sem qualquer ônus para o DETRAN, de serv. autorizados, no sentido de fornecimento de credenciais aos Despachantes no DF, ficando responsáveis pelos atos de seus filiados no exercício da função junto ao DETRAN-DF, mediante descentralização... - UG 220201 - Data Assinatura: 15.04.99 - Assinam: Almir Maia Ribeiro e Antônio Carlos Coelho Alves.

## SECRETARIA DE CULTURA

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 025/99-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Alexandre Dumas Valadares Ribondi-Me; PROCESSO: 081.000443/99; OBJETO: 1) O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta, item III, que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA: III) A Cessionária está ainda obrigada a recolher 7,5% (SETE E MEIO PORCENTO) da renda bruta da bilheteria; 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 1999; ASSINATURA: p/CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: MARCONI CORDEIRO VALADARES, TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 7/98

Processo: 193.000.274/98 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Copiadora Cópia Exata Ltda; Objeto: Prorrogar a data de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 007/98; Data de Assinatura: 29/12/98; Vigência: 31/12/98 a 31/06/99; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAPDF: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora-Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Kátia Filomena Vaz Stival Bueno; Diretora Administrativa; P/Contratada: Vânia Lúcia Di Lascio.

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1/99

Processo n. 192.000.087/99 - Partes: Fundação Pólo Ecológico de Brasília e Phoenix Segurança Ltda. Objeto: prestação de serviços de vigilância. Valor: R\$ 197.832,06 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e seis centavos). Natureza da Despesa: 349039, Programa de Trabalho: 3017002185010025. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho Inicial: nº 00123/99. Data da assinatura: 19.03.99. Signatários: pelo Distrito Federal, Raul Gonzalez Acosta, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela contratada: Eduardo Passos Pedrosa, na qualidade de Diretor.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/99

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento dos interessados que o Edital da licitação em referência, encontram-se à disposição, gratuitamente, na sala 242, 2º andar do Edifício Lex, localizado no SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

ABERTURA: 05/05/99 às 09:30 horas

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção corretiva para 2 (dois) caminhões marca Volkswagen, modelo 16210H e 16220H, incluindo a aplicação de peças e acessórios novos e genuínos, bem como o fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos através de requisição, visando suprir às necessidades do Órgão no decorrer do exercício de 1999.

Brasília, 12 de abril de 1999  
A COMISSÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/99

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação em referência, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA REALIZADA EM: 18/02/99 às 09:30 horas

OBJETO: Fornecimento de detergente e desengraxante, visando à formalização de contrato para atender às necessidades do SLU/DF no decorrer do exercício de 1999.

Brasília, 12 de abril de 1999  
A COMISSÃO

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O  
DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/99  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/96

PROCESSO Nº 230.000.014/99 - PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO X MINÁGUA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA. OBJETO: Aquisição de 600 (seiscentos) garrafas de água mineral, com 20 (vinte) litros cada, marca Água Seiva de Brasília, sem gás. VALOR: O valor deste contrato é de R\$ 900,00 (novecentos reais). U.O.: 36101. PROGRAMA DE TRABALHO: 07 007 0021 8501 0100. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.30. FONTE DE RECURSOS: 100000000 - Ordinário não vinculado, conforme Nota de Empenho nº 99NE00017, emitida pela Divisão de Administração Geral, sob o Evento 400091, modalidade ESTIMATIVO em 16/03/99. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. PRAZO: 6 (seis) meses. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/04/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ALEXANDRE COSTA AYRES; Pela Contratada: DULCINEIA BOTREL ALVES DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: Eula de Fátima Bento e Maria da Solidade Oliveira Costa.

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA  
DIRETORIA COLEGIADA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
EDITAL Nº 3/99  
IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 1.946ª sessão, realizada em 16.04.99, decidiu, com base no tópico 38, do Edital nº. 03/99-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº. 111.000.196/99, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 02 - EURICO PEREZ GARCIA E OUTROS - R\$ 331.900,00; ITEM 03 - LEONARDO DE ASSIS - R\$ 441.000,00; ITEM 04 - EMPLAVI REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA - R\$ 1.776.000,00; ITEM 05 - EMPLAVI REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA - R\$ 1.236.000,00; ITEM 06 - SILCO ENGENHARIA LTDA - R\$ 686.868,00; ITEM 07 - ANDREA GALVÃO DE CARVALHO - R\$ 151.502,00; ITEM 08 - ELIANA RIGOTTO LAZZARINI - R\$ 140.000,00; ITEM 09 - TOP CONSTRUTORA IMPORT. E REP. LTDA - R\$ 124.540,00; ITEM 10 - WALKIRIA DUARTE SERRA - R\$ 151.051,00; ITEM 11 - ANDREA GALVÃO DE CARVALHO - R\$ 151.502,00; ITEM 12 - MARIA CELIA GONÇALVES DE PAULA - R\$ 61.100,00; ITEM 13 - FRANCISCO FERREIRA DA COSTA - R\$ 10.200,00; ITEM 14 - ERISLEIA DIAS DOS SANTOS - R\$ 18.199,99; ITEM 15 - JOSÉ LUIS ALBRECHT DE OLIVEIRA - R\$ 18.120,00; ITEM 17 - ADALBERTO NASSER DE OLIVEIRA MELO - R\$ 17.599,99; ITEM 21 - MAURO SANTANA DE JESUS - R\$ 13.101,00; ITEM 22 - JONATAS PEREIRA GONÇALVES - R\$ 13.010,00; ITEM 26 - MARCOS ANTONIO SANTOS DA SILVA - R\$ 14.110,00; ITEM 28 - WILLIAM ARAUJO BARBOSA E OUTROS - R\$ 16.510,00; ITEM 31 - EVERALDO MENDONÇA DOS SANTOS - R\$ 10.111,00; ITEM 32 - EVERALDO MENDONÇA DOS SANTOS - R\$ 14.011,20; ITEM 33 - ANDRE BANDEIRA CARDOSO - R\$ 121.000,00; ITEM 34 - AMOACIR RODRIGUES MOREIRA - R\$ 40.512,00; ITEM 35 - JOÃO BOSCO MUFFATO - R\$ 11.555,00; ITEM 36 - IVAN MARCOS DE OLIVEIRA - R\$ 16.510,00; ITEM 37 - EDMILSON VALERIANO DE OLIVEIRA - R\$ 32.000,00; ITEM 38 - ANDERLINO JOSÉ MENDES MOURA - R\$ 101.000,00; ITEM 39 - 3 IRMÃOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA E OUTRA - R\$ 259.009,90; ITEM 45 - JOSÉ FERREIRA DE SOUSA - R\$ 11.200,00; ITEM 51 - NILTOM JOSÉ DE MELO - R\$ 61.171,00; ITEM 53 - WESLEY QUEIROZ DE MORAES - R\$ 68.880,00; ITEM 54 - ANTONIO MOREIRA CAMPOLINA - R\$ 67.826,00; ITEM 55 - HARSINOLDO DIAS BRITO - R\$ 35.211,00; ITEM 58 - FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE OLIVEIRA - R\$ 17.705,00; ITEM 59 - MARIA VILMA DE OLIVEIRA - R\$ 56.750,00; ITEM 65 - AGUINALDO JOSÉ LOURENÇO - R\$ 24.723,00; ITEM 68 - LEONILDO MARTINS DE LIMA - R\$ 207.900,00; ITEM 70 - ROGERIO LEMOS BERNARDES - R\$ 44.300,00; ITEM 75 - MAURO SANTANA DE JESUS - R\$ 35.580,00; ITEM 82 - MACHADO E MACHADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - R\$ 205.112,00; ITEM 84 - DORARI FERREIRA GALVÃO - R\$ 42.100,00 e ITEM 86 - GETULINO LEÃO PEREIRA - R\$ 37.211,10. Na oportunidade convoca os licitantes vencedores a comparecerem dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, subsolo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, apresentando, no ato, cópia de documento comprobatório de sua residência e a 4ª Via da Proposta de Compra a fim de efetuar o pagamento do preço total ou equivalente à entrada inicial, constante da referida proposta. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados, deverão, nos 20 (vinte) primeiros dias contados desta publicação, assinar no Cartório a Escritura Pública de Compra e Venda, de conformidade com o contido no tópico 46, do aludido Edital. Na ocasião, deverá o licitante vencedor, quando pessoa jurídica, apresentar no Cartório, cópia do Contrato Social, devidamente autenticada, com sua última alteração, se for o caso, o qual será encaminhado à TERRACAP, por intermédio do Cartório, nos termos do tópico 52, do Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. Os licitantes não vencedores deverão comparecer à agência do BRB - Banco de Brasília S/A, onde efetuaram o recolhimento da caução, munidos da respectiva via de depósito, objetivando a sua devolução, conforme previsto no tópico 13, Capítulo V, do Edital. Esclarece, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 45 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília, 16 de abril de 1999.  
GERALDO RODRIGUES SOARES  
Comissão Permanente de Licitação de Imóveis  
Presidente

SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA  
JUVENTUDE

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 6/99

PROCESSO Nº 220.000.050/99. PARTES: DF/SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE X ARTYWAY VM PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: Autorizar o uso do GINÁSIO NILSON NELSON, pertencente a Secretaria de Esportes, conforme Escritura constante no Livro 1º SPR nº 02-80/81, página 37/39, para realização do evento ROCK BRASIL SHOW 99, na forma da proposta constante às fls. 01 do processo em referência, que passa a fazer parte integrante deste ajuste, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: Inicia-se às 21:00 horas do dia 27/03/99 e encerra-se às 3:00 horas do dia seguinte. VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). ASSINATURA: 22/03/99. SIGNATÁRIOS: WAGNER ANTONIO MARQUES, Secretário de Esportes e KARLA SANTARÉM TAVEIRA, Sócia-Proprietária. Brasília-DF, 15 de abril de 1999. Of. nº 028/99-DCC/1º SPR/PRG.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/99

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: União Social Camiliana - Objeto: contratação de curso de especialização pós-graduação em medicina do trabalho - Processo nº 862/99 - Licitação: inexigibilidade conforme inciso II, do art. 25 c/c o inciso VI do art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93 - Vigência: 11.03.99 a 31.12.99 - Valor: 4.378,00 (quatro mil trezentos e setenta e oito reais) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349039 - Outros Serviços de Terceiros - P.J. - Fonte de recursos - 100 - ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 177/99 - Valor da Nota de Empenho: R\$ 4.378,00 - Data da assinatura: 11.03.99 - Assinam: pela contratante, Hélio Bebiano, pela contratada, Ricardo Acevedo Diaz.

## INEDITORIAIS

## HOSPITAL SANTA LUZIA S.A.

CGC/MF 00.106.435/000-15  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
 ASSEMBLÉIA GERAL

Ficam os senhores acionistas do HOSPITAL SANTA LUZIA S/A, convocados para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 26 de abril de 1999, às 10:30 horas na sede social à SHLS 716 Conjunto "E". Brasília-DF, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**. a) Apreciação do Balanço Geral e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1998; b) Distribuição de Dividendos; c) Aprovação da Utilização da TJLP; d) Assuntos Gerais. **AVISO AOS ACIONISTAS**. Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Empresa, no SHLS Qd. 716, Conj. "E" Lote 05, Brasília-DF, os documentos que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404 de 15/12/76, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1998.

Brasília-DF, 14 de abril de 1999.  
 A DIRETORIA

DAR 2588/99

**INSTITUTO BRITÂNICO INDEPENDENTE S/A**  
 ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Às 11:00 (onze) horas do dia 10 de fevereiro de 1999, na Rua São Clemente nº 258 - 4º andar, presente a única acionista do INSTITUTO BRITÂNICO INDEPENDENTE S/A, inscrito no CGC sob o nº 00342154/0001-61, com sede na SEUP SUL EQ. 710/910 Bloco A, Brasília, Distrito Federal, conforme constante da lista de presença de acionistas - Assumiu a presidência da Assembléia o Eng. Sérgio Gomes de Vasconcellos, Diretor Presidente da SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA INGLESA, que convidou a mim REGINA CEZIMBRA LAVIOLA para secretária a Assembléia, sendo aquela da única acionista da Sociedade, na forma do contrato de compra e venda de todas as suas ações, assinado entre NELMA MAGALHÃES DIAS FERREIRA e OUTROS e a SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA INGLESA, com as cláusulas de irrevogável e irretroatável, recebendo esta, naquele ato, a transferência de todas as ações da Sociedade e a cessão de direitos respectivos. Destacou o presidente que, em face de todas as ações da sociedade estarem representadas nesta Assembléia, ficava dispensada qualquer convocação, como estabelecido no § 4º do art. 124 da Lei 6.404/76. Como Primeira medida, afirmou, se impunha a destituição de todos os membros do Conselho de Administração do Conselho Fiscal e da Diretoria, inclusive com aceitação dos pedidos de demissão, para que a sócia pudesse assumir a administração da Sociedade, seguindo-se a reforma do Estatuto Social, na forma dos arts. 121 e 135 da referida Lei nº 6.404, para sua adequação à nova situação societária e eleição dos integrantes do órgão da administração da companhia. Foi aprovada a destituição de todos os membros do Conselho de administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria, lançando-se agradecimento aos administradores ora destituídos e aos membros do Conselho Fiscal. Foi, então aprovado o seguinte Estatuto para a Sociedade: ESTATUTO DO INSTITUTO BRITÂNICO INDEPENDENTE S/A. - ESTATUTO SOCIAL INSTITUTO BRITÂNICO INDEPENDENTE S/A. CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE OBJETO E DURAÇÃO. Art. 1º - O IBI - INSTITUTO BRITÂNICO INDEPENDENTE S/A., é uma sociedade por ações de capital fechado, resultante da transformação do Instituto Britânico Independente (Independent British Institute) - Sociedade Civil constituída em 24 de Janeiro de 1973, conforme Contrato Social primitivo arquivado e registrado sob o nº 1.240, de 30/01/73, no Cartório do 1º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, em Brasília, Distrito Federal. Art. 2º - A sociedade tem sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal. Art. 3º - São objeto da sociedade as atividades cívico - educativas britânico brasileiras correlacionadas com o ensino da língua inglesa e a prestação de serviços de reprografia e similares, bem como a compra e a venda de livros didáticos. Art. 4º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. Capítulo II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES Art. 5º - O Capital é de R\$ 520.200,00 (Quinhentos e vinte mil e duzentos reais) totalmente integralizado, representado por 28.000.000 (vinte e oito milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Art. 6º - Cada ação dá direito a um voto nas Assembléias Gerais da Sociedade. Art. 7º - As ações poderão ser representadas por títulos múltiplos. CAPÍTULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL Art. 8º - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, até o último dia útil do quarto mês que se seguir ao encerramento do exercício social, e extraordinariamente, sempre que for necessário o pronunciamento dos acionistas, convocada e instalada em conformidade com as disposições legais e estatutárias, inclusive por qualquer dos Diretores. Parágrafo Único - A Assembléia será presidida por representante de acionista presente, que será eleito ou aclamado, e que escolherá entre os presente aquele que deverá secretariar os trabalhos. CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO Art. 9º - A Administração da Sociedade será exercida por Diretoria Composta de 3 (três) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo um Diretor Presidente, e dois Diretores eleitos e destituíveis pela Assembléia Geral que lhes fixará a remuneração. Art. 10º - O mandato dos Diretores será de 2 (dois), anos, permitido a reeleição, Parágrafo Único - Os Diretores permanecerão nos seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos, sendo investidos no cargo mediante termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões da diretoria, assinado pelo eleito. Art. 11º - A Diretoria reunir-se-á, com a presença de todos os seus membros, sob a Presidência do Diretor Presidente, pelo menos 1 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo mesmo ou por qualquer de seus membros. Art. 12º - As deliberações da Diretoria serão tomadas por unanimidade de votos, cabendo um voto a cada Diretor, sendo que em caso de eventual substituição, o substituto exercerá seu voto, com o voto do substituído. Parágrafo Único - Em caso de impedimento temporário inferior a 30 (trinta) dias, o Diretor será substituído nas reuniões da Diretoria por pessoa por ele indicada, por escrito, para a respectiva reunião. Art. 13º - Para validade de qualquer ato, título, contrato, cheque, endosso emissão de nota promissória ou qualquer documento que represente ou importe em obrigações e / ou responsabilidade passiva para a sociedade, ou ainda exonere terceiros para com ela, serão necessárias, sem embargos de outras formalidades estatutárias e / ou legais, as assinaturas do Diretor Presidente com outro Diretor. Art. 14º - Nos casos de impedimento temporário superior a 30 (trinta) dias, ou vaga na Diretoria, será convocada Assembléia Geral que elegerá um novo Diretor para completar o mandato do substituído, cabendo nesses casos o Diretor Presidente acumular as atribuições do Diretor em causa. Art. 15º - A Diretoria, agindo sempre pela forma prevista neste capítulo, terá os poderes que a lei lhe assegura para a prática dos atos necessários à boa gestão dos negócios sociais. Art. 16º - A sociedade, na forma do artigo 13, poderá nomear procuradores, os quais, no prazo de validade expressamente estipulado, terão suas atribuições e poderes especificados no respectivo mandato. § 1º - A Sociedade, também mediante a assinatura de qualquer um dos Diretores em conjunto com um Procurador, poderá praticar os seguintes atos: a) abrir e movimentar contas bancárias, emitir e endossar cheques, requisitar talonários para movimentação de suas contas bancárias; b) admitir e demitir funcionários; c) assinar correspondências; d) representar a Sociedade em suas relações normais com o poder público, federal, estadual ou municipal, autarquias, sociedades de economia mista e concessionária de serviços públicos. § 2º - As procurações, à exceção das Ad Judicia, terão prazo de validade de, no máximo, 1 (um) ano. Art. 17º - Compete especificamente ao Diretor - Presidente: a) representar a Sociedade ativa e passivamente em Juízo ou fora dele; b)

convocar e presidir as reuniões da Diretoria; c) instalar as Assembléias Gerais; d) supervisionar todas as atividades societárias; e) conferir atribuições aos Diretores. Art. 18º - As atribuições dos dois Diretores serão fixadas pelo Diretor - Presidente. CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL Art. 19º - O Conselho Fiscal, órgão não permanente, só será instalado pela assembléia Geral, nos casos previstos em lei, tendo seu funcionamento de acordo com as normas legais aplicáveis. Art. 20º - O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral. Parágrafo Único - Cada acionista elegerá um membro efetivo do Conselho Fiscal e respectivo suplente, desde que detentor de mais de 20% do Capital Social. Art. 21º - O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere, e sua remuneração, obedecido o mínimo legal, será fixada pela Assembléia Geral que o eleger. CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, DAS RESERVAS E DOS DIVIDENDOS Art. 22º - O exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Art. 23º - No encerramento de cada exercício social serão elaboradas, as demonstrações financeiras requeridas por lei. Art. 24º - Apurado o lucro líquido do exercício social, dele serão destacados 5% (cinco por cento) para constituição da Reserva Legal até que o seu montante atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social. Art. 25º - Do lucro líquido apurado, em cada exercício social, 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados aos acionistas, como dividendos obrigatórios, nos termos previstos no artigo 202 e seus parágrafos, da Lei 6.404 de 14/12/1976. CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 26º - A Sociedade entrará em liquidação nos casos e pelo modo estabelecido em lei. Parágrafo Único - No caso de liquidação, caberá à Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante e, se for o caso, o Conselho Fiscal, para acompanhá-la. Obedecidas as prescrições legais pertinentes. Art. 27º - Os dividendos atribuídos aos Acionistas não renderão juros e, caso não sejam reclamados até (três) anos, prescreverão em favor da Sociedade. Art. 28º - Todos os casos e situações não previstos expressamente neste estatuto serão resolvidos em conformidade com a Lei nº 6.404, de 15/12/1976, e pelas demais disposições legais vigentes, Passou-se, em seguida à eleição da Diretoria Presidente e das duas Diretorias, tendo sido eleitas: Diretora - Presidente MARIA CRISTINA NOGUEIRA LEITÃO, Brasileira, separada judicialmente, professora, portadora da carteira de identidade nº 022.622-51-8 IFF de 30/01/92, e inscrita no CIC sob o nº 431.052.207/63, domiciliada na cidade de Brasília, DF, onde reside na SQS 314 Bloco F aptº 102, JUNIA GONÇALVES DE SOUZA GUIMARÃES, brasileira, casada, professora, portadora da carteira de identidade nº 302.373 SSP-MG de 24/11/77 e inscrita no CIC SOB Nº 316.720.786/87, domiciliada na cidade de Brasília, DF, onde reside na SQN 310 Bloco B aptº 308 e NEURIBERTA BRAZ DE ALMEIDA SEDYCIAS, brasileira, separada judicialmente, auxiliar administrativo, portadora da carteira de identidade nº 465.759 - SSP-DF de 07/12/83 e inscrita no CIC sob o nº 093.711.174/00, domiciliada na cidade de Brasília, DF, onde reside na SQN 407 Bloco E aptº 305. As Diretoras eleitas são empossadas nesta Assembléia, e assinam esta ata. Foi fixada a seguinte remuneração para cada um dos membros da Diretoria, R\$ 500,00 (quinhentos reais), a ser paga até a data da Assinatura dos Atos de Interação da Sociedade na SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA INGLESA, quando passará a R\$ 100,00 (cem reais) mensais para cada Diretora. Foi suspensa a Assembléia pelo tempo necessário à lavratura desta ata que lida foi aprovada e vai assinada por mim, Regina Laviola e pelo Sr. Presidente da assembléia, bem como pelas 3 (três) diretoras eleitas.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1.999

SÉRGIO GOMES DE VASCONCELLOS

Presidente

REGINA CEZIMBRA LAVIOLA

Secretária

MARIA CRISTINA NOGUEIRA LEITÃO

Diretora - Presidente

JUNIA GONÇALVES DE SOUZA GUIMARÃES

Diretora

NEURIBERTA BRAZ DE ALMEIDA SEDYCIAS

Diretora

DAR 2616/99

**INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE**

EDITAL

O Instituto Candango de Solidariedade, Organização Social reconhecida nos termos do decreto Nº19.974, de 30.12.98, pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público que estão abertas as inscrições complementares para a formação de Banco de Reserva de Recursos Humanos para atendimento do Programa Saúde da Família, mediante processo seletivo simplificado, das seguintes especialidades: **Grupo Serviços:** Médico, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Auxiliar de Enfermagem, Agente Comunitário de Saúde, Técnico em Higiene Dental, Auxiliar de Consultório Dental, Técnico em Prótese Dental, Auxiliar de Prótese Dental, Auxiliar de Consultório de Prótese Dental, Assistente Social, Técnico de Manutenção de Equipamento Odontológico.

1- **Da descrição sumária das atribuições dos cargos.** Executar sob supervisão, trabalhos inerentes à respectiva profissão, conforme os preceitos legais, nos locais determinados pelo ICS, dentro do DF.

2- **Dos requisitos para a inscrição:** Entrega de Curriculum Vitae contendo os seguintes dados: nome; endereço; CPF; Nº da carteira de identidade; escolaridade; Nº de título de eleitor; Nº do certificado de reservista ou de dispensa de serviço militar sendo do sexo masculino; Nº do registro no Respeetivo Conselho de profissão para os profissionais de nível superior ou de nível médio quando exigido por lei; experiência profissional, e cursos realizados. Deverão ser anexadas ao Curriculum, cópias dos documentos aqui indicados para comprovação das informações.

2.1 - A inscrição será no dia 20 de abril de 1.999 (20.04.99) - Terça-feira - no horário das 09:00 hs às 18:00 hs. A inscrição será processada nos seguintes locais: GAMA: Instituto Candango de Solidariedade - Área Especial - Setor Sul (antiga residência do Administrador); GUARÁ: Ginásio de Esportes - Área Especial do Centro Administrativo Vivencial e Esportivo - CAVE (ao lado da Administração do Guará); SOBRADINHO: Teatro de Sobradinho, Quadra 12, Área Especial nº 2. TAGUATINGA: Instituto Candango de Solidariedade de Taguatinga - QNA 39 - Área Especial - Lote 19.

2.2 - No ato da inscrição será preenchido o formulário próprio, assinado pelo inscrito.

2.3 - Não será aceita inscrição através da ECT/ Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

2.4 - Permanecem válidas as inscrições dos candidatos inscritos conforme Edital publicado no Diário Oficial do DF, de 10.03.99, pág. 35.

2.5 - A inscrição implica em conhecimento e aceitação por parte do inscrito de todas as condições estabelecidas neste Edital.

2.6 - A inscrição será gratuita.

3- **Do processo seletivo:**

3.1- O processo seletivo constará de etapas classificatórias que compreendem a avaliação de curriculum vitae e entrevista.

3.2 - As chamadas para o processo seletivo serão divulgadas através de jornal de circulação local.

3.3- Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, terá preferência o inscrito que possuir: a) maior experiência comprovada na respectiva profissão. b) mais idoso, d) maior número de filhos. e) maior tempo de residência no Distrito Federal.

4- **Do Resultado:** O resultado final do processo seletivo será afixado no Edifício Palácio do Rádio I - Setor de Rádio e Televisão Sul - Quadra 701 - Brasília-DF.

5- **Da convocação para efetivação do contrato.**

5.1- O ICS reserva-se no direito de convocar os habilitados à medida que forem sendo disponibilizadas vagas no quadro de empregos.

5.2- A convocação para a efetivação do contrato será procedida através de carta para o domicílio do candidato habilitado.

- 5.3- A contratação dependerá de prévia inspeção médica do candidato podendo ser contratado aquele que for julgado apto para o exercício do emprego para o qual esteja habilitado.
- 5.4- O candidato selecionado quando não comparecer ao ICS no prazo estabelecido para a contratação será considerado desistente.
- 5.5- O candidato quando convocado para a contratação ficará submetido ao regime jurídico da CLT legislação específica.
- 5.6- Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Recrutamento, Seleção e Treinamento de Pessoal.
- 5.7- O resultado da seleção terá validade de seis meses a contar da data de sua afixação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse do ICS. Brasília, 16 de Abril de 1999. WILLAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA - Presidente

**INSTITUTO VICENTA MARIA PARA O ENSINO  
PROFISSIONAL DE ARTES DOMESTICAS**

SGAS QD 606 CONJUNTO A  
CGC/MF 00.056.846/0001-43  
BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999

**ATIVO**

<b>CIRCULANTE</b>	
Disponível	271.817,30
<b>PERMANENTE</b>	
Imobilizado	79.411,43
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>351.228,73</b>

**PASSIVO**

<b>CIRCULANTE</b>	
Obrigações trabalhistas/Previdenciárias	1.595,61
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
Patrimônio Social	
Superavit Acumulado	349.633,12
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>351.228,73</b>

**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE RESULTADO EM 31/DEZEMBRO/1998**

<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>		
Donativos recebidos	13.505,00	
Receitas assistenciais	109.440,00	
Auxílio escola	28.853,00	
Atividades Benéficas e trab manuais	17.378,00	169.176,00
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
Despesas administrativas	102.725,78	
Encargos sociais	4.147,96	
Despesas financeiras	281,69	
Despesas tributárias e gerais	6.721,48	(113.876,91)
<b>SUPERAVIT OPERACIONAL</b>		<b>55.299,09</b>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>		<b>50.390,77</b>
<b>SUPERAVIT NO EXERCÍCIO</b>		<b>105.689,86</b>

BRASÍLIA, 31 DE DEZEMBRO DE 1998

Inst. vicenta Maria p/o Ens. Prof de Artes  
Domesticas

Alair de Assunção Neves  
CPF 120 481 821-04  
CRC DF 2334

**LUIZ EDUARDO SANTOS LOUREIRO**

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de Indústria e Comércio de Água Potável de Mesa, na área nº 19 da Fazenda Taboquinha/ São Sebastião- DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DAR 2592/99

**SINTES/DF – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES SINDICAIS NO DISTRITO FEDERAL**

SDS EDIFÍCIO MIGUEL BADYA SALA 113, BRASÍLIA-DF TELEFAX: (061) 224-0382  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES SINDICAIS NO DISTRITO FEDERAL - SINTES-DF, por seu representante legal abaixo assinado, convoca, na forma das disposições legais estatutárias os Empregados do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES TERRESTRES DE PASSAGEIROS URBANOS, INTERESTADUAIS, ESPECIAIS, ESCOLARES, TURISMO E TRANSPORTE DE CARGAS DO DISTRITO FEDERAL para Assembléia Geral Extraordinária à realizar-se no dia 22 de abril de 1999, às 18h30 em primeira convocação e às 19h em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, no SDS - Edifício Miguel Badya, Sala - 113, Brasília - DF; para deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia: 1) Apresentação, discussão e aprovação de reivindicações a serem apresentadas, para negociações de Convenção Coletiva de Trabalho com vigência para o período de 01/05/1999 a 30/04/2000; 2) Aprovação de desconto a título de Contribuição Assistencial; 3) Concessão de amplos poderes à Diretoria do SINTES-DF para estabelecer negociações coletivas com o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES TERRESTRES DE PASSAGEIROS URBANOS, INTERESTADUAIS, ESPECIAIS, ESCOLARES, TURISMO E TRANSPORTE DE CARGAS DO DISTRITO FEDERAL a respeito das reivindicações aprovadas, bem como para tomar as medidas necessárias em defesa dos trabalhadores, suscitando no caso de malogro das negociações, o competente Dissídio Coletivo, podendo, também, celebrar acordo nos autos do mesmo; 4) Outras Deliberações. Brasília - DF, 16 de abril de 1999. Adim Teles Alves da Cruz - Presidente.

DAR 2623/99

**ÍNDICE**

<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b>	
.DESPACHO, OD, 26-03-99.....	1
<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
.LEI ORDINARIA 2348, 16-04-99.....	1
<b>VICE-GOVERNADORIA</b>	
.DESPACHO, SUCAR/RA-IX-BRAZILANDIA, 16-04-99.....	1
.ORDEN DE SERVICO 28, SUCAR/RA-XV-RECANTO DAS EMAS, 06-04-99.....	2
.ORDEN DE SERVICO, SUCAR/RA-III-TAGUATINGA, 15-04-99.....	2
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>	
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 15-04-99.....	2
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 16-04-99.....	2
<b>SECRETARIA DE FAZENDA</b>	
.ATO DECLARATORIO 6, SECRETARIO, 08-04-99.....	3
.ATO DECLARATORIO 16, SUREC/DAT-DAR, 16-04-99.....	4
.ATO DECLARATORIO 175, SUREC, 29-03-99.....	3
.ATO DECLARATORIO 176, SUREC, 29-03-99.....	3
.ATO DECLARATORIO 185-R, SUREC, 06-04-99.....	3
.ATO DECLARATORIO 202, SUREC, 13-04-99.....	4
.DESPACHO, SECRETARIO, 15-04-99.....	3
.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 14-04-99.....	4
.DESPACHO, TARF/PRESI, 12-04-99.....	4
.DESPACHO, TARF/PRESI, 13-04-99.....	4
.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 14-04-99.....	5
.DESPACHO, TARF/PRESI, 15-04-99.....	5
.PORTARIA 227, SECRETARIO, 16-04-99.....	3
<b>SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
.DESPACHO, FSSDF, 09-04-99.....	5
.DESPACHO-R, FSSDF, 15-04-99.....	5
<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>	
.DECISAO 2176, NOVACAP/CA, 15-04-99.....	6
.DESPACHO, DER/DG, 15-04-99.....	6
.INST. SERV. CONJUNTA 1, DER/DG, 16-04-99.....	6
<b>SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA</b>	
.INSTR. DE SERV. 119, DETRAN/DG, 16-04-99.....	7
.INSTR. DE SERV. 121, DETRAN/DG, 13-04-99.....	7
.ORDEN DE SERVICO 120, DETRAN/DG, 13-04-99.....	7
<b>SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b>	
.DESPACHO, SECRETARIO, 12-04-99.....	7
.DESPACHO, SECRETARIO, 13-04-99.....	7
<b>SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE</b>	
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 08-03-99.....	9
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 15-03-99.....	9
<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA</b>	
.DESPACHO-R, IEMA/DG, 14-04-99.....	7
.DESPACHO, SECRETARIO, 09-04-99.....	7
<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO</b>	
.DESPACHO, IDHAB/DF, 15-04-99.....	8
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>	
.PORTARIA 61-*, SECRETARIO, 15-04-99.....	8
.PORTARIA 62, SECRETARIO, 15-04-99.....	8
<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIARIOS</b>	
.DESPACHO, TERRACAP/CA, 16-04-99.....	9
<b>PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL</b>	
.DESPACHO-*, 14-04-99.....	9
.DESPACHO, 16-04-99.....	9

\* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS  
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

**UTILIDADE PÚBLICA**

**CAESB**

**195**

Secretaria de Comunicação Social  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

**UTILIDADE PÚBLICA**

**ALCOÓLICOS ANÔNIMOS**

**226-0091**

Secretaria de Comunicação Social  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

